LIVRO DE ATAS Nº 15

Servirá este Livro, cujas folhas são numeradas sequencialmente, para que sejam lavradas as atas de sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, a partir de primeiro de janeiro de 2006.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 02 de janeiro de 2006.

VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO Secretário

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA Presidente da Câmara

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de **Rio Pomba.** Às dezenove horas e sete minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (20ª Sessão Ordinária, de 22/dezembro/2005), que foi votada e aprovada por unanimidade. Após, foi lida correspondência do Hospital São Vicente de Paulo, encaminhando para conhecimento o seu Plano de Ação 2006. Continuou tramitando, até que seja realizada palestra com representante do Procon, o Projeto de Resolução nº 263/2005, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio, que "Altera o Regimento Interno da Câmara, Criando a Comissão do Direito, Proteção e Defesa do Consumidor". O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao Vereador Eliel se teria alguma informação sobre a realização da palestra com representante do Procon. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que o pessoal do Procon está disponível, bastando apenas que a Câmara defina a melhor forma de realizar a palestra. Após debate entre os Vereadores, ficou definido que o melhor seria uma reunião com os Vereadores na Câmara, às dezoito horas, e às dezenove horas no Cine Cultural convidando-se a população. Então, o Vereador Eliel disse que entrará em contato com o representante do Procon para marcar uma data, na forma definida pelo Plenário, posteriormente fazendo-se as devidas comunicações. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 19, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, que "Requer Informações Sobre a Situação Previdenciária e de Atendimento à Saúde dos Servidores Municipais". O Vereador Reynaldo Marques disse que a Prefeitura vive uma situação "sui generis", onde desde setembro os servidores estão desamparados pelo INSS e pelo IPSEMG; disse que tem uma esposa trabalhando, bem como o Vereador Gerardo, e recordou que o Vereador Maurílio já fez requerimento no mesmo sentido, recebendo uma resposta evasiva; disse que muitos funcionários da Prefeitura estão preocupados e procuram os Vereadores para saber o que está acontecendo, ao passo que os Vereadores não têm nenhuma informação para oferecer, a menos que algum Vereador tenha essas informações; disse achar que os funcionários ficarem completamente desamparados na questão da saúde é uma questão muito séria; disse que hoje não se aposenta pelo INSS e o IPSEMG cortou as relações deste setembro, sendo que este órgão proporcionou a muitos grandes benefícios, enquanto hoje aqueles que precisarem terão que pagar do próprio bolso por algumas coisas; acredita que o Prefeito não deixará a situação como está, mas pede que ele explique aos Vereadores para que estes tenham alguma informação a passar aos funcionários; recordou que trabalhou três anos como funcionário da Prefeitura e disse que fica preocupado com isto, pois terá que pagar caso haja alguma eventualidade em família; acha caber alguma explicação aos Vereadores e entende que não está indo contra a administração, mas apenas a favor dos seus interesses e dos funcionários, pois estão descobertos, assim como sua esposa e sua família, frente aos preços para tratamento de saúde; disse que gostaria que houvesse uma solução em pequeno prazo, sendo que já se passaram quatro meses. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli solidarizou-se ao Vereador Reynaldo, uma vez que o IPSEMG tomou uma decisão unilateral e fora de

propósito; mas não concorda com o Vereador Reynaldo quando ele fala que estão todos desamparados, porque todo cidadão brasileiro tem o atendimento do SUS, contribua ou não para o INSS; reconheceu que o SUS deixa a desejar em muitas especialidades, mas em Rio Pomba existe o atendimento nos postos de saúde, mesmo com reclamações, na realidade até precisando de um atendimento melhor; disse que se a Prefeitura adotar o INSS o atendimento à saúde continuará a ser feito pelo SUS; lembrou que a Prefeitura está amparando, mediante aprovação das leis competentes, as pensionistas que seriam de obrigação do IPSEMG, para que não fiquem sem o seu direito; disse que a preocupação realmente existe para o futuro, sobre como ficarão os funcionários sem um plano de previdência, mas que a Prefeitura está consciente e se responsabiliza por isso; que os Vereadores têm que se preocupar sim e que realmente a Prefeitura tem que tomar uma decisão, que, se não foi tomada até agora, é porque tem o prazo e concordou que a Câmara deve ser informada sobre o assunto. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis achou que o Vereador Reynaldo está certo, porque infelizmente o SUS atende em longo prazo; relatou situações em que os pacientes têm que pagar exames devido à demora do SUS; disse que os postos de saúde atendem, mas se depender de exames os pacientes ficam desamparados; que os funcionários reclamam porque perderam o IPSEMG que era muito bom, mas achou o Vereador que a preocupação maior seria com a aposentadoria. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira recordou que o INSS há alguns anos dava assistência médica, mas que hoje é preciso um plano de saúde ou se é atendido pelo SUS, ficando o INSS apenas para aposentadoria. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que é uma falta de consideração o que os funcionários estão passando; comentou que estava intermediando um plano de saúde entre a ASSIMED e o SINSEMRIP, que seria devidamente aprovado, mas houve a mudança na direção do SINSIMRIP e as negociações paralisaram; apoiou o Requerimento nº 19. Votado, o Requerimento nº 19 foi aprovado por unanimidade. Após, foi lida a Moção nº 15, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista, de Aplausos ao Tenente Oswaldo Carlos Vieira. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli reconheceu os méritos do Tenente Oswaldo e os estendeu a todos os policiais militares; falou sobre o difícil trabalho da Polícia Militar na contra-mão da justiça, uma vez que os policiais correm riscos de retaliações e até de morte, e muitas vezes a Justiça atropela e não reconhece o mérito e o papel da Polícia Militar; disse se indignar com certas situações, e comentou que soube que a maioria dos policiais de Rio Pomba está sendo processada no fórum, por queixas partidas dos bandidos; indigna-se também que a Polícia Militar seja amordaçada por conta da Justiça não reconhecer os méritos da Polícia, acabando por fabricar meliantes e bandidos dentro das casas. O Vereador Eliel Haber Toledo parabenizou aos autores, pois o Tenente Oswaldo fez brilhante administração em Rio Pomba e deixou um marco, que foi a construção da sede da Polícia Militar. O Vereador Reynaldo Marques comentou que os próprios policiais comentam que o Tenente Oswaldo era realmente um amigo e tratava a todos por igual. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que tem respeito e reconhece o papel de cada uma das instituições; desejou boas vindas ao Tenente Tagliate, atual Comandante do 3º Pelotão PM; e disse esperar que os poderes públicos se unam e

possam dar mais tranquilidade à população. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que sempre respeitou a Polícia Militar; lembrou da pessoa do Cabo Geraldo, que era como o Tenente Vieira, exercendo a autoridade com simplicidade e impondo respeito naturalmente; disse que tem o Tenente Vieira como um irmão, e relatou o tratamento cordial que ele dispensava a todos, policiais ou cidadãos; desejou que o Tenente Tagliate se espelhasse no Tenente Oswaldo. Colocada em votação, a Moção nº 15 foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, foram lidas as seguintes indicações: a) Indicação nº 002, 1ª Reedição, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Sinalização Orientadora Urbana; b) Indicação nº 72, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Shows Musicais no Carnaval; c) Indicação nº 73, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção e Marcos Antônio Acácio: Campeonato Municipal de Futebol; d) Indicação nº 74, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Instalação de Redutores de Velocidade; e) Indicação nº 75, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Proibição de Estacionamento em Rua Estreita; f) Indicação nº 76, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Conserto de Guarda-Corpo em Ponte Rural Sobre o Rio Formoso; g) Indicação nº 77, do Vereador Antônio Dias de Oliveira: Reforma em Ponte de Madeira na Zona Rural; h) Indicação nº 78, do Vereador Antônio Dias de Oliveira: Remoção de Barreira em Estrada Rural; i) Indicação nº 79, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Recuperação de Calçamento e Meio-Fio de Ruas no Fomento. Sobre as indicações, houve comentários de diversos Vereadores. O Vereador Marcos Antônio Acácio relatou que a população do Bairro São José tem cobrado muito dele, como representante da comunidade, melhorias para o local, e que a população tem dificuldade de entender que essas obras dependem do Prefeito; disse esperar que o Sr. Prefeito faça um trabalho naquele bairro, mas que há mais de um mês não consegue falar com o Prefeito, e gostaria que este explicasse à população que os Vereadores lhe passam os pedidos da comunidade, pois as cobranças recaem sobre os Vereadores e o Prefeito é quem acaba sendo reconhecido quando da realização da obra. O Vereador Reynaldo Marques achou que o Prefeito tem algo a fazer no Bairro São José, e não acreditar que, após realizar as importantes obras de asfaltamento na Pedreira, o Prefeito não tenha algo planejado para o Fomento, nos próximos três anos, como tem feito em todos os lugares da cidade, sendo que talvez o Vereador Gerardo, Líder do Governo, saiba algo. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo na Câmara, disse que o Prefeito já comentou com ele a preocupação que tem em atender o Fomento e o Mutirão, e que o Prefeito poderá fazer algo quando ninguém espera, assim como fez o asfaltamento da Pedreira; que o Prefeito achou inviável a construção de quadras poli-esportivas pela inexistência de local; mas pode haver outros projetos sociais. Às vinte horas e dezoito minutos, conforme regular inscrição para uso da Tribuna Popular, o Sr. Presidente convidou o Sr. Manoel Arede, Presidente do PPS – Partido Popular Socialista de Rio Pomba, para falar sobre o andamento do processo que a Associação dos Moradores dos Bairros São Manoel e Santa Isabel está movendo contra a Copasa junto ao Ministério Público da Comarca. Na Tribuna, o Sr. Manoel Arede disse que a AMBASI – Associação de Moradores dos Bairros São Manoel e Santa Isabel, desde 03/11/2005 está movendo representação junto ao Ministério

Público contra a COPASA, para que esta indenize a todos os consumidores lesados com avisos de débitos e cobrança indevida de captação de água; o orador seguiu dizendo que a Promotora lhe informou haver feito ofício ao Procon de Belo Horizonte porque ela tinha dúvidas se a reclamação procedia; disse que no dia três de fevereiro voltou ao Ministério Público da Comarca para saber sobre o andamento do processo, sendo que foi atendido na porta do gabinete pelo servidor Pablo, que de cara lhe informou nada ter a ser respondido, porque a Promotora não havia recebido nenhuma notícia do Procon de Belo Horizonte; o orador disse que então reclamou dizendo que não era admissível um órgão público negar um pedido de informações da Promotoria, quando então a Sra. Promotora ouviu suas palavras e, de dentro do gabinete, gritou que se ele tivesse pressa no processo que nomeasse um advogado; disse o orador que naquele momento retrucou dizendo que era obrigação do Ministério Público defender os consumidores, conforme diz a lei; então, segundo o orador, a Promotora o expulsou de sua sala, demonstrando falta de equilíbrio emocional, autoritarismo e prepotência; naquele momento, o orador respondeu que iria sair da sala da Promotora, apenas sair, às dezesseis horas e cinco minutos; seguiu dizendo que, para sua surpresa, às dezenove horas, recebeu voz de prisão de policiais militares em sua residência, a mando da Promotora por desacato; disse que qualquer autoridade pública desacatada pode decretar a voz de prisão no ato, mas a Promotora levou para o lado delituoso que o autoritarismo gosta, que é o abuso de poder; disse o orador que representará contra a Promotora junto ao Ministério Público, esperando que ela passe a olhar as pessoas que precisam do Ministério Público como pessoas normais, e nunca inferiores a ela; o orador, Sr. Manoel ARede, disse que prestou queixa contra a Promotora de Justiça na Delegacia de Polícia e fez a leitura dos termos relatados, ao final pedindo a tomada das providências cabíveis; o orador disse que o ofício enviado pela Promotora ao Procon de Belo Horizonte é mal feito e deturpado naquilo que foi pedido; que a Promotora está completamente enganada e recordou que esteve na Tribuna da Câmara em sessão anterior homenageando a Promotora por parecer que ela iria dar atenção mas agora, em vista disso, o orador achou que ela não tem capacidade para o cargo, o que ele afirma na presença dela, do Juiz ou de qualquer pessoa. O Vereador Reynaldo Marques lembrou denúncia que apresentou ao Ministério Público contra um presidente de entidade, denúncia munida de provas, mas que a Promotora absolveu o presidente da entidade, sendo que desde aquele momento ficou desconfiado quanto à mesma; depois, soube que os policiais estão sendo processados e que na comunidade do Fomento as pessoas gritam que "a Promotora é nossa"; tudo isso o deixa estarrecido e duvidoso sobre em quem confiar, inclusive achou que o Sr. Manoel Arede pode conseguir uma prisão séria, pois a corda sempre arrebenta no lado mais fraco. O Sr. Manoel Arede disse que o direito do cidadão tem que ser respeitado e ao Ministério Público cabe defender o cidadão. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou ao Sr. Manoel Arede e disse torcer para que a Câmara aprove a Comissão de Defesa do Consumidor; que a Câmara, por obrigação, estará do lado do Sr. Manoel Arede enquanto este estiver dentro da sua razão, e até brigará com a Promotora; que esse será o papel da Comissão de Defesa, defender o direito dos cidadãos e restabelecer os direitos; disse nada ter contra a Dra. Marineli, inclusive já a cumprimentou e a trata de forma simpática. O Sr. Manoel Arede lembrou que fez ofício à Câmara em 11/03/1991, convidando os Vereadores para uma palestra em Rio Pomba com o Coordenador Geral do Procon de Belo Horizonte, sendo que naquela oportunidade apenas compareceu o Vereador Célio Furtado Caldoncelli. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que, agora, todos os Vereadores estão dispostos a participar do assunto relativo à criação do Procon em Rio Pomba. Às Vinte horas e trinta e quatro minutos, o Sr. Manoel Arede encerrou seu pronunciamento agradecendo a oportunidade. Seguindo, o Sr. Presidente convidou o Sr. William Paiva de Oliveira, Presidente da Associação dos Amigos das Comunidades da Pedreira e Fomento - AACOPEF, para falar sobre segurança pública, conforme prévia inscrição. Às vinte horas e trinta e quatro minutos, o Sr. William Paiva de Oliveira compareceu à Tribuna e cumprimentou aos Vereadores, bem como aos presentes; disse que o assunto que vem tratar foi decidido em reunião e se trata da segurança pública e do aumento da violência e da criminalidade nas comunidades do Fomento e da Pedreira; recordou que no dia vinte e nove de abriu houve reunião na quadra do Levanta Poeira para se tratar sobre o mesmo assunto, ocasião em que participaram várias autoridades do Município e que originou ações repressivas conjuntas das Polícias Militar e Civil para combater os confrontos entre adolescentes e jovens dos bairros vizinhos, inclusive com uso de armas de fogo; disse que essas ações conjuntas conseguiram paralisar esses confrontos, mas não houve continuidade no sentido de outras ações além da repressão que surte apenas um efeito imediato; relatou que em 2006 os problemas voltaram e os moradores já levaram o assunto na primeira reunião da AACOPEF deste ano; porém, agora são crianças e adolescentes que arremessam pedras aleatoriamente, podendo atingir a qualquer pessoa; disse que uma moradora enviou carta ao Ministério Público, à Polícia Militar e às autoridades relatando esses fatos; o orador disse que é preciso fazer ações emergenciais naquela área, principalmente as autoridades que têm a responsabilidade, precedidas de estudos sobre a evolução da criminalidade para se apurar o por quê dessas crianças cada vez mais estarem participando ativamente em ações de violência, usando drogas e bebidas alcoólicas; disse ser necessário voltar a atenção aos bairros carentes da cidade, e convidou aos Vereadores a passarem nas ruas do Bairro São José à noite para constarem pessoalmente o que ocorre; disse que as autoridades não podem deixar que a situação se agrave mais, e comentou que o trabalho do Conselho Tutelar é muito importante; outro assunto abordado pelo orador foi o funcionamento dos bares da cidade, sendo que o orador questionou o cumprimento da lei de posturas pelos bares, se eles têm conhecimento da portaria judicial que proíbe a venda de bebidas para menores e se todos teriam o alvará de funcionamento; ressaltou que a segurança pública vai muito mais além da ação da polícia; pediu que os Vereadores ajudassem encaminhando devidamente os dois abaixo-assinados que ele deixará na Câmara, de moradores reclamando do funcionamento dos bares na madrugada e do violência nos bairros; apresentou estatística do mês de dezembro/2005 da Polícia Militar sobre os registros de crimes contra a pessoa, apontando dezoito ocorrências durante a semana e treze somente no final de semana; o orador convidou aos Vereadores a irem ao Bairro São José e

presenciarem o que lá acontece, e disse que toda contribuição que ajudar a diminuir o número de crianças praticando essas más ações nas ruas será muito benéfica; agradeceu e encerrou seu pronunciamento às vinte horas e cinquenta e sete minutos. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, pediu que o Sr. William continuasse à disposição pois certamente os Vereadores farão perguntas; elogiou a apresentação e disse que fará tudo o que estiver ao seu alcance para contribuir, inclusive encaminhando os abaixo-assinados aos diversos setores competentes. O Vereador Eliel Haber Toledo colocou-se à disposição para apoiar; sobre a questão do Fomento e Pedreira, disse que já sugeriu ao Prefeito a construção de uma guarita para a Polícia Militar na entrada da Pedreira, perto da Amélia, possibilitando uma inibição das ações estando mais próxima da comunidade; informou que fez contatos em Brasília tentando conseguir uma viatura policial para a PM. O Sr. William disse que para Rio Pomba é prevista apenas uma viatura da PM, apesar de não ser o suficiente; achou muito difícil conseguir mais uma. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes fez uma ressalva sobre a questão da assistência do Prefeito ao Bairro São José, e informou que está previsto um trabalho a ser feito na quadra da Pedreira, abrangendo a população da região, trabalho esse que definirá horário para uso da quadra e ações educativas; comentou que o Sr. Prefeito já repassou este ano dez mil reais para a Associação Amor Exigente, com a intenção de fazer-se melhorias no trabalho de prevenção ao uso de drogas; quanto à questão dos alvarás aos bares, prometeu que irá levar a situação ao Prefeito; como Líder do Governo, perguntou ao Sr. William se gostaria de passar mais alguma questão a ser levada ao Sr. Prefeito. O Sr. William, sobre o uso da quadra, disse que primeiro é necessário mudar a mentalidade das pessoas, por existir rivalidade entre os bairros e ociosidade entre os jovens. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes fez a leitura de oração, a qual dedicou especialmente a todos os que têm autoridade para melhorar a condição de vida das pessoas. O Vereador Reynaldo Marques disse que a situação relatada muito o preocupa, especialmente com a chegada do carnaval; perguntou ao Sr. William o que está sendo preparado para evitar ocorrências graves durante o carnaval. O Sr. William informou que o Comando da PM está preparando ações estratégicas e conjuntas com a equipe de segurança que será contratada pela Prefeitura, dobrando a segurança. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou o Sr. William e agradeceu por narrar informações que antes eram conhecidas apenas através de boatos; concluiu que esses delitos ocorrem de omissões generalizadas, desde as autoridades aos pais; sugeriu que sejam convidadas as autoridades, mas especialmente a Promotora Pública e o Juiz de Direito, para tomarem total conhecimento desses acontecimentos, e que o Presidente da Câmara convoque uma comissão de Vereadores para irem até a Promotoria tratar desse assunto; questionou ao Sr. William se é verdade que a abordagem da Polícia Militar é afrontada por pessoas da comunidade declarando que "a Promotora é deles". O Sr. William disse que, como outras pessoas, já presenciou esse fato, que ainda é agravado pela legislação branda, muitas vezes definindo penas leves como o pagamento de cesta básica; disse que isso é uma falha da lei, e não da Promotora, que apenas segue a lei; em sua opinião pessoal, achou que a Promotora deveria olhar os dois lados da situação, averiguando quem são as pessoas que estão afrontando a Polícia e recorrendo à proteção nas falhas da lei. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli defendeu que a Câmara volte a realizar as sessões itinerantes nos bairros, para sentir a realidade de cada um; disse que é necessário partir para ações concretas e se unirem as autoridades, inclusive o Prefeito e as autoridades policiais, principalmente na chegada do carnaval deste ano. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse conhecer muitas pessoas que estão participando da violência entre os Bairros Pedreira e Fomento. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli solicitou ao Sr. William que forneça à Câmara os nomes das pessoas que se envolvem nos conflitos nos bairros, para que sejam conhecidos e até expostos à Promotoria Pública. O Sr. William disse que passará as informações. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, acreditou na melhoria da situação agora que haverá um trabalho conjunto entre a PM e a Prefeitura; achou que talvez não devessem ser revelados nomes de pessoas, e pediu que o Sr. William relatasse algumas situações ocorridas para ilustrar a situação, sendo que será verificará com o Assessor Jurídico da Câmara a possibilidade de passá-las à Promotoria Pública, achando que este é um órgão muito importante para a solução dos acontecimentos; disse que nomeará comissão de Vereadores para que tenham uma audiência com a Promotora e passem todos esses acontecimentos; o Sr. Presidente designou então a comissão que será composta pelos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascenção e Marcos Antônio Acácio; disse ao Sr. William que haverá total sigilo das informações passadas. O Vereador Reynaldo Marques concluiu que o errado é a lei, e não a Promotoria Pública, sendo que isso deve ser cobrado dos Deputados Federais. Seguindo na sessão, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Vereadores a prestação de contas da Câmara dos meses de dezembro/2005 e janeiro/2006; também foi distribuído aos Vereadores e aprovado o calendário de sessões ordinárias do primeiro semestre de 2006, designado da seguinte forma: 15/02, 22/02, 10/03, 30/03, 12/04, 28/04, 15/05, 30/05, 15/06 e 30/06. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA Presidente da Câmara REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO Secretário

ELIEL HABER TOLEDO

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (21ª Sessão Ordinária, de 15/fevereiro/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Após, foi lida correspondência enviada pela Assembléia Legislativa do Estado sobre a Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa. Seguindo, foi lida a Portaria nº 134, do Presidente da Câmara, que "Designa os Membros da Comissão de Controle Interno". Conforme determina a Resolução nº 205/2000, o Sr. Presidente submeteu os nomes designados na Portaria nº 134 à homologação do Plenário, sendo que foram unanimemente aprovados. Continuou tramitando até que seja realizada palestra sobre o assunto o Projeto de Resolução nº 263/2005, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio, que "Altera o Regimento Interno da Câmara, Criando a Comissão do Direito, Proteção e Defesa do Consumidor". O Vereador Eliel Haber Toledo disse que entrou em contato com o Diretor do Procon de Juiz de Fora e este se colocou à disposição da Câmara Municipal para vir aqui e passar informações aos Vereadores, em data que a Câmara designar; o Vereador Eliel comentou que o Diretor cobra em torno de R\$1.500,00 para realizar palestras, mas, em nome da amizade que tem com o Vereador Eliel, ele virá a Rio Pomba sem cobrar nada, apenas solicitando o reembolso para as despesas de viagem. O Sr. Presidente disse achar o melhor caminho a realização de uma reunião informal com o Diretor do Procon para que primeiramente sejam esclarecidas as dúvidas dos Vereadores. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis concordou com a sugestão. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes sugeriu que o Presidente da Câmara faça ofício ao Diretor do Procon convidando-o e marcando uma data, bem como comunicando aos Vereadores; por sua vez, o Diretor do Procon responderá também por escrito confirmando a data; com isto, o Presidente da Câmara estará documentado para pagar as despesas de viagem do Diretor do Procon, seja qual for a quantia; disse ainda que poderá ser feita ata da reunião, comprovando mais uma vez a realização do evento. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que já imaginava que o Presidente da Câmara ia proceder da forma sugerida pelo Vereador Gerardo, porém em nome do Vereador Eliel, que é conhecido do Diretor do Procon. O Vereador Revnaldo Marques sugeriu que os Vereadores não entrem nesse assunto de Procon, considerando que a Promotoria Pública da Comarca está tomando as providências que lhe são inerentes nessa área e a está fazendo muito bem, chegando ao fechamento de um mercado que funcionava irregularmente. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a idéia do Vereador Gerardo é formalizar o procedimento; sugeriu que o Presidente da Câmara acate a sugestão, pois será uma oportunidade de ampliar os conhecimentos dos Vereadores; ressaltou que a Promotora realmente está atuando nessa área; disse que, caso a Câmara não queira pagar, ele, Vereador Célio, compromete-se a contribuir pessoalmente no pagamento das despesas de viagem do palestrante. O Vereador Eliel também afirmou que

pagaria uma parte ou até todas as despesas, por estar muito interessado no assunto.

O Sr. Presidente disse que fará o melhor na medida do possível. Após, foi lida a Indicação nº 80, do Vereador Marcos Antônio Acácio, sobre "Capina na Rua Antenor Alves Vieira". O Sr. Presidente registrou que o atraso no início desta sessão ocorreu devido à audiência que a comissão de três Vereadores estava tendo com a Sra. Promotora Pública da Comarca, em assunto de extrema importância para a comunidade; agradeceu aos componentes da comissão, Vereadores Célio, Reynaldo e Marcos Antônio, pela certeza da importância do papel realizado e pela contribuição que foi dada à comunidade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli comentou sobre a audiência com a representante do Ministério Público, que contou com a presença da Dra. Marineli Rodrigues de Paiva, do Sr. Juiz de Direito, do Delegado de Polícia Civil, do Comandante do Pelotão de Polícia Militar, da Presidente do Grupo Amor Exigente, de Conselheiras Tutelares entre outras pessoas, sendo que o Sr. Juiz de Direito pediu licença e precisou retirar-se e sendo que o Sr. William Paiva de Oliveira, Presidente da AACOPEF, chegou com a reunião já em andamento; seguiu o Vereador Célio dizendo que comunicou à Promotora a confiança que deposita nela e a sua preocupação quanto ao comentário de que as ações da Promotora inibiam a ação da Polícia Militar; disse que a Promotora ficou indignada com essa informação e que ela interpretou que a deficiência é da comunidade como um todo, inclusive das próprias famílias, gerada pela omissão; que a Promotora falou que a Constituição Federal garante o direito de defesa a todos os cidadãos, e que ela afirmou ainda que não defende bandidos e nem ações abusivas de policiais militares; o Vereador Célio achou a Promotora muito decidida em suas opiniões e manifestou a sua confiança nela; disse que ela informou que dos inquéritos abertos para averiguação de policiais, apenas um foi indiciado e os demais arquivados por falta de provas; segundo o Vereador Célio, a Promotora questionou o que os poderes estão fazendo em benefício dos menores para evitar a delingüência e para buscar políticas alternativas de ocupação dos menores, perguntou também pelas ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que o Executivo tem feito para minorar esses problemas e o que o Executivo tem feito pelo cumprimento do Código de Posturas na fiscalização dos bares, assunto esse que não é caso de Polícia mas sim da Prefeitura. O Vereador Reynaldo Marques perguntou ao Vereador Célio de quem a Promotora questionou a ausência. O Vereador Célio disse que o Sr. William chegou atrasado mas quem realmente não estava lá era o Executivo, que realmente deveria ter participado, porque é responsável pelo cumprimento do Código de Posturas e pelo funcionamento dos bares que não pode ocorrer a noite toda e durante a madrugada, relatando inclusive que o terminal rodoviário é o ponto onde se prossegue a vida noturna com o funcionamento dos bares, sendo que ali deveria ser proibida a venda de bebidas alcoólicas, o que cabe ao Executivo; disse o Vereador Célio que prometeu à Promotora que a Câmara tomará providências e disse que a Câmara também não pode se omitir e precisa atuar na cobrança do Executivo quanto à fiscalização dos bares e à venda de bebidas alcoólicas; que a Promotora disse ser o grande problema a covardia da sociedade, que não tem peito para enfrentar a situação; concluiu o Vereador Célio que é preciso fazer algo para mudar a situação. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes concordou que talvez o Código de

Posturas necessite de uma revisão; como Líder do Governo, perguntou se foi oficializado o convite ao Prefeito para a reunião com a Promotora. O Vereador Reynaldo Marques disse que houve um convite verbal para a presença de um representante do Setor de Cadastro, assim como todos os presentes foram verbalmente convidados, pois se tratava de uma reunião informal. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a Promotora alegou que a maioria dos bares não tem alvará de funcionamento; disse o Vereador Célio que a responsável pela emissão de alvarás não é a Polícia, mas sim a Prefeitura. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que talvez o Prefeito não tenha ficado sabendo sobre a reunião com a Promotora. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli explicou que, por telefone, o Assessor da Promotora marcou a reunião com o Coordenador do Legislativo, sugerindo a presença do representante do Bairro Fomento e um representante da Prefeitura do setor que emite os alvarás; disse o Vereador Célio que, por sugestão sua, compareceram representantes do Conselho Tutelar, o que foi agradecido pela Promotora; disse que ela simplesmente perguntou se havia algum representante da Prefeitura, sendo respondido que não havia; disse que o comentário foi de que muitas coisas são confundidas como atribuição do Judiciário, do Ministério Público ou da Polícia Militar, como a expedição de alvarás e autorização de funcionamento, casos que, se estiverem irregulares, os bares devem ser fechados; disse o Vereador Célio que a delinqüência de menores pode ser reduzida com o funcionamento legalizado dos bares. O Vereador Reynaldo Marques disse que não foi questionada a presença do Executivo, mas apenas se havia alguém do Executivo que poderia fornecer informações sobre a expedição de alvarás; disse que, se todas as vezes for necessário fazer um ofício ao Executivo, enquanto todos compareceram por simples solicitação verbal, e que somente ficou uma situação chata por não haver um representante da Prefeitura. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes cumprimentou o Presidente da Câmara pelo fato da reunião acontecida hoje, a pedido do Vereador Célio, mas agilizada pelo Sr. Presidente para antes do carnaval; com todo respeito e admiração, o Vereador Gerardo disse que esta foi uma providência paliativa que a Câmara tomou, sendo que faltaram pessoas e o não houve convite oficializado; comentou que a reunião passada foi um pouco tumultuada e gerou desgaste, com o Sr. William tomando um espaço de quase duas horas na Tribuna, apesar da boa intenção do Sr. Presidente e a preocupação com a segurança pública, gerando aquela tolerância também por se tratar de um tema diferente; disse que é um fato extremamente necessário que os poderes tomem providências, sendo que a longo prazo seria necessária a realização de uma audiência pública no Município, quando compareceriam os três poderes constituídos e as associações e representações estabelecidas; disse que não está fazendo crítica, pois a audiência foi realizada com muita boa vontade, mas está apresentando uma nova idéia a ser levada adiante. O Sr. Presidente e o Vereador Célio disseram que o uso da Tribuna pelo Sr. William foi de quarenta e cinco minutos. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli discordou do Vereador Gerardo quanto a ter sido paliativa a audiência, porque se depende de políticas públicas mais amplas, envolvendo até o Executivo Federal e Estadual; ressaltou inclusive que o Judiciário é constituído para punir, cabendo ao Executivo e Legislativo

desenvolverem as políticas públicas, como o controle da natalidade; disse que a atitude da Câmara foi a de levantar a questão e buscar soluções, sendo que a Câmara contribui mas não apresenta sozinha a solução. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que não usou o termo paliativo querendo menosprezar a reunião, mas pelo contrário, pois até parabenizou pelo ato. O Vereador Reynaldo Marques disse que esse foi um primeiro passo da Câmara, sendo que na audiência foi sugerida pela Promotora a realização de uma audiência pública; questionou o Vereador Reynaldo o por quê de a Câmara haver parado as sessões itinerantes, pois deveria ir até a comunidade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que foi mal interpretado, pois acha que a atitude da Câmara foi certa devido à proximidade do carnaval. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, disse que, na sessão passada, nenhum Vereador o abordou sobre o tempo excessivo de uso da Tribuna, pois todos estavam vendo que era assunto urgente; parabenizou todos os Vereadores, pois apenas foram à Promotora aqueles nomeados mas todos teriam cumprido muito bem tal designação; disse que simplesmente foi uma chegada até a Promotora, pois estava havendo um impasse entre a Polícia e a Promotora esta última teve a oportunidade de saber coisas que se passam na comunidade a seu respeito, que certamente a levarão a refletir; disse que foi até o Prefeito e lhe informou tudo o que havia acontecido, bem como a solicitação pela Promotora da presença de um representante do Setor de Cadastro, sendo que o Sr. Prefeito achou desnecessária a presença do Setor, uma vez que todos sabem da proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores de idade; disse que jamais se sentiu ofendido pelo comentário do Vereador Gerardo. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que poderia até haver comparecido todos os Vereadores. O Sr. Presidente disse que não havia esta necessidade, como sempre a Câmara faz designando uma comissão para tratar de algum assunto específico; disse que a comissão representava toda a Câmara e o Vereador Célio fora designado como seu Presidente, estando representando a Presidência da Câmara naquele momento. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que os membros Reynaldo e Marcos Antônio estavam também muito bem designados. O Vereador Reynaldo Marques disse que a Promotora questionou e está correta quanto à omissão da sociedade, que deixa tudo para o Judiciário e cobra da Câmara Municipal mas depois não assume a denúncia; disse que a Promotora é preparadíssima e sabe muito bem o que fala. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA Presidente da Câmara ELIEL HABER TOLEDO Secretário

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e doze minutos do dia dez de março de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista. Em face da ausência do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Vice-Presidente, a Mesa Diretora foi composta conforme determina o Art. 37 do Regimento Interno, ou seja, ocupou a Vice-Presidência o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção e a Secretaria o Vereador Eliel Haber Toledo. Então, o Sr. Presidente deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (22ª Sessão Ordinária, de 22/fevereiro/2006), que foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. Após, foi lido o Ofício 128/2006, do Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 19/2006, do Vereador Reynaldo Marques. O Vereador Reynaldo Marques comentou a resposta do Sr. Prefeito na parte em que este alega haver um equívoco quando o Legislativo confunde a parte de previdência com a parte de assistência à saúde, dizendo o Vereador Reynaldo que está havendo um equívoco também do Executivo, pois em nenhum momento no Requerimento no 19 se misturou previdência com assistência, uma vez que o mesmo requeria informações sobre a atual situação previdenciária dos servidores, e, outro assunto distinto, informações sobre o atendimento à saúde; perguntou se os Vereadores entenderam haver duas questões distintas no requerimento e pediu que os mesmos se manifestassem se houve dúvida; disse o Vereador Reynaldo não haver equívoco por serem perguntas lógicas; comentou que o ofício responde que os servidores que se aposentam ou as pensionistas são amparados com recursos próprios da Prefeitura; questionou o Vereador Reynaldo o que aconteceria com o servidor que não recolhe ao INSS e nem a nada e sofre um acidente fora do trabalho, sendo que essa situação abrangeria uma questão de saúde do servidor; perguntou se alguém saberia responder a esta questão e como ficaria a situação do servidor; disse o Vereador Reynaldo que então não houve equívoco e que as perguntas foram muito bem separadas, mas que a resposta foi incompleta. Seguindo nas proposições, foi debatido o Projeto de Resolução nº 263/2005, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio, que "Altera o Regimento Interno da Câmara, Criando a Comissão do Direito, Proteção e Defesa do Consumidor". O Sr. Presidente consultou aos autores do projeto, que está em tramitação desde o ano passado, se pretendem retirar o projeto ou que o mesmo seja votado. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que está esperando a palestra que será proferida pelo Diretor do Procon. O Sr. Presidente disse estar entendendo que o assunto tratado no projeto de resolução e o que o Diretor do Procon tratará são completamente diferentes, pois o projeto cria comissão de Vereadores e a idéia do Vereador Eliel é criar o Procon na cidade. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o projeto está tramitando porque o Vereador Eliel ficou de trazer o Diretor do Procon reunir-se com os Vereadores; disse que desde a sessão passada ficou combinado que viria o Diretor do Procon inicialmente dar palestra aos Vereadores, sendo que é isso que está sendo aguardado; comentou que o Sr. Presidente está separando os assuntos, e argumentou que a vinda do Diretor do Procon poderá trazer uma solução para os Vereadores. O Sr. Presidente disse que é

preciso encontrar uma solução mas que seja possível à Câmara cumpri-la, pois talvez nem seja possível criar o Procon em Rio Pomba; disse que o Diretor do Procon será convidado a vir e que a Presidência não se omitirá em nada, mas a criação do Procon e o projeto de resolução nada têm a ver; sugeriu que os autores deveriam retirar o projeto e ouvirem a palestra do Procon, sendo que depois elaborariam um projeto de acordo com as possibilidades de serem realizadas; disse que o Parecer do Consultor Jurídico conclui pela inconstitucionalidade do projeto de resolução. O Vereador Maurílio disse que há parecer da firma de Belo Horizonte afirmando que o projeto não é inconstitucional. O Sr. Presidente tornou a sugerir que o projeto seja retirado, que se faça a palestra do Diretor do Procon, e que depois os Vereadores re-elaborem o projeto. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que o projeto não deve ser retirado porque a Comissão de Legislação ainda não emitiu o parecer. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, disse que foi combinado entre os membros aguardar a palestra do Procon para um esclarecimento maior e depois emitir o parecer. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que aguardará a palestra do Procon para depois decidir se retira o projeto ou se o mantém para a votação. O Sr. Presidente disse que atenderá ao pedido do Vereador Maurílio mas somente depois que os autores decidirem sobre o projeto, sendo que eles têm o direito de pedirem a tramitação. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que então aguardará o parecer da Comissão de Legislação. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que é preciso que o Vereador Eliel dê uma resposta rápida se o Diretor do Procon vem a Rio Pomba dar a palestra. O Sr. Presidente disse que o Vereador Eliel nada tem a ver com isso, mas sim a Presidência da Câmara que não envio o convite ao Procon, considerando que o projeto de resolução nada tem a ver com Procon; disse que a proposta do Vereador Eliel continua válida e que o Diretor do Procon deve vir se for convidado, mas é outra proposta que visa a criação do Procon e não uma comissão de Vereadores. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse estar entendendo que o Sr. Presidente não irá chamar o Diretor do Procon enquanto os autores não se decidirem, e opinou o Vereador Marcos que então a Comissão de Legislação emita seu parecer para que se decida o assunto, porque o Diretor do Procon não irá aparecer. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que se, o Sr. Presidente não vai chamar o Diretor do Procon, que ele peça a Comissão de Legislação a emissão do parecer e siga a tramitação normal do projeto. O Sr. Presidente pediu ao Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, que emita o parecer o mais rapidamente, possivelmente até para a próxima sessão. O Projeto de Resolução nº 263 continuou tramitando. Foi lida a Moção nº 16, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de "Aplausos às Mulheres Pelo Transcurso do Dia 08 de Março". Votada, a Moção nº 16 foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em sequência, foram lidas as seguintes indicações: a) Indicação nº 34, 1ª Reedição, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Proibição de Estacionamento na Rua Ver. Luiz Antônio Ramos Barra; b) Indicação nº 36, 1ª Reedição, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Construção de Muro de Arrimo no Final da Rua Luiza Alvim; c) Indicação nº 81, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Construção de Bueiros na Rua Prof. João Batista Santiago; d) Indicação nº 82, do Vereador Marcos

Antônio Acácio: Poda de Árvores na Rua Geraldo Rosa Soares. O Vereador Reynaldo Marques chamou a atenção para a reedição de indicações da Câmara por não serem atendidas pelo Prefeito, questionou o valor do Vereador tentando melhorar a cidade, exceto alguns Vereadores que são atendidos; sabe que não podem obrigar o Prefeito a realizá-las, mas é uma tentativa de colaborar, e citou que sempre que é solicitada a colaboração da Câmara esta é prontamente cedida pela utilidade ao Município; questionou o por quê de as indicações não serem aceitas; se seriam os Vereadores considerados incapazes de fazer uma indicação. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes pediu ao Vereador Reynaldo mais esclarecimentos quanto à preocupação com a aposentadoria dos servidores, uma vez que não é feito nenhum recolhimento. O Vereador Reynaldo Marques disse que a aposentadoria está clara, pois a Prefeitura cobre os pagamentos, o que é um ponto positivo do Prefeito que vem honrando esses compromissos; gostaria de saber sobre os cinco meses desde que não é feito mais nenhum desconto dos servidores, se contariam como tempo final para a aposentadoria; também sobre quem pagaria um afastamento de servidor superior a quinze dias, incluindo acidentes fora do trabalho, uma vez que não é recolhida contribuição ao INSS. O Vereador Eliel Haber Toledo esclareceu ao Vereador Bartolomeo que, na sessão passada, o Vereador Gerardo Magela sugeriu que a Presidência da Câmara oficiasse ao Diretor do Procon convidando-o a vir a Rio Pomba dar palestra aos Vereadores; disse que ele, Vereador Eliel, poderia simplesmente telefonar para a casa do Diretor do Procon e este viria imediatamente dentro da sua possibilidade; porém, ele não fez isso porque depende do ofício do Presidente da Câmara marcando a data para que se realize o esclarecimento sobre como montar o Procon, funcionando pela Prefeitura ou pela Câmara, pois o Diretor do Procon tem bastante experiência nisso. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que, se o Vereador Eliel consegue trazer o Diretor do Procon sem custo para a Câmara, não depende do Presidente da Câmara, bastando que se faça o convite do próprio Vereador Eliel. O Vereador Eliel disse respeitar o Vereador Maurílio, mas não atropelará o Presidente da Câmara. O Sr. Presidente disse que o Vereador Maurílio, como um dos autores do projeto, tem todo o direito de convidar o Diretor do Procon a vir aqui. Disse o Vereador Maurílio que não fará isso. O Sr. Presidente disse que está tentando ajudar os autores do projeto, mas o que faz é interpretado como prejudicial; em nome dos nove Vereadores, disse que nenhum tem condições de fazer uma comissão com a finalidade de prestar esclarecimentos aos consumidores; argumentou que, se o Vereador Maurílio apontar três Vereadores capazes de compor a comissão proposta, o projeto poderá ser aprovado ainda hoje; por isso o Sr. Presidente entendeu que o projeto está equivocado e nada tem a ver com Procon. O Vereador Maurílio disse que bastaria o Vereador Eliel convidar o Diretor do Procon. O Sr. Presidente disse que a Câmara não tem como pagar essa despesa. O Procurador Geral do Legislativo, Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira, disse que no Regimento Interno da Câmara não está prevista a criação de comissão que cause efeitos externos, o que seria através de um decreto legislativo; somente por ter vindo através de projeto de resolução, o mesmo já seria inviável, não inconstitucional, mas maculado por conter vícios; sobre as atuações externas da Câmara, disse que os Vereadores não têm competência para discutir

com os consumidores os efeitos dos direitos do consumidor, para o que existe juizado especial; disse que a Constituição Federal não delega esses poderes aos vereadores; achou interessante a idéia, mas lembrou que a Câmara, dentro do Regimento Interno, não é autorizada a fazer esse tipo de coisa; disse que a explanação do Procon será muito proveitosa, mas o projeto de resolução é inviável e poderia ser reapresentado de outra forma, prevendo também um orçamento apropriado. O Vereador Eliel disse que o Vereador Maurílio afirmou não depender da Presidência da Câmara, mas discordou porque o Presidente é a autoridade máxima da Câmara e a ele devem ser dadas satisfações; disse que o Sr. Presidente está de acordo em trazer o Diretor do Procon, mas os Vereadores devem analisar o que será apresentado a ele, porque ele achará que os mesmos não estão entendendo nada do que fazem se apresentarem um projeto equivocado. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que a Comissão de Legislação se reunirá para analisar o projeto, e que então não há mais polêmicas em torno do assunto. O Vereador Reynaldo Marques disse que os consumidores estão muito bem amparados pelo Ministério Público da Comarca, que está atuando como Procon, mas que é sempre válida a realização de palestras que trarão conhecimentos aos Vereadores; disse que está vergonhosa a ligação entre o PT e o PFL para absolver os Deputados Federais envolvidos nos esquemas de corrupção; elogiou a atuação do Deputado Júlio Delgado, que está realizando um ótimo trabalho, sendo um dos mais divulgados na mídia e sabendo se esquivar das armações dos investigados; disse o Vereador Reynaldo que a sujeira dos Deputados macula também os Vereadores como agentes políticos, e que se os Vereadores não puderem falar abertamente, dizerem algo à sociedade, não terão nenhuma função, além de serem "vaquinhas de presépio". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e nove minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ELIEL HABER TOLEDO MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas do dia trinta de marco de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Antônio Dias de Oliveira, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (23ª Sessão Ordinária, de 10/março/2006), que foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli absteve-se de votar, considerando que estava ausente naquela sessão. Conforme dispõe o Regimento Interno em seu Art. 167, § 2°, foi colocado em apreciação o atestado médico datado de 06/03/2006, referente à ausência do Vereador Célio Furtado Caldoncelli à sessão anterior. A justificativa (atestado médico) do Vereador Célio Furtado Caldoncelli foi aceita pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foram lidos dois telegramas expedidos pela Câmara em congratulações às professoras municipais recentemente licenciadas em Educação Básica pela UFOP, sendo um ao Sr. Prefeito e Secretária Municipal de Educação e outro às professoras. Neste momento, o Vereador Antônio Dias de Oliveira compareceu à sessão. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 05, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, que "Insere Artigo no Código de Posturas Municipal, Proibindo a Venda de Bebidas Alcoólicas no Terminal Rodoviário". O autor, Vereador Reynaldo Marques, defendeu o seu projeto falando sobre os objetivos, conforme consta na justificativa do mesmo. O Vereador Eliel Haber Toledo parabenizou e concordou com o autor, e disse que já presenciou situações desagradáveis envolvendo bêbados de madrugada no terminal rodoviário. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 1.293, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Denomina o Espaço Público Compreendido Entre a Rua Madre Cabrini e a Rua Divino de Oliveira (Espaço Clymene de Queiroz)". Favoravelmente a este projeto e falando sobre a pessoa homenageada, pronunciaram-se os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Gerardo Magela Alves Menezes e Bartolomeo Soares Vieira. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer. Após, foi lida a Moção nº 17, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Aplausos Pelos 40 Anos do PMDB. O Vereador Reynaldo Marques informou os números do PMDB, relatando o quantitativo desde seus filiados até os deputados e senadores; disse que o PMDB este ano estará disputando a Presidência da República, para o que dispõe de grandes nomes e que o escolhido deverá ser apoiado por todos os filiados. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que existem integrantes nos quadros do PMDB que envergonham, mas também nomes que dignificam e têm grande capacidade para comandar o país. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes falou sobre os possíveis candidatos do PMDB à Presidência da República em 2006; achou que haverá grande chance de vitória se for para o segundo turno nas eleições. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse não concordar em se apoiar seja lá quem for apenas pela sigla partidária, sendo que deve ser avaliado o candidato. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que os nomes cotados para a Presidência da República decepcionam muito e que não votaria em qualquer candidato apenas seguindo o partido. O Vereador Eliel Haber

Toledo convidou os Vereadores a se filiarem no PMDB. Colocada em votação, a Moção nº 17 foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lida a Indicação nº 83, ao Presidente da Câmara, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, para Exibição da TV Senado ou TV Câmara no Equipamento da Câmara Municipal. O Sr. Presidente, atendendo a Indicação nº 83, determinou ao Coordenador do Legislativo que, ao meio-dia, ligue diariamente o televisor da Câmara na TV Senado ou na TV Câmara. O Vereador Reynaldo Marques disse que é boa a intenção do Vereador Célio em incentivar as pessoas a virem à Câmara, porque na realidade as pessoas não vêm aqui; sugeriu que a Câmara procure a empresa responsável pela TV a cabo para que sejam transmitidas as sessões da Câmara. Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 21, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº 263. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 263/2005, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio, que "Altera o Regimento Interno da Câmara, Criando a Comissão do Direito, Proteção e Defesa do Consumidor". Já havendo o parecer da Comissão de Legislação e os pareceres jurídicos, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 263, que foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli e Romeu Moreira Batista; votando a favor os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis e Marcos Antônio Acácio. O Vereador Romeu Moreira, Presidente da Câmara, autorizou o Coordenador do Legislativo a entrar em contato com o Vereador Eliel para saber como entrar em contato com o diretor do Procon de Juiz de Fora e convidá-lo a vir passar informações aos Vereadores sobre a possível instalação do Procon em Rio Pomba. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que foi a Juiz de Fora e se encontrou com o Diretor do Procon da Câmara daquela cidade, que virá junto com o ex-Diretor do Procon de Juiz de Fora; disse que todas as informações sobre o assunto poderão ser passadas à Câmara. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que teve oportunidade de conversar com a pessoa indicada pelo Vereador Eliel e soube que o Procon e muitas outras atividades são possíveis à Câmara Municipal desde que haja previsão orçamentária; disse que, na próxima proposta orçamentária, apresentará essas emendas e que esses conhecimentos são fundamentais ao exercício dos Vereadores, defendendo a participação em palestras e o entrosamento com outras Câmaras; falou sobre a intimação que recebeu para prestar depoimento no Fórum por haver abraçado uma causa inspirado no Projeto de Resolução nº 263, simplesmente por haver protocolado uma representação solicitando a reedição de edital de concurso do Cefet/Rio Pomba, para corrigi-lo à forma pertinente ao cargo que era oferecido, inclusive aconselhado pelo Ministério do Trabalho; disse que é uma falta de visão das pessoas que dirigem contra ele, Vereador Célio, uma reclamação por danos; o Vereador Célio falou que vai preso mas não acatará decisão da justiça, pois é um absurdo que isso esteja acontecendo, deixando-o possesso, não por medo, mas pela forma de encarar e de como fazer as coisas; comentou que não citou nomes, não assinou nada contendo nomes de pessoas e está sendo processado; disse que a sua revolta é no sentido de o papel da Câmara ser mal compreendido por certas pessoas, que não vêem no Vereador uma extensão da sociedade e como um veículo de comunicação em defesa dos direitos do cidadão, o que foi o caso em questão, uma busca do restabelecimento do direito das pessoas; lamentou profundamente essa situação. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que o Vereador Célio teve a infelicidade de protocolar o pedido no Cefet, porque faz lembrar o caseiro que passou podando a grama e passou em cima do ex-Ministro da Fazenda e todo mundo; disse que muita gente faz uma denúncia e cita o nome das pessoas, não por ser seu filho e sua nora, mas por serem pessoas íntegras que estavam lá para prestar um concurso; ressaltou que, quando o pedido foi protocolado, nem a inscrição sua nora (do Vereador Bartolomeo) havia feito e várias outras pessoas, atendendo aos mesmos requisitos, já haviam feito inscrição; disse que o Vereador Célio tenha sido uma vítima das pessoas que propuseram o pedido, inclusive gente que trabalha na Prefeitura e no Cefet foram quem providenciaram aquela armadilha que não tem o mínimo cabimento por ter sido um concurso público atendendo a requisitos exigidos pelo Cefet. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Vereador Bartolomeo é um dos integrantes de um conselho do Cefet; relatou que há dois anos está tentando tirar o seu diploma naquela instituição e nada consegue, estando sendo acusado pela funcionária Roberta de não ter feito as provas do curso, o que se realizou num momento em que ele estava passando por grave enfermidade e inclusive fez as provas em sua casa, num direito que lhe assistiu; disse que está passando por todas esses entraves sendo um Vereador e imaginou o que passa um cidadão comum nas mãos do Cefet; disse que o seu caso está ficando sério e que já procurou a Justiça para resolvê-lo, pois está sendo chamado de mentiroso pela funcionária Roberta; pediu que o Vereador Bartolomeo leve esse assunto à próxima reunião do conselho. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que jamais afirmou que qualquer pessoa que participa do concurso seja inidônea, e que no documento que pede a reavaliação do edital também não fala; disse que quem se colocou dessa forma foi a própria pessoa que se sentiu ofendida, como abordou pessoas ameaçando-as para que tirassem o nome do pedido de reavaliação; disse que não se trata de tripudiar ou de levar comentários sobre quem quer que seja, e sim o que se busca é a regularização do processo, tanto sendo verdade que o edital foi refeito e restabelecido o direito, o que não havia antes; disse que foi o simples fato de um Vereador, qualquer que fosse, defender o restabelecimento dos direitos de um cidadão; disse que aguardará o resultado e que não esperava por isso. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira questionou com que direito puderam dizer que o concurso era direcionado para Mônica Bomtempo, esposa do Professor Bruno, e que isso terá que ser provado na Justiça. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não foi afirmado, mas que parecia estar sendo direcionado e que o Vereador Bartolomeo não sabe o que está falando. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, informou aos Vereadores sobre as providências que está tomando para o aluguel imóvel localizado no segundo pavimento do Banco do Brasil, com a finalidade de sediar a Câmara; disse que uma comissão do Banco já fez a avaliação do aluguel e já autorizou a entrega das chaves, apesar de ainda haver alguns pertences do fórum no local; assim que estiver com as chaves e se chegar a um valor justo para o aluguel, convidará a todos os Vereadores a irem ao local para a troca de idéias e sugestões, dentro da sua política de partilhar com os Vereadores a administração e a melhoria da Câmara, e disse que todas as ações estarão abertas aos Vereadores e inclusive às suas sugestões; comentou que o Prefeito está apoiando essa meta da Câmara por reconhecer que o trabalho legislativo será valorizado; também disse o Sr. Presidente acreditar que o público reconhecerá e participará mais da atuação da Câmara; informou que, além do imóvel, a Câmara terá direito a cinco vagas de garagem. O Vereador Reynaldo Marques criticou o Partido dos Trabalhadores – PT, sobretudo a "dança da pizza" da Deputada Ângela Guadagnin, que traduz o que é a sem-vergonhice do PT, que está mostrando possuir mais gente má do que boa; disse que atitudes como essas colocam todos os políticos no andar lá de baixo, mas são praticadas por pessoas que não levam a política a sério. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que cada Vereador deu seu voto e sua opinião sobre o Projeto de Resolução nº 263; agradeceu ao Vereador Eliel que inicialmente apoiou o projeto e depois votou contra, mas que não o convenceu dizendo que o projeto era dele e deveria ter sido da sua autoria; comentou que o Vereador Eliel disse que reapresentará o projeto, e comentou também que os Vereadores votaram contra por acharem que a Câmara não tem condições de criar uma comissão que atenda ao povo. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que o Vereador Marcos Antônio não o entendeu, pois desde o início não foi contra o projeto, mas sim contra a maneira pela qual ele entrou; perguntou ao Vereador Marcos Antônio se ele teria condições de dar respaldo a um consumidor que procurasse a comissão para resolver uma queixa, por exemplo, contra o Banco do Brasil, orientando tudo o que o consumidor deveria providenciar; disse o Vereador Eliel que os Vereadores não são advogados e que ele, pessoalmente, não teria essas condições, motivo pelo qual tem orientado as pessoas que procurem o Ministério Público; achou que deveria ser feito de uma forma legal e que funcione direito, e que esse projeto é seu há muito tempo mas que está buscando recursos para fazê-lo. O Vereador Marcos Acácio disse que, se fosse aprovado o projeto, a comissão iria se informar melhor para cumprir suas tarefas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não foi oferecida aos Vereadores a palestra com o pessoal do Procon de Juiz de Fora, e que, após realizada esta e se visse que a comissão não funcionaria, ele, como um dos autores, retiraria o projeto; disse que se o Vereador Eliel lhe falasse que o projeto era dele, ele, Vereador Maurílio, não entraria com o projeto, e que o fez simplesmente por concordar com uma opinião do Sr. Manoel Arede; disse que fica mal agora que, rejeitado o projeto, virá a palestra do Procon. O Vereador Eliel disse que contará com o apoio dos Vereadores num próximo projeto. O Vereador Maurílio disse que terá o voto se o projeto for bom. O Sr. Presidente disse que tem o costume de solicitar o parecer jurídico antes de dar entrada nos projetos por uma preocupação em evitar erros ao máximo, como já aconteceu desta Casa aprovar projetos depois considerados inconstitucionais; achou que o Projeto de Resolução nº 263 seria outra derrota que a Câmara sofreria e que os autores foram infelizes na iniciativa, mas que a Câmara teria condições de dar um respaldo maior no final. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e trinta e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ELIEL HABER TOLEDO MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e nove minutos do dia doze de abril de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Antônio Dias de Oliveira, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (24ª Sessão Ordinária, de 30/março/2006), que foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente colocou à disposição dos Vereadores a prestação de contas da Câmara dos meses de fevereiro e março/2006. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências: a) convite de casamento filho do ex-Vereador José Augusto; b) fax do Deputado Michel Temer, em agradecimento à Moção nº 17/2006; c) Ofício nº 09, do Presidente da Câmara, convidando o exdiretor do Procon de Juiz de Fora a vir à Câmara. Sobre a vinda do ex-diretor do Procon, o Vereador Eliel Haber Toledo disse que se prontificou a buscá-lo e levá-lo a Juiz de Fora, mas pediu que a Câmara custeasse a despesa. O Sr. Presidente disse que a Câmara não pode arcar com esse gasto e que, sendo interesse de todos os Vereadores, as despesas poderiam ser divididas entre todos. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli sugeriu que o autor, Vereador Eliel, como maior interessado, deveria custear a despesa. O Vereador Eliel disse que já conhece a posição do Vereador Célio e que cada Vereador poderia contribuir com dez reais. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não vai cooperar e que somente ajudaria se fosse antes da votação do Projeto de Resolução nº 263. O Vereador Reynaldo Marques disse concordar com o Vereador Célio, já que a idéia é do Vereador Eliel, e sugeriu que o mesmo arque com as despesas. O Vereador Eliel disse que, mediante as respostas dadas, ele arcará sozinho com as despesas, considerando que dez reais de cada Vereador seria muito difícil de arrecadar num assunto de interesse do Município. O Vereador Romeu Moreira perguntou se os Vereadores que iam ajudar também foram descartados pelo Vereador Eliel. Às dezenove horas e dezesseis minutos, compareceu à sessão o Vereador Antônio Dias de Oliveira. Abrindo as proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município". Este projeto se fazia acompanhar de parecer do Procurador Geral do Legislativo, que também foi lido. Para emissão de pareceres, o Sr. Presidente enviou o Projeto de Lei nº 1.294 à Comissão de Legislação e à Comissão de Saúde. O Vereador Gerardo Magela, Presidente da Comissão de Legislação, disse que possivelmente convocará a sua comissão para se reunir sobre o assunto logo após a sessão extraordinária que talvez será designada ainda hoje. O Vereador Reynaldo Marques elogiou o projeto do Vereador Célio. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre o seu projeto e como obteve a idéia; que seu projeto é de caráter autorizativo e que dependerá da vontade do Sr. Prefeito em aplicá-lo; que está sendo implantado em vários municípios e que Rio Pomba poderá ser o primeiro em Minas Gerais. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que possivelmente o Presidente da Comissão de Saúde poderá marcar a reunião para junto com a Comissão de Legislação e o Vereador Eliel Toledo disse que verificará depois. Seguindo, foi lida a Moção nº 18, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Aplausos ao Sr. Walter Abdulaid Assad. O Vereador Reynaldo Marques disse gosta de homenagear as pessoas enquanto ainda vivas, para que saibam que estão sendo reconhecidas; falou sobre a pessoa do Sr. Walter Assad. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou o autor e elogiou o Sr. Walter Assad, destacando o seu caráter, amizade e alegria. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira também parabenizou o autor e falou sobre o conhecimento que tem do Sr. Walter Assad. Votada, a Moção nº 18 foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes indicações: a) Indicação nº 84, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Limpeza do Logradouro Próximo à Rua Madre Cabrini; b) Indicação nº 85, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Providências na Iluminação Pública da Rua Aurélio Salgado; c) Indicação nº 86, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Manutenção dos Veículos da Prefeitura; d) Indicação nº 87, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Repintura da Sinalização Horizontal. O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Prefeito e ao Encarregado de Obras pela ótima limpeza feita no lote de propriedade da Câmara, que estava um pouco esquecido e onde o mato havia crescido muito. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre a sua Indicação nº 86, explicou a quilometragem mensal rodada pela ambulância que gera um desgaste rápido dos pneus; disse que quando fala em agilizar na sua indicação, tenta somar algo à administração do Sr. Prefeito, porque em janeiro foram diagnosticados os pneus carecas e o acidente ocorreu em março, portanto, passaram-se três meses, de janeiro a março, para se trocar os pneus de uma van que anda mais de trezentos quilômetros por dia; disse que a culpa não é do Sr. Prefeito porque este foi um dos que diagnosticou que os pneus estavam carecas e mandou agilizar esse trabalho, trabalho esse que ficou esperando uma licitação; questionou se para vans e ambulâncias é necessário esperar a licitação, porque ele, Vereador Reynaldo, já viu trocarem pneus de uma hora para outra, como em caminhões que fazem serviços diários; achou que isso é uma determinação das pessoas que cuidam dessa parte, que deveriam dizer que não podem esperar uma licitação quando os pneus têm que ser trocados, já que foram mostrados pelo motorista e pelo Prefeito; disse não ter conhecimento do que a Lei nº 8.666 dispõe sobre a compra em regime de urgência nesses casos, mas opinou que os pneus fossem comprados e justificada a urgência; pediu agilização e disse não achar que houve erro do Executivo, mas somente está pedindo que uma agilização e mais cuidados nessa parte, não estando contra ninguém e apenas analisando algo que aconteceu e pegou muito mal para a cidade de Rio Pomba, que foi até noticiada em jornais; sobre a Indicação nº 87 disse que os Vereadores devem fiscalizar o Executivo, aplaudindo o certo e falar o que for errado; disse que nunca viu um serviço de recuperação do asfalto tão bom como o que foi realizado pelo Sr. Prefeito; disse ter certeza de que a Indicação nº 87 será atendida, por ser uma coisa que logicamente será feita. Às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 22, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05 e emendas apresentadas ao mesmo. Após, foram lidas e colocadas em primeira discussão as emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2006, Modificativas de nºs 01 e 02, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli. O Sr. Presidente explicou detalhadamente o objetivo do projeto de lei original e o objetivo das emendas apresentadas. O Vereador Bartolomeo Soares

Vieira achou que o projeto original não traz problemas, mas deve-se reconhecer que os estabelecimentos não estão passando por um período de muitas facilidades, sendo que são muitas pessoas da cidade que vão até a rodoviária tomar uma cerveja por ser um local agradável para se estar; não achou justas as emendas porque os donos de bares não terão condições de trabalhar, o que não é um problema só deles, mas da comunidade que não deve deixar aquela pessoa falir, já trabalhando há tanto tempo na rodoviária; disse que ele pessoalmente costuma ir à rodoviária tomar uma cerveja, sendo que após a meia-noite é que acontecem coisas anormais. O Vereador Reynaldo Marques achou seu projeto suficiente, mas houve um assassinato num bar da rodoviária e inúmeras pessoas reclamaram da bebedeira na rodoviária, que leva cachaceiros ao local; achou que os bares da rodoviária não devem servir bebidas alcoólicas e apoiou as emendas do Vereador Célio, porque poderão acontecer tragédias durante o dia também; disse que se não fosse pelos donos dos bares, colocaria um projeto proibindo a venda em toda a cidade a partir da meia-noite. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não se pôde fazer pelo Jorginho, tendo sido os Vereadores omissos, mas poderão fazer por muitas outras pessoas; que não será chamado de irresponsável pela Promotora de Justiça e que fará sim o que for possível; disse que Rio Pomba precisa tomar essa medida e que fez as emendas mediante inúmeras reclamações que recebeu, com a licença do Vereador Reynaldo, autor do projeto; explicou que fez as emendas porque será impossível fiscalizar se os bares estão vendendo bebidas alcoólicas apõe a meia-noite, e também preocupado com a imagem que os passageiros levarão da cidade se forem incomodados ou presenciarem cenas impróprias na rodoviária; disse que o lucro com as bebidas alcoólicas não é o principal faturamento dos bares, e que caberá, quando da renegociação dos aluguéis, recalcular o custo considerando a proibição da venda; disse que é justo defender, nesse sentido, os donos dos bares, mas que também é justo defender a integridade das demais pessoas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que sua preocupação é que os bares negociaram o aluguel considerando a venda de bebidas alcoólicas, e que então é favorável ao projeto depois de recalculado o valor aluguel. O Vereador Bartolomeo disse que então deveria ser verificado o funcionamento dos bares nos bairros da cidade a partir da meia-noite, onde certamente acontecem coisas; disse que se preocupa sim com aqueles que estão estabelecidos na rodoviária porque a situação de quem produz no Brasil é muito difícil. O Vereador Eliel Haber Toledo confirmou com o Vereador Célio a celebração de novos contratos e disse que já presenciou situações desagradáveis na rodoviária; sugeriu que a partir dos novos contratos seja colocada a proibição de bebidas alcoólicas na rodoviária. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Prefeito é consciente e inteligente para saber que o aluguel terá que ser reduzido em função da diminuição da margem de lucro dos bares; sugeriu que o Vereador Gerardo Magela, líder do Governo, leve essa solicitação ao Sr. Prefeito; disse que os Vereadores devem impor seu respeito e mostrar à comunidade o que podem fazer, para que não fique desacreditada como a Legislatura passada. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes esclareceu que a Prefeitura não pode gerenciar em setores onde não lhe é de competência, como no caso dos bairros, ao contrário do terminal rodoviário que pertence ao Município, e inclusive a Câmara

tem poder de polícia; quanto aos bares, disse existir o Cadastro da Prefeitura e a Promotoria Pública; disse que não pode conversar com o Prefeito sobre o assunto sugerido pelos Vereadores porque é parte administrativa e financeira e não compete a ele, Vereador Gerardo, sendo apenas uma negociação do Prefeito com os donos de bares, a não ser uma conversa informal. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli discordou do Vereador Gerardo porque é competência do Município estabelecer metas; citou como exemplo o Município de Belo Horizonte que proibiu a venda de bebidas em estabelecimentos abertos durante a madrugada; disse que o Vereador Gerardo, como líder do Governo, poderia sim levar ao Prefeito as sugestões dos Vereadores. O Vereador Gerardo Magela disse que poderia levar as sugestões apenas informalmente, mas não assumir um compromisso. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submeteu em votação a Emenda Modificativa nº 01, que foi aprovada por cinco votos dos Vereadores: Célio Furtado Caldoncelli, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo; recebendo os votos contrários dos Vereadores: Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. Após, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 02, que foi aprovada por cinco votos dos Vereadores: Célio Furtado Caldoncelli, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo; recebendo os votos contrários dos Vereadores: Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. Seguindo os trabalhos, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, que "Insere Artigo no Código de Posturas Municipal, Proibindo a Venda de Bebidas Alcoólicas no Terminal Rodoviário". Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 05 foi submetido à votação, considerando as duas emendas já aprovadas, sendo que se obteve a sua aprovação por cinco votos dos Vereadores: Célio Furtado Caldoncelli, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo; recebendo os votos contrários dos Vereadores: Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. Continuando, foi lido o Parecer nº 23, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.293. Então, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.293, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Denomina o Espaço Público Compreendido Entre a Rua Madre Cabrini e a Rua Divino de Oliveira". Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.293 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que recebeu hoje o Projeto de Lei nº 1.295/2006, do Sr. Prefeito, que trata da recomposição dos vencimentos dos funcionários públicos municipais; disse que está sendo pedida a urgência para o mesmo, para que não atrase a emissão da folha de pagamento dos funcionários; convocou uma sessão extraordinária para o dia dezoito de abril, às dezenove horas, quando as comissões poderão se reunir e manifestarem-se; disse que também fará parte da pauta da sessão extraordinária os projetos de recomposição dos vencimentos dos funcionários da Câmara e dos agentes políticos, bem como três indicações já apresentadas pelos Vereadores Eliel e Reynaldo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e trinta e quatro minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ELIEL HABER TOLEDO MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezenove horas e quatorze minutos do dia dezoito de abril de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (25ª Sessão Ordinária, de 12/abril/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e quatorze horas, aberta a Ordem do Dia, passou-se às proposições objeto desta convocação, iniciando-se pela leitura e discussão do Projeto de Lei nº 1.295, do Executivo, que "Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências". Após, foi lido o Requerimento nº 20, da Mesa Diretora, que requer urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.295. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira falou da defasagem que sofrem os aposentados do INSS e também os funcionários públicos estaduais; disse que não culpa o Sr. Prefeito pelo que acontece no Município, pois essa defasagem salarial ocorre em todo o Brasil; disse que sofre na carne com a defasagem salarial, motivo pelo qual não pode aprovar um aumento de cinco ou seis por cento para o funcionalismo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que em todo o seu mandato de Vereador presenciou a mesma polêmica quando do reajuste dos vencimentos; sugeriu uma audiência dos Vereadores com o Sr. Prefeito, que poderia ser designada pelo Líder do Governo, para tentar uma negociação para um reajuste maior, acreditando ainda haver tempo para aprovar o projeto de lei. O Vereador Marcos Antônio Acácio pediu que os funcionários da Prefeitura presentes participassem mais das sessões; concordou com os Vereadores Bartolomeo e Maurílio, favorável a uma negociação, cumprindo uma parte como Vereadores. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção relatou que nos municípios vizinhos o reajuste oscilou entre cinco e seis por cento, exceto Silveirânia que concedeu mais de quatorze por cento; alertou que, se a Câmara rejeitar o projeto do Prefeito, os servidores ficarão sem reajuste, e que a presença de servidores da Prefeitura na Câmara nesta sessão não representa a maioria do funcionalismo, sendo que a grande maioria poderá ficar insatisfeita caso nada seja concedido; explicou que os Vereadores terão o mesmo reajuste, e disse que o sindicato dos servidores deveria ter negociado diretamente com o Sr. Prefeito; que não adianta agora cobrar e colocar a culpa nos Vereadores; comentou que o sindicato precisa de bons representantes e de um presidente que o fortalecesse, bem como passar a serem unidos. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli focalizou o sindicato dos servidores, que precisa se fortalecer e ter lideranças para negociar e conversar também com a Câmara, não ficando apenas criticando; no que diz respeito ao percentual, disse que a Câmara pouco pode fazer, porque os limites de gasto com pessoal são impostos por lei federal; disse que a matéria é complexa e diz respeito à decisão do Executivo, ficando o Legislativo apenas para ratificar, não tendo poder de mudar o percentual, a não ser numa exposição de motivos que levem o Executivo a alterar o projeto; disse que o Executivo se baseia na futura criação de um plano de pensão que acarretará na somatória do gasto com pessoal; ressaltou que todos estão agindo observando as leis e lembrou que os Vereadores estão sem reajuste há doze anos, mas disso ninguém lembra e ninguém defende. O Vereador Gerardo Magela Alves

Menezes disse que o Vereador Bartolomeo explicou muito bem sobre o contexto em nível nacional que acontece com os aposentados; disse que o Vereador Célio já falou sobre o plano de pensão, e o Vereador Maurílio sugeriu uma negociação com o Sr. Prefeito; lembrou que o projeto chegou aqui no dia doze passado e o Presidente da Câmara mais alguns Vereadores acharam por bem realizar esta sessão extraordinária; disse que teve tempo de conversar com o Sr. Prefeito sobre o índice aplicado, acreditando que o mesmo poderia ser maior, e que a resposta do Prefeito foi que os cálculos foram feitos por uma firma que lhe passou todos os dados, confrontando com a Lei de Responsabilidade Fiscal; relatou que o plano de pensão, conforme explicado pelo Prefeito, este que também gostaria de aplicar um percentual maior, acarretará uma despesa que poderá lhe deixar em dificuldade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; lembrou que, rejeitado o projeto de lei, os servidores ficarão sem reajuste algum, e que os Vereadores não podem legislar sobre matéria orçamentária e não têm competência para apresentar uma emenda aumentando o índice de reajuste; disse que não tem mais argumentos a levar ao Sr. Prefeito, mediante essa conversa que já teve com o mesmo. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que o Vereador Reynaldo foi muito objetivo e os Vereadores votam a favor ou contra, não tendo poderes para definir o percentual de reajuste; que se o Prefeito concedeu seis por cento é porque está limitado a isso, e lembrou que Prefeitos passados às vezes não reajustavam o vencimento e nem pagavam em dia aos funcionários; considerou que atualmente os servidores recebem em dia, e que cabe ao sindicato defender os interesses dos funcionários; disse que é uma responsabilidade muito grande do Prefeito as contas do Município; citou que, no ano passado, quando foi concedido dez por cento de reajuste, não havia funcionários na Câmara para acompanhar. O Vereador Reynaldo Marques disse que o sindicato dos servidores deveria ter união, solicitado o uso da Tribuna nesta sessão para pedir esclarecimentos e apresentar abaixo-assinado de pelo menos trezentas assinaturas; que o sindicato tem que representar a maioria; disse que votará a favor do Projeto de Lei nº 1.295, mas que é contra o percentual de seis por cento; pediu que o sindicato pensasse a respeito e comentou que em sessões anteriores a Câmara pediu informações ao Prefeito sobre a situação previdenciária e não havia um servidor na presente à sessão. Colocado em votação, o Requerimento nº 20 foi aprovado por seis votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli e Maurílio Rodrigues dos Reis; obtendo dois votos contra dos Vereadores Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio. Então, conforme determina o Regimento Interno, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao Projeto de Lei nº 1.295. Feito o levantamento pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, obteve-se o parecer verbal pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei e pela sua votação em regime de urgência, pelos votos dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Célio Furtado Caldoncelli, votando contra o Vereador Marcos Antônio Acácio. Igualmente consultada a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o seu Presidente, Vereador Célio Furtado Caldoncelli, fez o levantamento do assunto e

obteve-se o parecer verbal favorável à aprovação do projeto de lei em regime de urgência, por unanimidade da comissão. Então, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.295, que foi aprovado por seis votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli e Maurílio Rodrigues dos Reis; obtendo dois votos contra dos Vereadores Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio. Ao votar, o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse que vota a favor mas é contra o pequeno percentual de seis por cento. Ao votar, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que vota a favor mas protesta pelo percentual de apenas seis por cento. Continuando os trabalhos, foi lido e colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1.296, da Mesa Diretora, que "Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores da Câmara Municipal". Após, foi lido o Requerimento nº 21, da Mesa Diretora, que requer urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.296. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que é contra o percentual de apenas seis por cento que está sendo concedido. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que todos os Vereadores são contra o percentual de seis por cento. O Vereador Romeu Moreira Batista lembrou que, no ano passado, os servidores tiveram o reajuste de dez por cento mais a progressão salarial, sendo que agora é sentida uma diferença muito grande. Votado, este requerimento foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Maurílio Rodrigues dos Reis; obtendo o voto contra do Vereador Marcos Antônio Acácio. Então, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao Projeto de Lei nº 1.296. Feito o levantamento pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da de Legislação, obteve-se o parecer verbal pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei e pela sua votação em regime de urgência, pelos votos dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Célio Furtado Caldoncelli, votando contra o Vereador Marcos Antônio Acácio. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Vereador Antônio Dias se manifestou corretamente, pois todos os Vereadores são contra o percentual de seis por cento. Igualmente consultada a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o seu Presidente, Vereador Célio Furtado Caldoncelli, fez o levantamento do assunto e obteve-se o parecer verbal favorável à aprovação do projeto de lei em regime de urgência, por unanimidade da comissão. Então, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.296, que foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Maurílio Rodrigues dos Reis; obtendo o voto contra do Vereador Marcos Antônio Acácio. Seguindo, foi lido e colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1.297, da Mesa Diretora, que "Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais.". Após, foi lido o Requerimento nº 22, da Mesa Diretora, que requer urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.297. Votado, este requerimento foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Maurílio Rodrigues dos Reis; obtendo o voto contra do Vereador Marcos Antônio Acácio. Então, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao Projeto de Lei nº 1.297. Feito o levantamento pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, obteve-se o parecer verbal pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei e pela sua votação em regime de urgência, pelos votos dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Célio Furtado Caldoncelli, votando contra o Vereador Marcos Antônio Acácio. Igualmente consultada a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o seu Presidente, Vereador Célio Furtado Caldoncelli, fez o levantamento do assunto e obteve-se o parecer verbal favorável à aprovação do projeto de lei em regime de urgência, por unanimidade da comissão. Então, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.297, que foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Maurílio Rodrigues dos Reis; obtendo o voto contra do Vereador Marcos Antônio Acácio. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: 1) Indicação nº 88, do Vereador Eliel Haber Toledo: Meio-Fio na Rua Cel. Luís Furtado de Mendonça; 2) Indicação nº 89, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Contratação de Crianças no Pró-Adolescente – Varrição de Ruas; 3) Indicação nº 90, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Admissão de Funcionários Para a Usina de Reciclagem de Lixo. O Vereador Reynaldo Marques disse que seus dois pedidos tornam clara a necessidade de suprir funcionários naqueles setores; citou que a varrição de ruas é feita com poucos meninos e exigida a mesma rotina de trabalho de antes, com vinte meninos; quanto à usina de lixo, disse ser impossível fazer a reciclagem com apenas duas pessoas trabalhando, fato que tem pleno conhecimento por haver trabalhado lá durante muito tempo; disse que os Vereadores devem fiscalizar e legislar em cima disso, independente do lado em que estão, a partir do momento em que foram eleitos para cumprir o mandato de Vereador, não importando qual seja o Prefeito, e até para condenar mediante provas, como foram condenados Prefeitos passados; disse que as duas situações atuais necessitam da interferência dos Vereadores, porque cada vez haverá menos pessoas trabalhando nas ruas e logicamente a cidade não ficará limpa como estava ficando; disse desconhecer a idéia do Sr. Prefeito, mas afirmou que é preciso essa providência, já havendo pessoas que o procuraram para dizer que os meninos estão ficando cansados; pediu ao Presidente da Câmara que designe a Comissão de Meio Ambiente para ir até a Usina de Reciclagem de Lixo e verificar o que está acontecendo por haverem apenas dois funcionários; disse que não está preocupado se o Prefeito gostará das suas indicações, mas sim em fazer o seu papel de Vereador; solicitou que os funcionários venham à Câmara, como disseram os Vereadores Marcos e Eliel, porque tem muita coisa acontecendo que os Vereadores podem ajudar se houver uma aproximação entre os funcionários e o Legislativo. O Sr. Presidente, atendendo ao pedido do Vereador Reynaldo Marques e com o aval do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Vice-Presidente, designou a Comissão de Meio Ambiente, através do seu Presidente, Vereador Bartolomeo Soares Vieira,

para que vá até a Usina de Reciclagem de Lixo e traga algum relato à Câmara na próxima sessão. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli destacou e parabenizou a posição do Vereador Marcos Antônio Acácio, que é novato mas está preocupado em ser coerente, quando votou contra o reajuste de seis por cento para os funcionários da Prefeitura mas também contra para os agentes políticos. O Sr. Presidente lembrou aos Vereadores da reunião na próxima segunda-feira, às quatorze horas, com o ex-diretor do Procon de Juiz de Fora, que será trazido pelo Vereador Eliel; disse que o sindicato dos servidores somente funciona de duas formas: com uma presidência para brigar firme e para valer, ou com um presidente que tenha diálogo para conversar com os Vereadores, com o Prefeito e tenha a união de todos os funcionários; citou que o ex-presidente não combinava com o Prefeito e achou que o sindicato está sem presidente, anteriormente sendo o Dr. João Carlos, contra quem não tem nada, inclusive sendo seu amigo, mas se trata de inimigo número um do Prefeito, sendo que, desta forma, o sindicato só funcionaria se partisse para a briga. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e dezesseis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ELIEL HABER TOLEDO GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezenove horas e sete minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão extraordinária anterior (4ª Sessão Extraordinária, de 18/abril/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Nas correspondências recebidas, foram lidas: a) do PMDB Estadual, agradece Moção 17; b) do Sr. Walter Assad, agradece Moção 18; c) da Emater, envia relatório de atividades de 2005. O Sr. Presidente comunicou que fica à disposição de todos o relatório apresentado pelo extensionista da Emater, onde é relatado todo o trabalho realizado no Município. Nas proposições, o Sr. Presidente disse que estava com a Comissão de Legislação e com a Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município". Foi lida a conclusão do Parecer Jurídico sobre o projeto supracitado. O Sr. Presidente solicitou que a Comissão de Legislação se manifestasse, e então o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da mesma, solicitou que o relator se pronunciasse. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Relator da Comissão de Legislação, disse que o projeto é autorizativo e relevante, mas, necessitando de maior estudo junto à Secretaria de Saúde, pediu a tramitação do projeto. O Vereador Marcos Acácio, membro da Comissão de Legislação, disse que o projeto é importante para a comunidade. O Vereador Gerardo Magela então solicitou a tramitação do projeto, a pedido do Vereador Célio, e o Sr. Presidente da Câmara determinou a continuidade da tramitação. Após, foi lido o Requerimento nº 23, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, que "Requer Informações Sobre a Progressão dos Servidores da Prefeitura". O Vereador Reynaldo Marques disse que o assunto foi levado a ele pelos funcionários da Prefeitura; almeja um esclarecimento porque estudou a legislação mas restaram dúvidas; disse achar que todos os funcionários da Prefeitura têm o mesmo direito, tanto no setor de Saúde, na Educação, no almoxarifado, dentro do contexto da Prefeitura tendo a mesma importância; pediu ao Coordenador do Legislativo que distribuísse aos Vereadores e ao público presente um quadro demonstrativo da progressão desde o mês de outubro/2005 a abril/2006, elaborado por ele, Vereador Reynaldo, onde se percebia que no mês de abril/2006 o funcionário que foi abarcado pelo salário mínimo de R\$350,00 não recebia mais a progressão; disse acreditar que não seja erro do Prefeito, mas talvez da administração e da contabilidade, por desconhecimento de alguma cláusula; aos Vereadores, distribuiu também cópia de contracheque do mês de abril/2006, de um servidor cujo nome foi omitido; o Vereador Reynaldo interpretou que, a princípio, a progressão de cinco por cento deveria ser aplicada sobre o vencimento de R\$350,00; citou que também o quinquênio está sendo pago sobre o vencimento sem a progressão, implicando em mais perdas aos funcionários; disse que isso não é briga com o Prefeito e nem denota briga sua, Vereador Reynaldo, com o Prefeito, mas sim o seu trabalho de Vereador, independemente de quem fosse o Prefeito, pois apenas está mostrando algo de pode estar errado; disse que gostaria que seja feita uma análise e reparadas as perdas aos servidores, ou, na

existência de uma lei que lhe seja desconhecida, a situação estaria certa; antes de falar hoje, fez um estudo do Plano de Carreiras dos servidores, porque, para falar algo em Plenário, é preciso estar ciente do que se está falando, do que é certo ou errado; acredita que o Sr. Prefeito não tenha conhecimento de que isso esteja acontecendo ou que não tenha percebido que esteja errado; disse que se trata de um direito dos funcionários que ninguém pode tirar. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou o Vereador Reynaldo Marques pelo pedido de informações ao Prefeito, que evidentemente será respondido dentro do prazo legal, como são todos os pedidos de informação da Câmara, e não deverá ser diferente desta vez; disse que todos os servidores têm direitos iguais sim, mas especificamente o setor de Educação recebe verbas do FUNDEF que têm que ser aplicadas especificamente no setor, sendo que então o Prefeito gerencia essas verbas acompanhando as determinações do Governo e por isso os demais servidores não estão sendo iguais aos do setor de Educação, sendo que, se houvessem verbas específicas para os outros setores, o mesmo tratamento seria aplicado; seguiu o Vereador Gerardo Magela dizendo que a votação apressada do Plano de Carreiras na Câmara, sem passar pelas comissões, traz estragos até hoje aos servidores da Prefeitura; recordou que apenas ele e o então Vereador Antônio Roque votaram contra aquele projeto; como Líder do Governo, disse que é favorável ao requerimento. Colocado em votação, o Requerimento nº 23 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 04/2005 – 1ª Reedição, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Calcamento no Final da Rua Osório Novato; b) Indicação nº 91, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Cascalhamento de Estrada nos Carmos; c) Indicação nº 92, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Avaliação de Impacto Financeiro em Decorrência de Lei; d) Indicação nº 93, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Recuperação de Estrada no Bomjardim; e) Indicação nº 94, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Fiscalização de Terrenos Baldios; f) Indicação nº 95, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Escada de Acesso ao Terminal Rodoviário. Houve comentários dos Vereadores sobre as indicações. Sobre a Indicação nº 92, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que os comentários de que têm sido alvo ele e o Vereador Reynaldo Marques, feitos por alguns donos de bares da rodoviária de forma muito particular deles, não o intimida e não mudará a idealização dos seus projetos. O Vereador Reynaldo Marques disse que as pessoas que estão criticando o Vereador Célio e ele, não têm crédito algum, mas na verdade é apenas uma pessoa que expulsou de casa o próprio pai e que não paga o arrendamento do bar cedido pelo pai; é aquele que expulsou seu próprio pai do bar quando este lhe foi cobrar o aluguel; é aquele que quer dividir tudo enquanto o pai ainda é vivo e está desamparado; pessoa essa indigna de crédito; disse que a proibição da venda de bebidas alcoólicas na rodoviária não foi para prejudicar ninguém e não será por causa de um cidadão que maltrata o próprio pai que ele irá se preocupar; citou enquete do site "www.rdfnet.com.br" onde setenta por cento dos votantes aprovaram a proibição da venda de bebida; mais uma vez esse foi um trabalho digno dos Vereadores zelando pela imagem da cidade; recordou que na sessão anterior a viúva do homem assassinado na rodoviária estava presente olhando-o nos olhos, porque os Vereadores não puderam fazer nada antes; por isso tudo está muito tranquilo e soube que eles estão procurando alguma cláusula na Justiça para derrubar a lei, mas é justamente aquela pessoa a que se referiu anteriormente e que não merece crédito; parabenizou ao Vereador Célio e pela aprovação da medida de coragem tomada pela Câmara. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que realmente a decisão foi muito justa mas, quando houve aquela morte, as pessoas não haviam bebido na rodoviária; o perigo continuará mesmo sem bebida alcoólica na rodoviária devido à falta de um policial permanentemente instalado no local, o que é impossível devido ao déficit de policiais na cidade; citou que ele e o Vereador Romeu fizeram pedido a um deputado para a designação de agentes penitenciários para a cadeia de Rio Pomba, medida que está sendo tomada pelo Governador às cidades que têm cadeias, folgando os policiais que realizam o serviço carcerário para atenderem à população, a menos também que a Prefeitura contratasse seguranças para atuarem na rodoviária. Sobre a Indicação nº 95, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli citou que outros Vereadores já fizeram o pedido e também é reivindicação dos moradores vizinhos à rodoviária. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes informou que, no projeto de construção da quadra esportiva pela Prefeitura, já está prevista a construção da escada; parabenizou pela idéia do Vereador Célio que, como uma boa notícia, já está inserida para realização. O Vereador Reynaldo Marques lembrou que no ano passado fez o mesmo pedido, que foi impossibilitado por ainda inexistir o projeto da quadra; disse que é contra a construção de uma pista de skate na rodoviária, sendo que a quadra esportiva seria importante para os moradores da Estação; agradeceu ao Vereador Célio pelo pedido de construção da pista de skate, porém, disse que a mesma trará perigo às crianças e adolescentes do Bairro do Fomento, Rosa Mística, Gordo e Pedreira, que acabarão transitando pela rodovia para chegar até ela; sugeriu que a pista de skate seja construída no parque de exposições, porque na rodoviária o perigo será iminente entre a passagem dos skatistas e o tráfego de veículos na rodovia; sugeriu que o Líder do Governo leve essa idéia ao Sr. Prefeito. O Vereador Romeu Moreira Batista plenamente concordou com o Vereador Reynaldo Marques e que o melhor local para a pista de skate seria o parque de exposições. Seguindo os trabalhos, foi lida a Moção nº 19, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de Aplausos ao Sr. Prefeito pela inauguração da Praça Vereador Luiz Luiz e da reforma da quadra poliesportiva do Bairro Rosa Mística. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli enalteceu a administração do Prefeito Giovani Baía, sem pacto com o erro, e falou sobre a tomada de posturas dos agentes políticos perante a sociedade; disse que o perfil do próximo prefeito do Município deverá se enquadrar aos moldes deixados pelo Prefeito Giovani Baía; sobre a inauguração da Praça Vereador Luiz Luiz, registrou que o Prefeito falou muito bem sobre o projeto de denominação ter sido de autoria do Vereador Reynaldo Marques. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que, se o país quer crescer, deve valorizar muito a Educação, e ressaltou que a administração do Prefeito Giovani Baía valoriza a Educação, como a recente formatura das professoras em nível superior. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis lembrou que quando foi aprovado o projeto denominando a Praça Vereador Luiz Luiz, houve uma polêmica na Câmara por algumas pessoas acharem que o local deveria receber o nome do ex-Vereador Antônio Roque, sendo que então surgiu o fato de o prédio que abriga a vaca-mecânica possuir o nome do Antônio Roque e a bancada do PMDB ficou incumbida de pedir ao Sr. Prefeito a inauguração da placa com esse nome juntamente com a inauguração da Praça Vereador Luiz Luiz. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Vereador Maurílio está com a razão; informou que conversou com o Prefeito sobre isso no dia da inauguração da Praça e que então o Prefeito lhe respondeu que resolverá isso, havendo realmente ocorrido um esquecimento. Submetida à votação, a Moção nº 19 foi aprovada por unanimidade. O Vereador Reynaldo Marques, sobre o projeto de denominação da Praça Vereador Luiz Luiz, disse que houve uma reunião dos Vereadores do PMDB na sala de Vereadores da Câmara e chegou-se ao consenso de que apenas ele, Vereador Reynaldo, entraria como autor do projeto de lei; disse que a reforma da quadra também foi indicação sua ao Prefeito Giovani Baía mostrando a necessidade da obra; explicou que a ausência do ex-Vereador Vicente Luiz na inauguração da praça foi por motivo de forças maiores, pois aquele momento era aguardado ansiosamente durante toda a semana pelo Sr. Vicente Luiz; disse que a ausência do Sr. Vicente Luiz foi por ele ter sido acometido de mal estar causado por pressão alta quinze minutos antes da hora marcada para a inauguração; achou que o nome do Sr. Vicente Luiz poderia ter sido citado nos discursos de inauguração da praça como uma pessoa que tanto fez pela cidade e ainda faz; disse que não precisava ser dito que o projeto era de sua autoria (do Vereador Reynaldo), porque não era, mas sim do Prefeito Giovani Baía, sendo seu (do Vereador Reynaldo) apenas o projeto denominando a praça pela pessoa que foi o Sr. Luiz Luiz e pela sua contribuição para com a cidade; disse que não se importa com isso, pois quem conhece o trabalho de cada Vereador são aquelas pessoas que acompanham no dia-a-dia e podem julgar; desejou que todas as sessões da Câmara tivesse uma presença de público como a de hoje, para que as pessoas saibam do trabalho de cada um e possam julgar cada Vereador de acordo com a sua atuação; disse que é muito triste sentar-se no Plenário e discutir projetos importantes para a cidade havendo apenas duas pessoas assistindo; questionou se as pessoas podem ter um parecer formado sobre cada Vereador somente assistindo aos pronunciamentos de palanques; disse que a festa foi muito bonita, teve a presença da família do ex-Vereador Luiz Luiz, todos se congratulando, o Prefeito orgulhoso pela beleza da festa e da quadra reformada, como tudo o que o Prefeito Giovani Baía faz é muito bem feito; achou que faltou ser falado pelo mestre de cerimônias o nome dos irmãos de Luiz Luiz e o nome da sua família que estava presente, apontando isso como uma desfeita muito grande por parte do cerimonial e um erro grave; disse que o Sr. Vicente Luiz ficou sentido porque seu nome nem foi citado, tratando-se de uma pessoa que contribui para com a cidade e para com a administração municipal. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes recordou que a primeira reunião da bancada do PDMB, junto com o Sr. Prefeito, sobre a escolha do nome do ex-Vereador Luiz Luiz, aconteceu no gabinete do Prefeito com a presença dos quatro Vereadores e mais o Presidente do PMDB, Jair Coelho, sendo que naquele momento a admiração do Prefeito por Luiz Luiz foi muito grande e naquele momento o Prefeito sugeriu que o projeto de lei fosse de autoria do Vereador Reynaldo Marques. O Vereador Reynaldo Marques disse que acabou de falar o mesmo que o Vereador Gerardo Magela, afirmando que todo o projeto é do Prefeito Giovani Baía. O Vereador Gerardo Magela disse que o reconhecimento é muito importante e que não havia entendido o pronunciamento do Vereador Reynaldo. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que apresentou projeto substitutivo ao nome do ex-Vereador Luiz Luiz, que seria o nome do ex-Vereador Antônio Roque, sendo que ficou entendido que prevaleceria o nome de Luiz Luiz e que seria inaugurada a placa com a denominação de Antônio Roque no mesmo dia da praça; ressaltou não ter nada contra o nome de Luiz Luiz. O Vereador Eliel Haber Toledo comunicou ao público a realização de reunião informal entre todos os Vereadores e o ex-diretor do Procon de Juiz de Fora, buscando subsídios para a criação do Procon da Câmara Municipal de Rio Pomba; disse que o andamento está sendo positivo e conta com o apoio dos Vereadores, sendo que esse Procon funcionaria como um órgão de conciliação. O Sr. Presidente disse que a sua função é dirigir a sessão e tentar acalmar os ânimos nas horas mais difíceis; citou que todas as decisões que tomou precipitadamente foram ruins; agradeceu ao Vereador Reynaldo Marques e o parabenizou por hoje haver demonstrado que está na Câmara para cumprir o papel de Vereador; agradeceu pelo Vereador Reynaldo Marques haver deixado de fazer algumas manifestações nesta sessão; disse ao Vereador Reynaldo que existe a hora certa para fazer um desabafo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e trinta e seis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e um minuto do dia quinze de maio de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (26ª Sessão Ordinária, de 28/abril/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Nas correspondências recebidas, foram lidas: a) convite de Antônio Fábio; b) Ofício 218, do Prefeito, sobre a Moção 19; c) Carta Circular 01, do Prefeito, sobre liberação de recursos. Seguindo, foi lido o Relatório nº 01, da Comissão de Meio Ambiente, sobre "Visita à Usina de Reciclagem de Lixo". O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, disse que o relatório corresponde ao que a Comissão verificou no local e, apesar da funcionária informar que são separados três caminhões de lixo por semana, a Comissão não viu sinais da realização desse trabalho. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que esperava mais do trabalho da Comissão; esteve verificando nos arquivos sobre a construção da usina de lixo, que, segundo ele, não faz reciclagem de lixo, mas é apenas um depósito de lixo; os problemas da usina de lixo têm origem na gestão que a construiu, e relatou algumas quantidades de materiais que deveriam ter sido empregados na obra. O Sr. Presidente esclareceu que a Comissão de Meio Ambiente atendeu ao pedido feito na sessão anterior, pois não era para fazer levantamentos sobre a usina de lixo, mas sobre o número de funcionários que estão trabalhando lá e sobre o funcionamento da mesma em função disso; parabenizou a Comissão pelo trabalho; disse que os questionamentos do Vereador Célio envolvem outros procedimentos. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis agradeceu ao Sr. Presidente pelo esclarecimento, porque o Vereador Célio levou o assunto para outro lado totalmente diferente. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira, membro da Comissão de Meio Ambiente, disse que o projeto da usina previa a realização de uma seleção do lixo para ser encaminhado à reciclagem, o que não está acontecendo pois o lixo é aterrado; o Prefeito tem ciência disso e deverá tomar alguma providência, para evitar grandes problemas ao próximo gestor; obteve a informação de que as podas de árvores têm que ser enterradas, o que é um absurdo porque se trata de matéria orgânica. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse que foi coordenador da usina de reciclagem de lixo por três anos, e discordou do Vereador Célio quando este fala que nunca houve reciclagem de lixo; lembrou que havia onze pessoas que trabalhavam na usina de lixo, mais o Sr. Moreno que fazia a coleta para reciclagem, funcionamento esse que gerava até lucro; fez comentários diversos sobre a usina de lixo. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que há mais a ser dito do que constou no relatório da Comissão de Meio Ambiente; entende que a usina nunca fez reciclagem de lixo, que é a transformação do lixo em outro material reaproveitável, mas apenas faz a separação do lixo. Na sequência, o Sr. Presidente consultou ao Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, sobre o andamento da análise do Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município". O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, conforme consta na ata da sessão anterior, questionou se a Comissão de Saúde fará algum levantamento junto à Secretaria de Saúde. O Sr. Presidente consultou ao Vereador Eliel Toledo, Presidente da Comissão de Saúde, se havia algum levantamento feito, sendo que o Vereador Eliel respondeu que não. O Vereador Gerardo Magela, para que haja uma análise mais completa do projeto de lei, sugeriu que o Presidente da Comissão de Saúde faça ofício à Secretária de Saúde solicitando informações sobre o atendimento fisioterápico oferecido e solicitando a sua análise do projeto de lei. O Sr. Presidente disse que fica a critério das comissões realizarem esses estudos. Então, o Projeto de Lei nº 1.294 seguiu tramitando. Após, foi lido o Projeto de Resolução nº 264, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Regulamenta a Concessão de Homenagens Pela Câmara Municipal de Rio Pomba". O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre o seu projeto e disse que são sugestões que podem ser analisadas e emendadas pelos Vereadores. Este projeto continuou tramitando e foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou carta da Diretoria de Logística do Banco do Brasil, Gerência Regional de Belo Horizonte, confirmando o aceite da proposta de locação do segundo pavimento do imóvel de propriedade Banco do Brasil, nesta cidade, para sediar a Câmara Municipal. Após, foi lido e colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 265, da Mesa Diretora, que "Dispõe Sobre a Transferência da Sede da Câmara Municipal de Rio Pomba, Alterando o Regimento Interno" (segundo pavimento do prédio comercial situado à Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 -Centro – Rio Pomba/MG). O Sr. Presidente disse que todos já sabem dos planos da Câmara de mudar a sede para o imóvel citado, já estando em negociações que agora foram concluídas com o Banco do Brasil; pediu o apoio de todos nessa meta. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 265, que foi aprovado em única discussão por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio; votando contra o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O Sr. Presidente agradeceu aos Vereadores pela aprovação do projeto, por ser um passo importante que a Câmara está dando; não que a Prefeitura não queira a Câmara junto do Paço Municipal, mas o Prefeito está apoiando a Câmara na busca da sede própria, inclusive tendo feito ofício ao Banco do Brasil; é grato ao Sr. Prefeito por haver acolhido a Câmara nesse prédio durante todo o tempo; acha que a Câmara não tem nada a ver em ficar junto da Prefeitura, pois se mistura as instituições, e a saída não quer dizer que a Câmara passará a fazer oposição cerrada ao Sr. Prefeito. O Vereador Reynaldo Marques disse que tem acompanhado a luta do Sr. Presidente para conseguir a sede própria da Câmara; citou que nas cidades vizinhas, até menores, as Câmaras têm sedes próprias e melhor instaladas do que esta; falou sobre a importância do desligamento físico do Executivo, ao mesmo tempo em que hoje existe sintonia entre o Legislativo e o Executivo; a nova Câmara dará orgulho de ser apresentada e citou que os cursos que fez foi ressaltada a importância da sede própria da Câmara. O Sr. Presidente lembrou que o território de Rio Pomba já englobou todas as cidades vizinhas, que apesar de menores hoje têm as sedes que

estão servindo de modelo para nós elaborarmos nossa sede, sendo que o processo deveria ser o contrário; citou que não somente haverá a sede própria como os instrumentos trabalhos serão todos modernizados e também as acomodações para o público serão muito melhoradas; agradeceu o apoio que os Vereadores têm dado. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que sempre foi radicalmente contra a sede própria da Câmara, por não entender que seja plausível comprar uma sede por cento e cinquenta ou duzentos mil reais enquanto o Município tem obras mais necessárias; lembrou que foi comprado lote pela Câmara no Bairro Jardim América para a construção da sede e ele sempre foi contra; entretanto, surgiu agora oportunidade muito conveniente à nossa realidade, pelo imóvel ser bem localizado, no centro da cidade, onde as pessoas poderão estar perto da Câmara, com espaço amplo e que oferecerá condições de melhorias no atendimento à comunidade; rendeu homenagens ao Presidente da Câmara pela visão que teve e disse que a operação não envolverá recursos financeiros muito altos, motivo pelo qual apóia; entendeu que a independência em relação ao Executivo não se dá pela distância, mas sim pelas atitudes da Câmara; disse esperar que os Vereadores possam contribuir para com a sociedade na mesma medida do investimento que está sendo feito. O Vereador Eliel Haber Toledo parabenizou o Presidente da Câmara pela atitude, e comentou que a Câmara Municipal é a sala de visitas da cidade, sendo que a nossa está muito ultrapassada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que votou contra e isso é um direito seu, bem como vota a favor ou contra projetos que ele julgar bons ou ruins. O Sr. Presidente falou também sobre as atuais instalações inadequadas para o trabalho dos funcionários da Câmara, que não têm reserva e tranquilidade para realizar suas tarefas. Em següência, foram lidas as seguintes indicações: a) Indicação nº 96, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Iluminação na Rua Geraldo Rosa Soares; b) Indicação nº 97, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Iluminação no Centro - Logradouro Conhecido Como Belvedere; c) Indicação nº 98, do Vereador Romeu Moreira Batista: Praça no Bairro Jardim América; d) Indicação nº 99, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Uniforme Para os Funcionários do Curral Bonito; e) Indicação nº 100 (ao DER/Ubá), do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Proteção Lateral em Rodovia; f) Indicação nº 101, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Asfaltamento em Dois Pequenos Trechos; g) Indicação nº 102, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Recuperação do Calçamento no Mutirão. Houve comentários dos Vereadores sobre as indicações. O Vereador Reynaldo Marques parabenizou ao Vereador Eliel Toledo que mais uma vez venceu o processo judicial movido contra ele, desta vez em segunda instância; disse que aqueles que torceram pela queda do Vereador Eliel estão no chão. O Vereador Eliel Toledo agradeceu àqueles que torceram a favor ou contra sua vitória. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli também parabenizou ao Vereador Eliel pela vitória. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse ter certeza de que os comentários sobre a sede própria da Câmara não foram para denegrir a sua imagem como ex-Presidente da Câmara; comentou que, se analisado desde a autonomia da Câmara, todos os ex-Presidentes serão valorizados, e citou um pouco sobre cada um, como o ex-Presidente Jair Ramos Barra, que lutou muito pela autonomia da Câmara; citou que o atual, Vereador Romeu Moreira, já foi Presidente em outro mandato e soube das dificuldades que havia naquela ocasião, assim como os que o sucederam; lembrou o ex-Presidente Paulo Alves Vieira, paraplégico, que lutou para edificar o Plenário que até hoje é usado pela Câmara; comentou que cada um teve a sua luta e fez alguma coisa pela Câmara; lembrou o nome do ex-Presidente Jander Vidal Vieira. O Sr. Presidente disse que o Vereador Gerardo foi muito feliz em lembrar os ex-Presidentes, pois cada um teve seus méritos e contribuíram com a Câmara; citou a importância da gravação das sessões através de filmadora que foi comprada pelo ex-Presidente Gerardo Magela Alves Menezes. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes achou injusto não relembrar os ex-Presidentes, porque muitas vezes não tiveram condições de fazer mais pela Câmara; como Líder do Governo, disse que hoje a Câmara pode assumir o compromisso de pagar um aluguel de R\$600,00 porque tem um Prefeito que repassa rigorosamente em dia a quota da Câmara; falou sobre a competência do atual Presidente da Câmara em saber negociar para conseguir a sede da Câmara, e comentou que por trás de tudo houve uma administração que lhe deu todo o respaldo; citou que nos dois primeiros anos do mandato, quando foi Presidente da Câmara, não pode fazer muito porque foi uma época de mudança de pensamentos e evolução; achou que seria uma omissão não relembrar os Presidentes que antecederam e não deixaram de contribuir. O Sr. Presidente agradeceu ao Vereador Gerardo Magela e citou que a negociação com o Banco do Brasil, desde o início, contou com o apoio do Sr. Prefeito, Giovani Baía, que inclusive deu sugestões quanto à instalação da Câmara no novo local; disse que o Vereador Maurílio se orgulhará da nova sede da Câmara e simbolicamente voltará atrás em seu voto; está fazendo questão de que a Mesa Diretora assine o contrato junto com ele e a gerência do Banco do Brasil. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e um minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA ELIEL HABER TOLEDO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e um minuto do dia trinta de maio de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (27ª Sessão Ordinária, de 15/maio/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 245, do Sr. Prefeito. solicitando audiência pública para que fosse feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre janeiro a abril/2006, nos termos do Art. 9°, § 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Presidente, às dezenove horas e três minutos, convidou então o Dr. Luciano para que fizesse a apresentação na Tribuna da Câmara. Apresentou-se o Dr. Luciano, advogado, que presta assessoria a Prefeituras, para dar início à apresentação do primeiro quadrimestre, janeiro a abril de 2006, e fez seu pronunciamento esclarecendo sobre diversos pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal aplicados à administração da Prefeitura de Rio Pomba; passou a todos os Vereadores o material impresso sobre o qual fez apresentação; durante a apresentação, houve perguntas e comentários dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo e Romeu Moreira Batista; o Dr. Luciano colocou-se à disposição para responder aos Srs. Vereadores; encerrado o pronunciamento do Dr. Luciano, às vinte horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente agradeceu pelas informações prestadas. Seguindo a sessão e nas correspondências recebidas, foram lidas: a) Carta Circular nº 2, do Prefeito, comunica repasse federal; b) Ofício nº 251, do Prefeito, sobre progressão dos servidores, em resposta ao 23/2006, do Vereador Reynaldo Marques. O Vereador Reynaldo Marques disse continuar achando que a progressão salarial dos servidores municipais está errada, acreditando até que o erro esteja na lei que instituiu o Plano de Carreiras, acumulando perdas aos servidores; que fez seu trabalho e os servidores agora têm que se mobilizar pelo que lhes for melhor, e que os Vereadores podem analisar o que pode ser feito para ajudá-los. O Vereador Gerardo Magela disse que o projeto de lei do Plano de Carreiras foi votado às pressas. O Vereador Maurílio Rodrigues apoiou que os Vereadores se reúnam com o advogado da Câmara para ver o que é possível de ser feito. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a Câmara obedece à Constituição Federal, e que os Vereadores não podem mudar a lei do Plano de Carreiras por ser atribuição exclusiva do Executivo. O Vereador Reynaldo Marques disse que o sindicato dos servidores deve procurar os direitos. O Sr. Presidente disse que, para concluir os trabalhos, enviará a resposta do Sr. Prefeito ao assessor jurídico da Câmara, para um respaldo final. Passando às proposições, o Sr. Presidente consultou às Comissões de Legislação e de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município". O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, disse que está aguardando a resposta da Comissão de Saúde. O Vereador Eliel Haber Toledo, Presidente da Comissão de Saúde, disse que ainda não reuniu a Comissão e também não buscou informações junto à Secretária Municipal de Saúde, e comprometeu-se a fazê-lo até a próxima

sessão. Então, o Projeto de Lei nº 1.294 continuou tramitando, aguardando os pareceres das Comissões. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.298, do Executivo, que "Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2007 e Dá Outras Providências". O mesmo foi enviado à Comissão de Finanças, para emissão de parecer, e o Sr. Presidente anunciou que os Vereadores já podem apresentar emendas. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.299, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que "Declara de Utilidade Pública o Lar da 3ª Idade Irmã Luiza". Este projeto seguiu tramitando e foi enviado à Comissão de Legislação. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou o autor e disse que conhece a diretoria da associação, formada por pessoas idôneas, ciente de que se reúnem e estão conseguindo progressos para a entidade, como o local onde será construído novo asilo e alguma verba para iniciar a obra, sendo que o fato de declará-la de utilidade pública é de grande relevância. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.300, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Célio Furtado Caldoncelli, que "Denomina Praça no Bairro Santa Helena (Praça Professor Ubirajara)". O mesmo seguiu tramitando e foi passado à Comissão de Legislação. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.301, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que "Denomina Rua no Bairro Santa Helena - Rua Paulo Furtado de Mendonça Primo". O projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação. Ainda nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.302, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, Através da Polícia Militar de Minas Gerais e Dá Outras Providências". O Vereador Gerardo Magela disse que a segurança pública foi discutida recentemente na Câmara e que o projeto é importante ao Município, principalmente devido às várias ocorrências no Município. O Vereador Reynaldo Marques concordou com o Vereador Gerardo e falou das dificuldades por que passa a Polícia Militar; disse que gostaria que viesse junto com o projeto de lei o numerário e os termos do convênio; solicitou ao Vereador Gerardo Magela, como Líder do Governo, tais documentos. O Vereador Gerardo Magela disse que a Comissão de Finanças poderá solicitá-los quando for analisar o projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Município não precisa de autorização legislativa para celebrar convênios, e que se o Prefeito enviou o projeto foi como uma deferência especial à Câmara; concordou com o Vereador Reynaldo de que deveriam ter vindo os termos do convênio; sugeriu que a Comissão peça esses termos. O Sr. Presidente enviou o Projeto de Lei nº 1.302 à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças, sugerindo que sejam solicitados os termos do convênio para maior respaldo. Quanto ao Projeto de Resolução nº 264, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Regulamenta a Concessão de Homenagens Pela Câmara Municipal de Rio Pomba", por ainda não haver o parecer da Comissão de Legislação, seguiu tramitando. Em seqüência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 103, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Adaptação do Horário de Trabalho ao Horário dos Jogos do Brasil na Copa da Alemanha; b) Indicação nº 104 (ao Presidente da Câmara), do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Adaptação do Horário de Trabalho ao Horário dos Jogos do Brasil na Copa da Alemanha; c) Indicação nº 105, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Patrolamento em Pequeno Trecho nos Cavacudos; d) Indicação nº 106, do

Vereador Eliel Haber Toledo: Estacionamento em Apenas um Lado da Av. Jorn. José de Assis Vieira; e) Indicação nº 107 (ao D.E.R.), do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Redutores de Velocidade Próximo ao Bairro Rosa Mística; f) Indicação nº 108, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Urbanização do Trecho Compreendendo Desde a Av. Djanira Lucas Esteves Até a Rodoviária e o Bairro Jardim América; g) Indicação nº 109, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Varrição em Bairros da Periferia. Sobre as indicações, houve comentários dos Vereadores. Após, foi lida a Moção nº 20, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Aplausos ao Esporte Clube Ituerê. Esta moção foi comentada pelos Vereadores Romeu Moreira e Reynaldo Marques. Votada, esta moção foi aprovada por unanimidade. Última proposição, foi lida a Moção nº 21, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Pêsames Pelo Falecimento de Imair Herculano. Esta moção foi comentada pelo Vereador Reynaldo Marques. Submetida à votação, a Moção nº 21 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente consultou ao Plenário e foram aceitas as seguintes alterações nas datas das sessões ordinárias do mês de junho: a) a primeira será no dia quatorze, considerando que o dia quinze será feriado de Corpus Christi; b) a última será no dia vinte e nove, considerando que no dia trinta haverá a Festa do Milho, da Emater, importante evento ao qual a Câmara apóia e os Vereadores comparecem. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezenove horas e um minuto do dia quatorze de junho de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (28ª Sessão Ordinária, de 30/maio/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) Carta nº 06. do Vereador Célio. à Presidenta do STF: b) Cartão da Presidenta do STF ao Vereador Célio; c) convite do Deputado Padre João. Iniciando nas proposições, foi lido o Parecer nº 24, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.294. O Sr. Presidente disse que a Comissão de Saúde apresentou nesta data o seu parecer, portanto fora do prazo para que entrasse na pauta, motivo pelo qual seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município". Continuando, foram lidas as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 1.298: a) Aditiva 01, do Vereador Eliel Haber Toledo; b) Aditiva 02, do Vereador Romeu Moreira Batista; c) Modificativa 03, do Vereador Romeu Moreira Batista; d) Aditiva 04, do Vereador Eliel Haber Toledo; e) Aditiva 05, do Vereador Eliel Haber Toledo. O Vereador Eliel Haber Toledo solicitou a retirada das suas Emendas Aditivas de nºs 04 e 05, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Estando ainda com a Comissão de Finanças para apresentação de seu parecer, seguiram tramitando as emendas restantes supracitadas e o Projeto de Lei nº 1.298, do Executivo, que "Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2007 e Dá Outras Providências". O Sr. Presidente disse que convocará sessão extraordinária para votar as diretrizes orçamentárias e solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças que emitisse o parecer no prazo regimental. Passando ao Projeto de Lei nº 1.299, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que "Declara de Utilidade Pública o Lar da 3ª Idade Irmã Luiza", foram tecidos os seguintes comentários. O Sr. Presidente disse que o projeto está com a Comissão de Legislação, para emissão de parecer. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da citada comissão, disse que o projeto foi apreciado por ele e pelo Vereador Marcos Acácio, sendo que posteriormente o Vereador Célio fez parecer contrário a certos detalhes do projeto; disse que comunicou ao Vereador Célio que a sua assinatura e a do Vereador Acácio continuavam sendo favoráveis; por questão de ordem, conversou com membros do Lar da 3ª Idade Irmã Luiza e achou melhor solicitar o parecer da consultoria jurídica da Câmara, que ainda não foi concluído; pediu ao Sr. Presidente que mantenha o projeto em tramitação até a emissão do parecer jurídico. Então, o Projeto de Lei nº 1.299 continuou tramitando. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que é o Relator da Comissão de Legislação e tem a responsabilidade de analisar projetos de leis em conformidade com a lei; que não tem compromisso com nenhuma entidade em deixar de enxergar a lei e de aplicar a lei como ela é; que muitas vezes, até por iniciativa sua, que se fizesse até um argumento maior para que se pudesse reconhecer, valorizar e antecipar a avaliação da lei quanto à utilidade pública, conforme disse o Vereador Gerardo; seguiu o Vereador Célio dizendo que é preciso entender que a lei existe, tem a sua validade,

tem a sua aplicabilidade, dentro daquilo que é possível; disse que não pode e definitivamente não vai fechar os olhos para a lei que, embora não a tenha criado, é responsável por ela; disse que nós, Vereadores, somos responsáveis pelas leis, fazemos as leis e temos que cumpri-las e aplicá-las; o Vereador Célio lamentou ter sido ofendido hoje por um colega que, infelizmente, não sabe o que é ser um Vereador, por entender esse Vereador que as coisas são levadas de qualquer maneira, e não são; disse que somos Vereadores para fazer a lei e cumprir a lei; que muitas vezes a boa vontade, a compreensão e o bom senso, às vezes, podem justificar uma determinada situação, às vezes, mas não aceita ser agredido na sua moral por um Vereador que ainda, ainda, não conhece as leis, não sabe o que é lei, não procura saber o que é lei, e portanto não tem legitimidade nem autoridade para lhe criticar (ao Vereador Célio); disse que não aceita esse tipo de coisa; que antes de lhe criticar que passe a saber o que é lei, entenda da lei, estude a lei, procure saber o que é a lei, busque na assessoria jurídica o saber da lei; disse que ofendeu inclusive ao nosso assessor jurídico, dizendo que o Vereador Célio convenceu o assessor jurídico; disse que não está aqui para convencer nem "a" e nem "b"; que a lei existe e ela tem que ser obedecida na forma como ela existe; que não aceita e, antes de lhe criticar, saiba e procure saber. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que hora nenhuma falou que o Vereador Célio Furtado Caldoncelli convenceu o assessor jurídico, e que somente falou com o Vereador Célio que ele (Célio) é o único que estava colocando obstáculo, sendo somente isso que falou; concluiu o Vereador Marcos dizendo que só tinha isso a dizer e não queria papo com o Vereador Célio. Enquanto o Vereador Marcos estava com a palavra, o Vereador Célio disse que o Vereador Marcos falou que ele estava querendo tumultuar, e questionou o Vereador Célio: "- Tumultuar como? Aplicando a lei?" O Sr. Presidente disse que os Vereadores devem respeitar quando a palavra estiver com outro Vereador. Após, foi lido o Parecer nº 27, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.302. Seguindo, comentou-se o Projeto de Lei nº 1.302, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, Através da Polícia Militar de Minas Gerais e Dá Outras Providências". Este projeto seguiu tramitando, para que a Comissão de Finanças apresente seu parecer. Estreando na pauta, foi lido o Projeto de Lei nº 1.303, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1.221/2005, de 25 de Novembro de 2005, e Dá Outras Providências". O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças. Após, foi lida a Indicação nº 110, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, solicitando Melhorias Para a Rua Jorge Vieira Bomtempo. Encerrando o Expediente, o Secretário da Mesa procedeu à leitura de texto de autoria e assinado pelo Vereador Célio Furtado Caldoncelli, com os seguintes dizeres: "Vereando. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba; Exmos. Srs. Vereadores. Venho fazer a seguinte RETRATAÇÃO PÚBLICA: 'Seguindo minha proposta política, na qual procuro expressar total desprezo pelos erros, venho a público manifestar que, em nenhuma hipótese, referi-me à Sra. Mônica Bomtempo Reis Soares e ao Sr. Bruno Gaudereto Soares de forma depreciativa, pois os mesmos são pessoas de reputação ilibada, não restando qualquer

dúvida'. Ademais, solicito a leitura desta na Sessão Ordinária 14/06/2006. Rio Pomba/MG, 08 de junho de 2006. CÉLIO FURTADO CALDONCELLI. VEREADOR". O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que na última quarta-feira, fui convocado ao Fórum para, diante do Tribunal de Pequenas Causas, buscar um entendimento com Bruno Gaudereto e a Sra. Mônica, a respeito do protocolo feito na Escola Agrotécnica, que pedia, em nome de trinta e poucas pessoas, a reedição do edital que privava outras pessoas a participarem daquele concurso; disse que, através de informações e de orientações jurídicas do mesmo nível que acompanhava o Sr. Bruno e a Sra. Mônica, tinha orientação de que não precisaria se defender de tal acusação, pois entendiam os advogados que ele, Célio, não havia infringido a lei e, como consequência, não ter atingido a moral daquelas duas pessoas; seguiu dizendo que foi ao atendimento da convocação e, ao se confrontar com Bruno, Mônica e o advogado, tendo ido só, sem levar advogado, por entender que não precisaria ser interpelado por um, e que foi interpelado no sentido de que acordo faria, quando então ele, Vereador Célio, disse que, de acordo com as informações e orientações que tinha, não deveria fazer o acordo, que não havia acordo a fazer; entretanto ele, Célio, dado à sua proximidade parentesca com Bruno, que é neto da sua tia-avó e filho do Vereador Bartolomeo e de uma prima que ele preza muito, pediu que relatasse qual acordo queriam, para não dizer que não o consideravam, quando lhe disseram que ele deveria fazer uma retratação pública; confessou o Vereador Célio que, no momento, não teve vontade de fazer, porque houve alguns comentários por parte de Bruno de que ele teria procurado as pessoas para assinar o manifesto; disse o Vereador Célio que então falou ao advogado que o acordo estaria rompido, porque, definitivamente, não procurou ninguém para assinar qualquer documento, portanto que, ao invés de ser acusado, passaria a ser réu, ou o contrário; seguiu dizendo que então não quis aceitar porque Bruno lhe fez uma acusação de que ele havia procurado alguém para assinar o documento, e ele não o fez; mas, no decorrer da conversa, Bruno retirou o que havia dito, por não poder falar quem era, sendo que na hora era uma coisa e na mesma hora era outra coisa, havendo ficado o dito pelo não dito e não existindo acusação, ele, Célio, resolveu fazer o acordo se retratando, o que não lhe custaria nada, embora tenha consciência perfeita de que não devia fazê-lo, mas, em consideração ao Bruno, a Mônica, ao Bartolomeo, à sua família, aceitou fazê-lo e o faz com a maior tranquilidade e paz de consciência porque não tem compromisso com o erro e não lhe custa nada, não se humilhar ou qualquer coisa dessa natureza, mas simplesmente se manter íntegro, coisa que é e quer manter a qualquer preço; disse que por isso resolveu fazê-lo e está aí, lida e relida, para as pessoas que quiserem e possam testemunhar, e será feita também no jornal O Imparcial, no mesmo teor, sendo que Bruno já sabe disso; disse o Vereador Célio que se sente muito feliz em poder restabelecer talvez uma harmonia entre as pessoas, sendo que não se deve pensar que ele, Célio, é ponto de discórdia, absolutamente, mas sim é ponto de questionamento, não transige com o erro e não irá concordar com o erro, há não ser por ignorância, por não saber, nunca por omissão. Às dezenove horas e trinta e três minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.300. Após, foi colocado em primeira

discussão o Projeto de Lei nº 1.300, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Célio Furtado Caldoncelli, que "Denomina Praça no Bairro Santa Helena (Praça Professor Ubirajara)". Não havendo necessidade de urgência e, conforme determina o Regimento Interno, este projeto seguiu tramitando. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 26, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.301. Em primeira discussão foi colocado o Projeto de Lei nº 1.301, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que "Denomina Rua no Bairro Santa Helena - Rua Paulo Furtado de Mendonça Primo". Não havendo necessidade de urgência, este projeto seguiu tramitando. O Vereador Gerardo Magela fez lembrança dos dois nomes propostos nos projetos de leis supracitados, como pessoas exemplares e que representarão muito bem o logradouro. Após, foi lido o Parecer nº 28, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 264. Ato contínuo, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 264, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Regulamenta a Concessão de Homenagens Pela Câmara Municipal de Rio Pomba". Este projeto também permaneceu tramitando para a segunda discussão. Na forma do Regimento Interno, Arts. 190 e 191, o Sr. Presidente convocou sessão extraordinária para o dia vinte e sete de junho, às dezenove horas, para apreciar as seguintes matérias: a) Emendas ao Projeto de Lei nº 1.298: 2 Aditivas; 01 Modificativa; b) Projeto de Lei nº 1.298, do Executivo: Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2007 e Dá Outras Providências. c) Parecer da Comissão de Finanças, que será emitido. Todos os Vereadores ficaram cientes. Para a convocação da sessão extraordinária, o Sr. Presidente baseou-se no fato de haverem diversos projetos em pauta a serem votados, no Parágrafo único do Art. 185 do Regimento Interno, combinado com o Art. 123, inciso II, da Lei Orgânica. O Sr. Presidente colocou à disposição dos Vereadores a prestação de contas da Câmara do mês de abril/2006. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis lembrou que, na última sessão, fez indicação ao Sr. Prefeito sobre patrolamento e comentou que o DER atendeu a uma indicação sua; então, o Vereador Maurílio agradeceu ao Sr. Prefeito pelo atendimento daquela sua indicação, solicitando que o Líder do Governo na Câmara comunicasse esse agradecimento ao Sr. Prefeito. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezenove horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (29ª Sessão Ordinária, de 14/junho/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e um minuto passou-se à Ordem do Dia, conforme previamente convocada esta sessão, iniciando-se com a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.298, do Vereador Eliel Haber Toledo, com o ítem "Criação do Centro de Defesa do Consumidor - CDCOM". O Sr. Presidente consultou ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a respeito do parecer da comissão, ainda não emitido, e sobre a possibilidade e emiti-lo verbalmente, considerando que o prazo regimental de vinte dias já se expirou. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, disse que não tomou conhecimento da emenda e não fez o parecer, portanto não estando em condições de aconselhar a aprovação ou não. O Sr. Presidente da Câmara disse que o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas não tendo condições de dar o parecer, por não ter conhecimento das emendas e talvez também das diretrizes orçamentárias que estão sendo votadas, a sessão não poderá prosseguir porque sem o parecer da Comissão o projeto de lei não pode ser votado. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo na Câmara, sugeriu que o Sr. Presidente da Câmara consultasse os demais membros da Comissão de Finanças, pois talvez se obteria o parecer verbal. Então, o Sr. Presidente da Câmara consultou ao Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator da Comissão, e o Vereador Antônio Dias de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão, se haveria possibilidade de se pronunciarem sobre a Emenda nº 01. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator da Comissão de Finanças, disse que o assunto CDCOM já foi conversado várias vezes e emite parecer favorável à Emenda nº 01. O Vereador Antônio Dias de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão, manifestou-se favorável à Emenda nº 01. Então, por sugestão do Líder do Governo, havendo se manifestado o Relator e o Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva nº 01, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lida a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.298, do Vereador Romeu Moreira Batista, inserindo o item "Celebração de Convênio Para Emissão de Carteira de Identidade". Procedendo-se da forma anterior, o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator da Comissão de Finanças, disse que o assunto é de interesse comunitário, será um importante passo e colocou-se favorável à emenda. Também o Vereador Antônio Dias de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão de Finanças, colocou-se a favor da emenda. Desta feita, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva nº 02, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Continuando, foi lida a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1.298, do Vereador Romeu Moreira Batista, alterando item para "Construção ou Aquisição e Reforma da Sede da Câmara". Seguindo o procedimento anterior, o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator da Comissão de Finanças, disse que está muito tranquilo para indicar a aprovação dessa emenda. O Vereador Antônio Dias de Oliveira, Vice-Presidente, também se manifestou a favor. Então, colocada em votação, a Emenda Modificativa nº 03 foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à discussão do <u>Projeto de Lei nº 1.298</u>, do Executivo, que "Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2007 e Dá Outras Providências". No mesmo processo aplicado às emendas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por seu Relator e seu Vice-Presidente, respectivamente Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção e Antônio Dias de Oliveira, manifestou-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.298. Então, encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.298 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e quatro minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e seis. reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (5ª Sessão Extraordinária, de 27/junho/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Nas correspondências, foi lido convite da ordenação sacerdotal do Diácono Ivair Carolino. Passando às proposições, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.299, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que "Declara de Utilidade Pública o Lar da 3ª Idade Irmã Luiza", sendo que o Sr. Presidente informou que seu autor, o Vereador Marcos Antônio Acácio, está aguardando documentações que lhe serão fornecidas para anexar ao projeto; também informou o Sr. Presidente que o consultor jurídico da Câmara está aguardando esses documentos para emitir seu parecer; o Sr. Presidente informou ainda que o consultor jurídico não pode comparecer a esta sessão porque ficou impedido por um acidente de trânsito ocorrido próximo a Belo Horizonte. Em seqüência, foram lidas: a) Indicação nº 111, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Patrolamento em Estradas Rurais de Gonçalves, Granatos e Contendas; b) Indicação nº 112, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Patrolamento de Estrada Rural. Às dezenove horas e oito minutos, foi aberta a Ordem do Dia e colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.300, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Célio Furtado Caldoncelli, que "Denomina Praça no Bairro Santa Helena" (Praça Professor Ubirajara). Já com o Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, e não havendo comentários, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.300, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.301, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que "Denomina Rua no Bairro Santa Helena – Rua Paulo Furtado de Mendonça Primo". Já com o Parecer nº 26, da Comissão de Legislação, e não havendo comentários, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.301, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, autor dos projetos supracitados, sendo o primeiro em parceria com o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, agradeceu a aprovação unânime. Sendo o próximo assunto o Projeto de Resolução nº 264, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Regulamenta a Concessão de Homenagens Pela Câmara Municipal de Rio Pomba", acompanhado do Parecer nº 28, da Comissão de Legislação, o Sr. Presidente consultou e o autor não quis usar a palavra. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis pediu um esclarecimento sobre qual assunto se tratava e, tendo sido respondido pelo Sr. Presidente e pelo Secretário, disse que votaria contra esse projeto. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, na forma do Art. 202 do Regimento Interno, pediu vista deste projeto, para um melhor entendimento, até a sessão de agosto. O autor não quis se manifestar e então o Sr. Presidente determinou a tramitação do projeto, considerando o pedido de vista do Vereador Reynaldo e extensivo aos Vereadores. Seguindo, foi lido o Parecer nº 4, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.294, sendo que já acompanha o Parecer nº 24, da Comissão de Legislação, e o Parecer Jurídico. Então, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município". Não houve comentários. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.302, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, Através da Polícia Militar de Minas Gerais e Dá Outras Providências". Já havendo o Parecer nº 27, da Comissão de Legislação, o Sr. Presidente disse que falta o parecer da Comissão de Finanças. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, na qualidade de Líder do Governo, pediu que o Sr. Presidente consultasse à Comissão de Finanças sobre a possibilidade de emissão do parecer verbal, viabilizando a votação do projeto ainda hoje, por ser ligado à segurança pública. O Vereador Reynaldo Marques disse que considera o Vereador Célio um professor, mas a situação em que se encontra hoje está atrapalhando o andamento da Câmara, sendo que, se fosse em outros tempos, certamente a Comissão de Finanças já teria sido reunida e emitido os pareceres, sem necessidade de se fazê-los em Plenário; disse o Vereador Reynaldo tratarem-se de coisas distintas, referindo-se novamente ao Vereador Célio como seu professor e desejando que essa admiração que tem por ele nunca caia, apesar de o Vereador Célio estar tornando a situação difícil e mostrando total desinteresse pelas matérias que estão na Câmara, contrariando a sua própria índole pois não é do feitio do Vereador Célio fazer isso; disse o Vereador Reynaldo ficar muito triste com isso, pois os Vereadores precisam honrar esta Câmara que, na sua opinião, sempre foi melhor que todas as outras que passaram; acha o Vereador Célio uma pessoa muito inteligente e que este não fez o parecer porque não quis, numa forma de birra ou picuinha, mas não se pode deixar o que se passa nos bastidores da Câmara atrapalhar o andamento da Câmara. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o último mês foi difícil para ele e que o Vereador Reynaldo Marques está redondamente enganado quanto à sua birra ou qualquer tipo de coisa a respeito de não fazer o parecer; justificou o Vereador Célio que, como Presidente da Comissão de Finanças, veio à Câmara fazer o parecer da Comissão de Legislação, da qual também é membro, e se confundiu quanto às atribuições da Comissão de Finanças; disse que não fez isso por desleixo e que não se nivela pelo menor nível, sendo que aconteceu um esquecimento pela sua primeira vez, pois achou que o parecer havia sido emitido; pediu desculpas ao Plenário pelo esquecimento; quanto ao parecer verbal, disse que tem a mesma validade do parecer escrito, desde que se tenha conhecimento da matéria para falar sobre ela; quanto ao Projeto de Lei nº 1.302, recordou que já se expressou anteriormente sobre a desnecessidade da Câmara autorizar o Executivo a celebrar convênios com instituições públicas, motivo pelo qual não vê falta de idoneidade para se fazer o parecer; lembrou que é preciso ter conhecimento da matéria para se emitir um parecer verbal, e, como Presidente da Comissão de Finanças, convocou o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator, a emitir o parecer verbal, se tem conhecimento do assunto; seguiu falando sobre o próximo projeto de lei, sob o nº 1.303, que se enquadra na mesma situação por não ser complicado e do tipo que muitas vezes já foi votado pela Câmara, pois apenas inclui uma instituição à lei das subvenções; voltou a dizer que os pareceres não foram feitos por uma confusão sua, que resultou num esquecimento; reafirmou que pode ser emitido o parecer verbal por se tratar de projeto de lei comum. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse que pode ter se enganado por haver se baseado na sessão de terça-feira última, quando todos os Vereadores conheciam a emenda do CDCOM e o Vereador Célio se negou a dar o parecer, sendo que as emendas eram do conhecimento dos Vereadores, sendo que foi por isso que achou que o Vereador Célio poderia estar meio esquecido da Câmara, mesmo sabendo que ele não deixa as coisas passarem. O Sr. Presidente solicitou que a Comissão de Finanças se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 1.302. O Vereador Reynaldo Marques, Relator, disse que gostaria que o Vereador Gerardo Magela, Líder do Governo, explicasse sobre os termos do convênio que não foram transcritos no projeto. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Executivo seguirá o mesmo procedimento que usa em todos os convênios, com assinatura de testemunhas, estabelecimento do valor, e ressaltou tratar-se de grande importância ao Município por ser questão de segurança pública e que precisa do apoio do Legislativo e do Judiciário. O Vereador Reynaldo comentou que esse assunto se iniciou da reunião feita entre a Promotora de Justiça e os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascenção, na véspera do carnaval. O Vereador Gerardo Magela disse que o Prefeito enviará o contrato à Câmara assim que assinado. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator da Comissão de Finanças, emitiu seu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 1.302. Também o Vereador Antônio Dias de Oliveira, Vice-Presidente da mesma comissão, colocou-se favorável. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, recordou que a segurança pública foi muito destacada na reunião com a Promotora e que é questão dos Poderes e de toda a sociedade; disse que, da parte da Câmara, foi apresentado esse projeto e a parte está sendo cumprida. O Vereador Reynaldo Marques disse achar que a Promotora se esqueceu do assunto, pois solicitou audiência com ela e foi designada uma data vinte e cinco dias depois, sendo que então ele nem compareceu à reunião. Havendo a manifestação da Comissão de Finanças e a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.302 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo, agradeceu à Presidência da Câmara pelo atendimento do pedido de urgência, à Comissão de Finanças pelo parecer, ao Vereador Célio pela humildade com que assumiu seu esquecimento, e ao Plenário pela aprovação do projeto. Seguindo, foi lido o Parecer nº 29, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.303. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes solicitou ao Sr. Presidente que tentasse o regime de urgência também para este projeto, dada a sua importância. Da mesma forma, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Finanças quanto a este projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, disse que o projeto não traz alteração substancial e manifestou-se favorável e pediu a opinião dos demais membros. Então, os Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção e Antônio Dias de Oliveira, Relator e Vice-Presidente da Comissão de Finanças, também se manifestaram favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.303. Assim, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.303, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1.221/2005, de 25 de Novembro de 2005, e Dá Outras Providências". O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou quanto à origem dos recursos que serão passados à entidade beneficiada. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo, explicou que são recursos federais passados através da Prefeitura ao Conselho de Desenvolvimento Social, considerando que o Município alcançou a gestão básica de assistência social; acrescentou que não gerará despesas ao Município. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.302 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Gerardo Magela agradeceu, em nome do Executivo, pela aprovação dos projetos nesta sessão, por serem de interesse do Município. O Sr. Presidente agradeceu pelo entendimento que a Câmara tem em atender aos pedidos do Executivo, podendo trabalhar em conjunto pelo Município. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara

Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

MARCOS ANTONIO ACÁCIO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia quinze de agosto de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (30ª Sessão Ordinária, de 29/junho/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Nas correspondências, foram lidos: a) Carta Circular 03, do Prefeito; b) Carta Circular 04, do Prefeito; c) Ofício 1954, da Secretaria Estadual de Transportes; d) Convite do Cefet; e) Convite de Guidoval. Após, foi distribuído o calendário das sessões ordinárias do segundo semestre de 2006 aos Vereadores, que ficou aprovado com as seguintes datas: 15/08, 30/08, 15/09, 29/09, 11/10, 30/10, 16/11, 30/11, 15/12 e 29/12. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.304, do Chefe do Executivo, que "Altera o Inciso I do Art. 4º da Lei nº 1.220/2005, de 25 de Novembro de 2005, e Dá Outras Providências". A seguir, foi lido o Requerimento 24, da Mesa Diretora, que "Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.304". O Vereador Gerardo Magela, considerando o requerimento da Mesa Diretora, disse não ser preciso falar nada. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre o projeto enviado, visando obras a serem realizadas e abrindo crédito na ordem de trinta e cinco por cento; falou sobre as inúmeras tentativas da Câmara, no passado, de baixar o percentual de abertura de crédito que era da ordem de sessenta por cento, prevalecendo a vontade do ex-prefeito, apesar de a administração não ser séria; disse que hoje, embora se conviva com uma administração séria, mas de pouco diálogo, de pouca conversa, de pouco entendimento, de pouca franqueza, de pouca lealdade, quanto à Câmara Municipal, e questões outras que não interessam no momento; a sua opinião quanto ao projeto é de que o Prefeito tem dado demonstrações de seriedade, de responsabilidade e de capacidade de planejamento, transmitindo à Câmara todos os projetos e convênios celebrados, graças a um projeto de lei de sua autoria (do Vereador Célio); agora o Prefeito brinda a Câmara com um projeto de lei bem informado, fazendo jus ao reconhecimento; disse acompanhar com bons olhos um projeto de emenda que torna obrigatória a execução do orçamento, ao invés do orçamento autorizativo como é hoje; achou que a Câmara não precisa se preocupar com o projeto apresentado, porque o Prefeito tem demonstrado seriedade na administração. O Vereador Gerardo Magela disse que deixaria para se pronunciar na Ordem do Dia, mas então comentou que o projeto demonstra bem quais setores serão beneficiados com a abertura de créditos; quanto ao gênio do Sr. Prefeito, disse serem outras questões que muitas vezes passam a ser pessoais, não dizendo com isso que ele não tenha culpa, pois o Prefeito tem o seu gênio difícil, como todos sabem, mas disse o Vereador Gerardo que não está aqui para separar brigas pessoais, pois esse não é o seu dever e sim, como líder do Governo, analisar e defender ou talvez não acatar os projetos que vierem para a Câmara; quanto aos problemas pessoais, disse que gostaria que os caros colegas os resolvessem fora do Plenário, por serem questões diferentes e pelo bom nome que a Câmara tem junto da comunidade; comentou que se aproximam as eleições e todos terão oportunidade de se manifestar; lembrou que os projetos do Sr. Prefeito são muito bem recebidos na Câmara; pediu ao Vereador Célio, em nome da sua amizade e admiração, e a

todos os outros, que resolvam os problemas pessoais fora do Plenário. O Vereador Reynaldo Marques achou engraçado que o Vereador Gerardo, líder do Governo, peça que os Vereadores separem as coisas, quando alguém enche um lugar de pessoas numa reunião e deturpa abertamente o que está acontecendo, como o Sr. Prefeito fez e os Vereadores não podem falar nada, sendo essa a democracia do Sr. Prefeito, os Vereadores calados e submissos senão não terão palanque; disse que esse mesmo discurso o Vereador Gerardo não fez na sexta-feira passada quando o Prefeito falou dos Vereadores; disse o Vereador Reynaldo que, no seu trabalho de Vereador, não quer saber quem é o Prefeito, mas sim tem que seguir o Regimento Interno e, como no projeto em que o Prefeito pede abertura de créditos para trinta e cinco por cento, estudou a questão e calculou; o Vereador Célio está certo porque os Vereadores confiam no Prefeito pela sua honestidade; explicou diversos cálculos que fez considerando os quinze por cento solicitados pelo Prefeito e uma escala de seis e meio por cento e de dez por cento, elaborada por ele, Vereador Reynaldo, apontando os valores correspondentes e o quanto ainda sobraria ao Sr. Prefeito; disse ser favorável à concessão dos quinze por cento pela honestidade do Sr. Prefeito, mas quis deixar claro que está consciente em seu trabalho de Vereador; porém, disse que até o final do ano o Prefeito não precisará mais da Câmara nesse assunto; ressaltou que, uma vez eleitos, os Vereadores devem passar para o lado do povo. O Vereador Gerardo Magela disse ao Vereador Reynaldo que em momento algum citou qualquer Vereador em seu pronunciamento feito na reunião com o Sr. Prefeito; que o Vereador Reynaldo acredita muito em fofocas, porque foi dito que em Brasília existe o mensalão e em Rio Pomba existe o mensalinho, mas o Prefeito não disse que é na Câmara Municipal, o que já foi confirmado pelo Presidente da Câmara; que o Prefeito não denegriu o nome da Câmara, mas que essas conversa chegou deturpada ao Vereador Reynaldo. O Sr. Presidente disse que foi uma falha ter concedido a palavra ao Vereador Célio, porque talvez o Projeto de Lei nº 1.304 será remetido à Ordem do Dia e então discutido. Então, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 24 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou que se manifestassem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre o Projeto de Lei nº 1.304, na forma do Art. 159 do Regimento Interno. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que usou a palavra religiosamente cumprindo o Regimento Interno porque se ateve a discutir o projeto de lei. Ambas as comissões, pela totalidade dos seus membros, opinaram pela aprovação do projeto de lei em regime de urgência. Então, o Sr. Presidente enviou o Projeto de Lei nº 1.304 à Ordem do Dia. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.305, do Vereador Eliel Haber Toledo, que "Cria o SEDECON - Serviço de Defesa do Consumidor - da Câmara Municipal", acompanhado do Parecer Jurídico nº 06. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que seu projeto cria o Procon Municipal, sabendo a dificuldade que as pessoas têm em algumas situações quando é preciso ir a Juiz de Fora procurar o Procon; citou que seu projeto vem com algumas dificuldades mas acredita que todos os Vereadores o apoiarão; o Sedecon será um meio de conciliação e não terá poder de polícia. O Sr. Presidente encaminhou este projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer em dez

dias. Após, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista, que "Altera a Redação do Art. 27, Referente ao Período de Sessão Legislativa Ordinária da Câmara". O Vereador Eliel Haber Toledo agradeceu aos Vereadores Reynaldo e Romeu que assinaram junto com ele para que se acabem as férias de julho, que não são necessárias. O Vereador Reynaldo Marques se manifestou pela idéia proposta e citou que as pessoas não comentam o fato de os Vereadores estarem reduzindo as próprias férias. O Vereador Romeu Moreira falou que o projeto é importante e recordou que o Vereador Célio já quis apresentar esse mesmo projeto; como Presidente, disse que havia outras pessoas querendo usar a Tribuna e não foi possível pelo uso da APAE, o que não precisaria acontecer se houvesse reuniões em julho. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse ser favorável a tudo o que for para o bem estar da Câmara, independente de quem seja o autor; citou que buscará apoio para apresentar outro projeto que também é seu anseio, que é o comparecimento de um Vereador a cada dia durante todo o horário de funcionamento da Câmara, em caráter de revezamento. O Sr. Presidente encaminhou a proposta à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer em dez dias. Na següência, foi lido o Projeto de Resolução nº 266, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista, que "Dá Nova Redação ao Art. 172 da Resolução nº 113/90 -Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Recesso Legislativo". Também este projeto foi encaminhado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão do parecer em dez dias. Na sequência, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção, Marcos Antônio Acácio, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira e Romeu Moreira Batista, que "Altera a Redação dos §§ 1º e 3º do Artigo 34, Referente à Reeleição da Mesa Diretora" acompanhado do Parecer Jurídico nº 05. Esta proposição foi enviada pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para se pronunciar no prazo de dez dias. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 267, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção, Marcos Antônio Acácio, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira e Romeu Moreira Batista, que "Altera a Redação do Caput do Art. 22, do § 2º do Art. 24 e do Art. 25, do Regimento Interno, Referente à Reeleição da Mesa Diretora" acompanhado do Parecer Jurídico nº 04. Também este projeto foi passado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para se pronunciar em dez dias. Em seqüência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 113, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Patrolamento de Estrada Rural; b) Indicação nº 114, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Melhoria no Calçamento da R. Ângelo do Carmo; c) <u>Indicação nº 115</u>, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Varrição em Trecho no Bairro Jardim América; d) Indicação nº 116, do Vereador Antônio Dias de Oliveira: Melhorias em Estrada Rural do Bomjardim. Sobre as indicações, houve comentários dos Vereadores Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascenção. Após, foi lida a Moção nº 22, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, de Aplausos a Cristiano dos Santos

Pires. O Vereador Gerardo Magela, autor da moção, fez comentários sobre a pessoa homenageada, destacando a importância de se homenagear as pessoas em vida. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou ao Vereador Gerardo pela moção apresentada e falou sobre a pessoa de Cristianinho. O Vereador Reynaldo Marques também parabenizou ao Vereador Gerardo e disse que pela justificativa dá noção do merecimento pela pessoa. O Vereador Romeu Moreira parabenizou ao Vereador Gerardo e falou dos méritos do homenageado. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira parabenizou ao Vereador Gerardo e agradeceu pela moção apresentada. Submetida à votação, a Moção nº 22 foi aprovada por unanimidade. Conforme inscrição feita regularmente, o Sr. Presidente abriu a Tribuna Popular à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para fazer a divulgação da Semana Nacional do Excepcional, com o tema Acessibilidade: Um Caminho Para Inclusão. A primeira oradora foi a psicóloga Rosilene Arantes Magesti Santiago, que se pronunciou por quinze minutos, destacando mais esse passo dado em favor dos objetivos da APAE; falou sobre a APAE e o lugar que ela ocupa na comunidade; falou sobre a inclusão social que acontece em vários segmentos, sendo que ninguém pode ficar de fora; falou sobre os níveis de inclusão que abrangem o processo, um ligado ao outro, inclusive a posição de cada pessoa; finalizando, convidou aos Vereadores a visitarem a APAE. A segunda oradora foi a psicóloga Bernadete Gaudereto Soares, que falou por dez minutos; destacou-se no seu pronunciamento a necessidade do rompimento das barreiras às pessoas portadoras de deficiência que sempre existiram desde os primórdios da história, para a construção de uma sociedade mais justa; comparou as barreiras existentes com os mitos, que precisam ser superadas, e exortou a libertação do ser humano para o novo; disse que o desafio atual é transcender, e que gradualmente a APAE tem conseguido isso; pediu o apoio dos Vereadores nessas mudanças e deixou uma mensagem sua sobre a transcendência e a superação das barreiras. Na seqüência, usou a palavra por cinco minutos o Sr. Alexandre Viana de Castro, autodefensor da APAE, que, sendo portador de deficiência, falou principalmente sobre as dificuldades existentes no transporte e locomoção urbana para os deficientes físicos, meios esses que precisam ser adaptados, e disse que gostaria da ajuda dos Vereadores no que puderem fazer; citou também especialmente os telefones públicos, que não oferecem condições de uso a muitos deficientes e estes ainda enfrentam a dificuldades pela falta de ajuda das pessoas; o orador disse que os deficientes têm muito orgulho em trabalhar e em praticar atividades de lazer, citou vários que trabalham e na própria APAE, que oferece muitas atividades; convidou os Vereadores a irem à APAE para fazerem uma visita; informou que entre os dias vinte e um e vinte e oito deste mês acontecerá a semana do excepcional, oportunidade especial para todos conhecerem o trabalho da APAE, que é uma escola como as outras, possuindo apenas algumas diferenças; apresentou o "Chiquinho" que será o próximo autodefensor da APAE; agradeceu e se despediu dos Vereadores. Em apoio e agradecimento à APAE, manifestaram-se os Vereadores Romeu Moreira Batista, Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascenção, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Maurílio Rodrigues dos Dias Reis e Antônio Especificamente, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, não querendo justificar

falhas do Legislativo ou do Executivo, disse que existe uma lei municipal, de autoria do ex-Vereador João Pinto, no sentido de adaptar os logradouros ao acesso de deficientes, sendo que a sua implantação já foi pedida inúmeras vezes pelos Vereadores ao Executivo; disse que igualmente já foi pedida a adaptação dos ônibus; mas infelizmente, visando o apelo econômico, essas implantações não são feitas e a Câmara fica limitada a protestar; quanto aos telefônicos públicos, encarregou-se de verificar junto à Telemar o aparelhamento apropriado nos devidos locais. O Vereador Reynaldo Marques falou especificamente sobre as inúmeras indicações que são feitas pelos Vereadores, muitas delas em defesa das causas dos deficientes, mas que não são atendidas pelo Executivo; pediu ao Vereador Gerardo Magela, líder do Governo, que interceda junto ao Sr. Prefeito tentando conseguir que voltem a ser feitos os repasses mensais a título de subvenção. Às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, quando foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município" acompanhado do Parecer nº 24, da Comissão de Legislação; do Parecer nº 4 da Comissão de Saúde; e do Parecer Jurídico nº 01. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.294 foi aprovado por unanimidade. Continuando, foram lidas as seguintes Emendas ao Projeto de Resolução nº 264, assinadas pelos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira, Romeu Moreira Batista e Eliel Haber Toledo: Supressiva nº 01, Modificativa nº 02 e Modificativa nº 03. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre o objetivo das emendas. Colocadas em votação, uma por vez, todas foram aprovadas por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio; sendo que o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis se absteve. Na sequência, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 264, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que "Regulamenta a Concessão de Homenagens Pela Câmara Municipal de Rio Pomba", acompanhado do Parecer nº 28, da Comissão de Legislação. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 264 foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio; sendo que o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis votou contra. Após, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.304, do Chefe do Executivo, que "Altera o Inciso I do Art. 4º da Lei nº 1.220/2005, de 25 de Novembro de 2005, e Dá Outras Providências". O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis recordou que a Câmara autorizou a abertura de créditos para a compra de dois caminhões, que estão parados no almoxarifado da Prefeitura enquanto existem serviços aguardando, como o cascalhamento de estradas antes das chuvas, como já foi indicado inclusive por ele, Vereador Maurílio; disse que por isso gostaria de emendar o projeto para que o Sr. Prefeito enviasse à Câmara pedidos de abertura de crédito sempre que necessário, ao passo que lhe dando quinze por cento a mais ele não necessitará da Câmara até o fim do ano. O Vereador Reynaldo Marques disse que pediu esclarecimentos à contadora da Prefeitura e da Câmara para entender bem o assunto; concordou que o Prefeito não precisará mais da Câmara, mas, por outro lado, o Prefeito tem crédito pela sua honestidade. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 1.304 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse ter muito carinho pelo Deputado Júlio Delgado, e declarou estar impedido de trabalhar para o mesmo e fazer propaganda até mesmo com adesivos em seu carro; disse que não se pode ter vontade própria e exercer a democracia. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que soube por comentários que o Sr. Prefeito pronunciou, em reunião no Badalagoa, que na Câmara Municipal de Rio Pomba havia mensalinho; lembrou ao Prefeito que, como ocorre no Legislativo federal, na Assembléia Legislativa de Rondônia e, fala-se, também na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, por mensalinho ou mensalão, entende-se quando o Poder Executivo quer mudar votos e dirige o Legislativo; que então, se aqui existe mensalinho, o Prefeito deve estar pagando alguém por alguma coisa, assim sendo o seu entendimento; gostaria que o Sr. Prefeito, ao dar a sua opinião destilando maldades, confundindo a cabeça dos outros, tentando diminuir as pessoas, descartando quem serviu ontem e hoje não serve mais, num fingimento e numa hipocrisia permanente, gostaria então que o Sr. Prefeito desse o nome de quem foi subornado e de quem subornou, porque aí ele responderá na Justiça; ficar falando de forma quase velada àqueles que o assistem e ficam obedecendo suas ordens; lembrou que serviu ao Prefeito por cinco anos se indispondo com muitas pessoas, defendendo a honra do Prefeito e do seu governo, e hoje não serve mais, mas isso se deve porque tem caráter e não anda de mandado; se achar que deve apoiar esse ou aquele ele o fará porque não deve nada ao Prefeito e este não manda na sua vontade; disse que gostaria que, na próxima reunião de quinta-feira, o Prefeito desse o nome de quem recebeu dinheiro, honrando as calças que veste, porque aí ele responderá na Justiça e terá que provar; confessou estar aborrecido e chateado porque infelizmente o Prefeito é uma pessoa que até agora demonstrou pacto com o certo, seriedade, mas infelizmente parece ter uma esquizofrenia de autoritarismo, com um ego superelevado; disse o Vereador Célio: "razão, razão, idoneidade, probidade, calma lá, Prefeito, calma lá, temos algumas coisas para acertar, temos algumas coisas para acertar; se for baixar o nível, dá para baixar também; se for para desafiar, dá para enfrentar também; eu posso falar também; eu espero e não gostaria de falar porque eu vou envolver outras pessoas; que praticou crime, praticou crime, praticou crime; induziu pessoas desta Casa a praticar crime de decoro parlamentar; calma, Sr. Prefeito, respeito se tem com respeito; me respeite que eu te respeito; tenho muita admiração por Vossa Excelência, muita, mas não venha querer me jogar na lama não; se quiser jogar, vai cair primeiro, vai ver primeiro; com certeza, muito obrigado". O Sr. Presidente disse que soube desse assunto através de algumas pessoas, e procurou o líder do Governo para saber se houve esse pronunciamento do Sr. Prefeito; longe de defender o Prefeito, teve que tomar alguma atitude por se envolver a Câmara em suposto mensalinho; disse que procurou então o Sr. Prefeito, como Presidente da Câmara, e este lhe disse que ora nenhuma mencionou o nome da Câmara Municipal; acredita ter feito o papel certo como Presidente da Câmara e este é o recado do Sr. Prefeito, de que não mencionou o nome desta Casa. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Vereador Célio, igualmente ao Vereador Reynaldo, ouviu fofocas, porque o Presidente da Câmara acabou de falar com toda sinceridade, sendo que o Presidente e ele, Vereador Gerardo, já conversaram sobre o assunto no mesmo dia em que o Vereador Célio lhe procurou dizendo que traria o assunto por escrito, o que deveria ter feito; explicou o Vereador Gerardo que, coincidentemente, o único Vereador que está apoiando o candidato a deputado do Prefeito é ele, Gerardo, com isso não significando que seja "pau mandado" de ninguém, nem ele e nem as pessoas que estavam assistindo à reunião do Prefeito, sendo que essas pessoas estão defendendo um projeto para Rio Pomba; disse que cada um tem seu ideal político que deve ser respeitado e citou que tem um bom relacionamento na cidade; disse que o Prefeito falou existir mensalinho em Rio Pomba, e que basta o Vereador Célio levá-lo perante a Justiça para que ele prove; como líder do Governo, disse que não é obrigado a falar nada disso com o Prefeito, e que deseja esclarecer aos Vereadores a verdade, sendo que o Sr. Presidente também foi muito feliz na sua atitude de procurar o Prefeito em defesa de toda a Câmara. O Vereador Reynaldo Marques disse não ter interesse algum em falar com o Vereador Gerardo e que este se enganou mais uma vez, sempre tentando adivinhar o que ele (Vereador Reynaldo) pensa; acha que não se pode viver uma democracia, tendo que se seguir as normas do ditador; são três Vereadores que estão com o mesmo candidato a deputado e o Vereador Gerardo é o único que está com o deputado do Prefeito, sendo que tem o direito de ficar com quem quiser; por outro lado, vem uma reunião "sentar o pau nos Vereadores", primeiramente falando de três Vereadores que todo mundo sabe quem são; mandou tirar os adesivos dos carros, uma coisa incomum, um Prefeito mandar tirar adesivos apoiando seu próprio candidato a deputado federal, como se os Vereadores fossem "pau mandado", sendo que esses Vereadores não servem mais para o Prefeito; comparou que o deputado Sebastião Helvécio é muito mais importante do que os Vereadores que apóiam o Prefeito, e perguntou o que Sebastião Helvécio fez pela reeleição do Prefeito; citou que o Prefeito falou no palanque que não pediu votos e realmente quem pediu nas comunidades foram os candidatos a Vereadores; agora, os Vereadores que trabalharam para o Prefeito na roça e nas comunidades não têm mais valor e não têm direito a uma democracia, por conveniência do Prefeito que não perguntou se os Vereadores aceitavam o candidato a deputado apontado; disse que tem direito a raciocínio próprio; afirmou que gostaria de estar trabalhando para o deputado Júlio Delgado, com adesivos em seu carro; citou que o Sr. Prefeito mandou falar que eles não terão direito a palanque em 2008, e perguntou se ninguém irá querê-los em outros partidos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ELIEL HABER TOLEDO MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO
ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
GERARDO MAGELA ALVES MENEZES BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de **Rio Pomba.** Às dezenove horas e sete minutos do dia trinta de agosto de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (31ª Sessão Ordinária, de 15/agosto/2006), foi votada e aprovada por unanimidade. que correspondências, foram lidos: a) carta de agradecimento do Sr. Cristiano dos Santos Pires; b) convite da Academia Riopombense de Ciências, Letras e Artes. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Resolução nº 268, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascenção e Eliel Haber Toledo. que "Insere o Art. 96-A à Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Comparecimento Diário dos Vereadores na Câmara". Também foi lido o Parecer Jurídico nº 07. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre o Projeto de Resolução nº 268 e todas as suas implicações em benefício do cumprimento do papel do vereador. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 269, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Romeu Moreira Batista e Antônio Dias de Oliveira, que "Altera o Caput do Art. 142 e o Art. 151, da Resolução nº 113/90 -Regimento Interno da Câmara, Relacionado à Apresentação de Emendas". O Vereador Reynaldo Marques falou sobre o que motivou seu projeto e sobre seus objetivos. O Sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o enviou para parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 270, da Mesa Diretora, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2007", no valor total de R\$744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais). O Sr. Presidente considerando que o prazo final para envio ao Executivo é o próximo dia trinta e um de agosto, pediu que se manifestasse sobre o projeto a Comissão de Finanças, Orcamento e Tomada de Contas. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, lamentou que esse projeto seja enviado ao Plenário no último dia para apreciação; disse que o seu projeto de comparecimento diário tem nexo inclusive em situações como essa; que cabe ao Presidente da Câmara convocar a Mesa Diretora para elaborar o projeto, o que não foi feito. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator da Comissão de Finanças, discordou do Vereador Célio, pois ontem os dois estiveram analisando o projeto junto com a contadora da Câmara; citou que o Executivo envia projetos com urgência, que são votados pela Câmara e tudo continua a mesma coisa; como Relator, disse ter a trangüilidade de aprovar o projeto porque o estudou, e que os demais Vereadores também podem se inteirar do assunto com a contadora da Câmara; mesmo que o projeto venha em regime de urgência, é obrigação dos Vereadores estudarem o assunto. O Sr. Presidente agradeceu a explicação do Vereador Reynaldo, disse que é a contadora quem sabe mais sobre o assunto e que todos os anos é feito da mesma forma sem questionamentos. O Vereador Antônio Dias de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão de Finanças, manifestou-se favorável ao projeto. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse entender a situação do Vereador Célio, mas colocouse favorável ao projeto que é um trabalho da contadora da Câmara que tem ainda assessoria especializada no assunto. O Vereador Reynaldo Marques disse estar apto a explicar qualquer dúvida dos Vereadores sobre o projeto e falou sobre a previsão de realização de cursos para aperfeiçoamento dos Vereadores. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis pediu um pequeno esclarecimento sobre o projeto, que foi dado pelo Sr. Presidente. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o projeto não está errado, mas quis comparar com a necessidade da presença dos Vereadores na Câmara. O Vereador Reynaldo Marques disse que a Câmara elaborou o orçamento no valor máximo que lhe caberia. Por unanimidade, esta Comissão concluiu seu parecer pela aprovação do projeto. Então, com a dispensa de prazos e interstícios de tramitação, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 270, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram lidas as indicações: a) Indicação nº 117, do Vereador Romeu Moreira Batista: Modificação na Praça Joaquim Alves de Araújo – Trevo do Jardim América; b) Indicação nº 118, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Reconstrução de Ponte Sobre o Córrego Bomjardim. Conforme regular inscrição, o Sr. Presidente convidou a usar a Tribuna Popular o Sr. João Batista Lúcio Corrêa, representando o Lar da 3ª Idade Irmã Luiza, para esclarecer sobre o funcionamento do Lar da 3ª Idade Irmã Luiza. Então, às dezenove horas e quarenta minutos, o orador iniciou seu pronunciamento falando sobre o começo do trabalho de um grupo de pessoas, há quatro anos, para discutir a respeito da possibilidade de se dotar Rio Pomba de um lar que abrigasse em todos os sentidos as pessoas da terceira idade; inicialmente, as reuniões ocorriam todas as terças-feiras, com muitas idéias e desenvolvimento; citou que o grupo passou por períodos férteis e por períodos de enfrentar dificuldades; deixou claro que não critica a Associação Santa Luiza de Marilac, mas reconhece que lá não existe um espaço físico e instalações que ofereçam oportunidades e conforto aos idosos, com meio ambiente favorável, jardim, horta, recreação, oficinas, exigências essas do SERVAS; recordou que foi cogitada a possibilidade de se investir na Associação Santa Luiza de Marilac e constatou-se que a documentação daquela associação estava irregular e não dava mais acesso a verbas; decidiram então direcionar alguns recursos para a melhoria da Associação Santa Luiza de Marilac, fazendo a construção do segundo andar hoje existente, possibilitando melhores acomodações aos idosos e a separação de homens e mulheres, tudo fruto de leilões, rifas, doações etc; então, com essa obra feita, partiu-se para o sonho inicial do Lar da 3ª Idade, voltando-se para a aquisição de um terreno; disse que foram procurados os prefeitos Antônio Fernando e Giovani Baía, sendo que os dois alegaram impossibilidade de ajudar; comentou que foi adquirido um terreno de cinco mil metros contíguo ao Distrito Industrial, local que é alvo de algumas críticas alegando ser impróprio para a construção; o orador disse que o Lar da 3ª Idade está aberta a sugestões e alternativas, inclusive de troca do terreno; citou o que o Lar da 3ª Idade tem concretizado, tratando-se de um terreno de cinco mil metros, um ótimo projeto arquitetônico que atende a todas as exigências legais, aproximadamente vinte mil reais em caderneta de poupança; citou que existe também um compromisso de doação de metade do patrimônio da extinta Liga Operária, constante de uma caderneta de poupança de em torno de cinquenta mil reais e de um imóvel avaliado

em cento e cinquenta mil reais; estimou que a construção do Lar da 3ª Idade, conforme projetado, custaria quinhentos mil reais, o que é difícil de ser feito mas não impossível, porque acredita que, assim que iniciada a obra, as pessoas da comunidade acreditarão e ajudarão; disse que, incondicionalmente, a Câmara precisar ser uma parceira do Lar da 3ª Idade Irmã Luiza; lembrou que o Vereador Marcos Acácio apresentou projeto para a declaração de utilidade pública da entidade, mas houve interpretação de que não havia o tempo efetivo de um ano exigido na lei, o que é questionável porque a associação é registrada e os membros componentes se reúnem há três anos; disse que não deseja que as leis sejam burladas, mas gostaria que houvesse uma afinidade entre as pessoas que gere diálogo e viabilize o sonho, que é de todos; às vinte horas e um minuto, o orador encerrou seu pronunciamento. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, como Relator da Comissão de Legislação, disse que gostaria que houvesse um maior esclarecimento que possibilitasse o bom senso e o cumprimento da lei, como foi conseguido hoje através da Tribuna Popular; argumentou que, com a construção do segundo pavimento na Associação Santa Luiza de Marilac, o Lar da 3ª Idade está em funcionamento, por vias transversas; de antemão, emitiu parecer favorável à utilidade pública para o Lar da 3ª Idade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes sugeriu que a lei fosse alterada para adaptar-se à situação, considerando que a entidade se reúne regularmente. O Vereador Célio achou que seria melhor mudar o estatuto para se adaptar à lei. O Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira, Consultor Jurídico da Câmara, manifestou-se entendendo que, com a explanação de hoje na Tribuna Popular, o Lar da 3ª Idade atende à lei municipal, pois foram relatados seus trabalhos e fatos já concretizados. O Vereador Gerardo Magela entendeu então que o Lar da 3ª Idade deve formalizar tudo o que foi comentado na Tribuna, juntando ao projeto de lei, e estará apta ao título de utilidade pública. O Sr. Presidente disse que conheceu um abrigo para idosos na cidade de Astolfo Dutra e ficou encantado, sonhando com uma obra daquelas em Rio Pomba; que trouxe um projeto que ia apresentar na Câmara mas, na mesma época, surgiu o Lar da 3ª Idade e então ele resolveu aguardar; disse torcer, apoiar a causa e estar certo de que a Câmara reconhecerá o mérito. O Vereador Reynaldo Marques disse que os questionamentos feitos por Vereadores não eram contra o Lar da 3ª Idade, mas sim porque deve ser verificado o cumprimento da lei; agora, mediante o que foi dito na Tribuna, ficou esclarecida uma situação favorável. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse contar agora com o apoio de todos os Vereadores. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira parabenizou o Lar da 3ª Idade e sugeriu que procurem o filho do Sr. Mário Magalhães, que sempre colaborou muito com a Associação Santa Luiza de Marilac. O Sr. Presidente pediu que o Vereador Marcos Acácio volte com o projeto de lei na próxima sessão, amparado por um novo parecer do consultor jurídico. Às vinte horas e vinte e quatro minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 34, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.305. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.305, do Vereador Eliel Haber Toledo: Cria o SEDECON - Serviço de Defesa do Consumidor - da Câmara Municipal" (com Parecer Jurídico nº 06). O Sr. Presidente comunicou que foram retirados pelos autores as seguintes proposições: a) Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista: Altera a Redação do Art. 27, Referente ao Período de Sessão Legislativa Ordinária da Câmara; b) Projeto de Resolução nº 266, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista: Dá Nova Redação ao Art. 172 da Resolução nº 113/90 -Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Recesso Legislativo. Prosseguindo, foi lido o Parecer nº 32, da Comissão de Legislação, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 06. Após, foi colocada em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção, Marcos Antônio Acácio, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira e Romeu Moreira Batista, que "Altera a Redação dos §§ 1º e 3º do Artigo 34, Referente à Reeleição da Mesa Diretora" (com Parecer Jurídico nº 05). O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que faltou inteligência aos autores do projeto, mudando uma regra no meio do jogo; mas acha previsível que para algumas pessoas na política valer tudo, enquanto a ética e a moralidade não têm valor e podem ser deixadas de lado para satisfazer a vaidade de uns e outros; disse ter faltado inteligência aos autores porque a arma da polícia é a conversa, o debate, a discussão, enquanto não foi chamado a um entendimento para se justificar o ato imoral, pois o projeto é legal mas imoral; para ele, Vereador Célio, está constatada a imoralidade, porque foi feito à boca da noite, sem que ninguém soubesse, dizendo isso porque ele próprio não sabia; lamentou também que o Vereador Eliel tenha retirado o projeto de resolução que acaba com o recesso; o Vereador Célio declarou seu voto contra. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que, junto com os outros autores, retirou seu projeto para estudá-lo melhor e voltará em breve. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse que várias Câmaras de cidades, principalmente as grandes, implantaram a reeleição que está dando certo, inclusive a Assembléia Legislativa de Minas Gerais; disse ver o projeto como um grande avanço, possivelmente a ser adotado por outras Câmaras da região; afirmou que hoje a Câmara tem um grande Presidente, o Vereador Romeu Moreira, e não vê porque não votar nele novamente, tendo se mostrado disponível a tudo o que os Vereadores precisam; comentou que por trás desse projeto de reeleição da Mesa Diretora existe toda uma história que levou a esse projeto, história essa conhecida apenas por quem vive o que está acontecendo, sendo que, segundo o Vereador Reynaldo, lá, nos bastidores, é que está a imoralidade, e não no projeto da reeleição, fatos esses que são do conhecimento do Vereador Célio, que é inteligente e um professor na vereança; reafirmou que houve uma maquinação imoral por trás de tudo, com cartas marcadas e vários motivos que levaram ao projeto da reeleição e estão levando a votar novamente no Vereador Romeu Moreira para Presidente, declarando seu voto por antecipação (no Vereador Romeu); citou que o atual Presidente está conseguindo a mudança da sede da Câmara, que poderia ter sido feita por vários presidentes mas nenhum conseguiu; disse que isso mexe com o brio de muita gente que até agora não conseguiu, sendo que passaram várias pessoas por aqui e não fizeram isso; comparou que, por esses motivos e outros, a atual Câmara é melhor que as passadas, mas o local de reuniões é obsoleto e atrasado, não se vendo igual em cidades bem menores; disse estar na hora da Câmara mudar e creditou isso à luta do Presidente Romeu Moreira, que há três meses tem lutado sem descanso para inaugurar a nova sede ainda este ano; ressaltou que o principal na transferência da Câmara é a liberdade em relação ao Executivo, uma das primeiras coisas que são ensinadas nos cursos que já participou; disse que tem o Vereador Célio como professor de Vereança e o Vereador Romeu como professor na Presidência, e não encontra nada que o desabone até hoje. O Vereador Romeu Moreira, Presidente da Câmara, agradeceu as palavras do Vereador Reynaldo e disse que em breve a Câmara se mudará para o novo endereço e já iniciará a negociação pela compra do imóvel, caso seja reeleito ou o próximo presidente assim o deseje; informou que no local haverá salas apropriadas para o funcionamento dos setores da Câmara, diferente de hoje que todos ficam aglomerados na mesma sala participando de todos os assuntos. Conforme determina a Lei Orgânica, em seu Art. 38, § 1°, o Sr. Presidente submeteu a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 06 ao primeiro turno de votação, sendo que se obteve os seguintes votos: a favor: Reynaldo Marques de Ascenção, Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo e Romeu Moreira Batista; contra: Gerardo Magela Alves Menezes, Célio Furtado Caldoncelli e Maurílio Rodrigues dos Reis. Desta forma, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 06 foi aprovada no primeiro turno por seis votos, equivalentes a dois terços da edilidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 33, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 267. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 267, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção, Marcos Antônio Acácio, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira e Romeu Moreira Batista, que "Altera a Redação do Caput do Art. 22, do § 2º do Art. 24 e do Art. 25, do Regimento Interno, Referente à Reeleição da Mesa Diretora" (com Parecer Jurídico nº 04). Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Resolução nº 267 foi colocado em votação pelo Sr. Presidente e aprovado por seis votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo e Romeu Moreira Batista; votando contra os Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Célio Furtado Caldoncelli e Maurílio Rodrigues dos Reis. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTONIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezoito horas e quatro minutos do dia onze de setembro de dois mil e seis, conforme convocação feita através do Of./Pres. nº 033/2006, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (32ª Sessão Ordinária, de 30/agosto/2006), que foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente disse aguardou quatro minutos para abrir a sessão mas que o Vereador Célio Furtado Caldoncelli já havia informado que provavelmente não viria a esta sessão por motivo de viagem. Após, foi lido convite da Delegacia do Serviço Militar, instalada nesta cidade, referente à entrega de certificados militares. Às dezoito horas e seis minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.305, do Vereador Eliel Haber Toledo, que "Cria o SEDECON – Serviço de Defesa do Consumidor – da Câmara Municipal" (acompanhado do Parecer Jurídico nº 06; e do Parecer nº 34, da Comissão de Legislação). O Vereador Eliel Haber Toledo disse não haver necessidade de nenhum comentário da sua parte, uma vez que o assunto foi discutido com todos os Vereadores e o diretor do Procon de Juiz de Fora já veio falar sobre o assunto. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.305 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi colocado em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção, Marcos Antônio Acácio, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira e Romeu Moreira Batista, que "Altera a Redação dos §§ 1º e 3º do Artigo 34, Referente à Reeleição da Mesa Diretora" (acompanhado do Parecer Jurídico nº 05 e do Parecer da Comissão de Legislação nº 32). O Sr. Presidente comentou que o projeto trata da possibilidade de reeleição da Mesa Diretora e já foi aprovado em primeira discussão, necessitando desta segunda discussão e votação. Encerrada a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06 foi colocada em votação e aprovada por seis votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo e Romeu Moreira Batista; votando contra os Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Maurílio Rodrigues dos Reis. Ato contínuo, foi comentado o Projeto de Lei nº 1.306, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que "Declara de Utilidade Pública o Lar da 3ª Idade Irmã Luiza". O Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e disse que o Vereador Marcos Acácio, autor, trará documento consolidando o que foi falado na tribuna na sessão passada. O Sr. Presidente deixou a palavra livre, mas nenhum Vereador se manifestou. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e quinze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA Presidente da Câmara ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA ELIEL HABER TOLEDO MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO Secretário GERARDO MAGELA ALVES MENEZES MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS BARTOLOMEO SOARES VIEIRA CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de **Rio Pomba.** Às dezenove horas e nove minutos do dia quinze de setembro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (6ª Sessão Ordinária, de 11/setembro/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Foi lido convite para inauguração da Igreja Adventista do 7º Dia. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção enalteceu o trabalho feito naquela igreja pelo Sr. Amarildo. Após, em conformidade com a Lei Orgânica, em seu Art. 38, § 2°, a Mesa Diretora promulgou a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04, que "Altera a Redação dos §§ 1º e 3º do Artigo 34, Referente à Reeleição da Mesa Diretora". Passando às proposições, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 268, dos Vereadores Célio F. Caldoncelli, Revnaldo M. de Ascenção e Eliel H. Toledo, que "Insere o Art. 96-A à Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Comparecimento Diário dos Vereadores na Câmara" (com Parecer Jurídico nº 07); este projeto está aguardando a análise da Comissão de Legislação, Justica e Redação Final e o Sr. Presidente solicitou que o parecer seja apresentado até a próxima sessão. Também continuou tramitando, para emissão de parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Resolução nº 269, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Romeu Moreira Batista e Antônio Dias de Oliveira, que "Altera o Caput do Art. 142 e o Art. 151, da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Relacionado à Apresentação de Emendas". Após, foi lida a Indicação nº 119, do Vereador Antônio Dias de Oliveira, para "Sinalização de Curva Próxima de Ponte". O Vereador Antônio Dias disse que já fez outras indicações sobre o mesmo pedido, ainda não atendido. O Vereador Romeu Moreira falou sobre a real necessidade da providência indicada. O Vereador Reynaldo Marques disse que o acidente ocorrido causou consequências sérias na acidentada, que já passou por uma cirurgia e precisará de mais duas. Dando sequência, foi apresentado o Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município. O Sr. Presidente disse que já encaminhou o Veto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e que esta, por sua vez, solicitou que a Consultoria Jurídica da Câmara se manifeste. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a sua dedicação à Câmara e apreço ao mandato legislativo; disse que tem também apreço incondicional à administração pública sob a égide do Prefeito Giovani Baía, administração pela qual tem o maior respeito e tem como exemplo para todos aqueles que queiram ocupar o posto de Prefeito de Rio Pomba, que terão obrigatoriamente que se espelhar no atual Prefeito, um exemplo a ser seguido; confessou-se surpreso com a apresentação do veto, uma vez que o Projeto de Lei nº 1.294 não é da sua lábia, mas foi copiado de outros municípios onde foi implantado sem problemas; falou sobre os benefícios que traria à população; disse estar aguardando a próxima segunda-feira, quando terá mais informações sobre o assunto. O Vereador Reynaldo Marques disse estar aguardando o parecer do Consultor Jurídico da Câmara para confrontar com as razões do veto e ter um melhor

entendimento do assunto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o parecer jurídico da Câmara emitido sobre o Projeto de Lei nº 1.294 é quanto à questão da constitucionalidade e ressaltou que o projeto de lei é autorizativo, portanto não inconstitucional, sendo que a assessoria jurídica da Prefeitura entendeu de outra forma, sob o aspecto financeiro que demandará o projeto; disse o Vereador Célio que o atendimento de fisioterapia já pertence ao programa de saúde do Município, apenas não inclui o atendimento nas residências, portanto já existindo essa despesa orçamentária, sendo que seu projeto acarretaria um aumento insignificante. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse ser testemunha da importância da fisioterapia para os necessitados e relatou que já teve a felicidade de pagar condução para uma pessoa receber esse tratamento. Às dezenove horas e trinta minutos, aberta a Ordem do Dia, continuou tramitando o Projeto de Lei nº 1.306, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que "Declara de Utilidade Pública o Lar da 3ª Idade Irmã Luiza". O Sr. Presidente disse que esse projeto aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a inclusão de um documento que será trazido pelo autor, Vereador Marcos Acácio. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse ter conversado com Lincoln, membro da Associação Santa Luiza de Marilac, que alegou estar impossibilitado de fornecer o documento porque na época em que a obra foi feita a diretoria do Lar da 3ª Idade Irmã Luiza eram outras pessoas; o Vereador Célio Furtado Caldoncelli argumentou com Lincoln que isso não é impedimento de se fornecer a declaração. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis citou que a Lei Municipal nº 1.148/2002, de iniciativa do ex-Vereador Dalmo, proibindo o lançamento de animais mortos nos cursos d'água, não está sendo observada pelo Sr. Prefeito; relatou que morreu uma vaca em sua propriedade e, ao solicitar ao Encarregado de Obras da Prefeitura que cedesse o maquinário para enterrá-la, soube que o Sr. Prefeito não está autorizando esse atendimento; disse o Vereador Maurílio que isso terá como consequência as pessoas acabarem jogando animais mortos nos rios. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre a importância e a necessidade de se fazer uma séria reforma política nacional. O Sr. Presidente comunicou que redigiu um projeto de resolução alterando as disposições da Galeria dos Presidentes da Câmara, de forma a melhor adaptá-la na nova sede da Câmara; solicitou que a Mesa Diretora apresente um pedido de urgência para o mesmo; pediu que os Vereadores visitem a futura sede da Câmara, que está em reforma, apresentando idéias ou críticas para o melhor funcionamento da Câmara enquanto ainda há tempo; ressaltou que aquela é uma realização de todos os Vereadores. Em conformidade com o Art. 34, § 3º da Lei Orgânica, com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 04; na forma do Art. 190 do Regimento Interno, o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores para uma sessão extraordinária a se realizar no dia dezoito de setembro do corrente ano, às dezenove horas, no Plenário da Câmara, com objetivo exclusivo de se realizar a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2007/2008. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes solicitou ao Sr. Presidente que marcasse para outra data, porque na segunda-feira, às dezenove horas, tem compromisso. Então, atendendo ao pedido do Vereador Gerardo Magela, o Sr. Presidente manteve a data de dezoito de setembro, porém mudou o horário para dezoito horas, considerando que deverá ser uma sessão rápida. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis questionou que a sessão de renovação da Mesa se realiza no final do ano, e o Sr. Presidente disse que, conforme a Emenda à Lei Orgânica nº 04 e a Resolução nº 258, que foram aprovadas pela Câmara, a sessão de renovação da Mesa se realiza no segundo semestre do segundo ano de mandato da Mesa, podendo ser convocada a qualquer tempo. O Sr. Presidente então repetiu que a Câmara está convocada extraordinariamente para o dia dezoito de setembro do corrente ano, às dezoito horas, com objetivo de se realizar a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e seis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA

Presidente da Câmara

ELIEL HABER TOLEDO

Secretário

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezoito horas e um minuto do dia dezoito de setembro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Maurílio Rodrigues dos Reis, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (33ª Sessão Ordinária, de 15/setembro/2006), que foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. Considerando a ausência do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Vice-Presidente, a Mesa Diretora foi composta conforme determina o Art. 37 do Regimento Interno da Câmara, ou seja, o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção ocupou a Vice-Presidência e o Vereador Eliel Haber Toledo ocupou a Secretaria, provisoriamente. Passando à Ordem do Dia, unicamente com o objetivo de se realizar a eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2007/2008, conforme convocação extraordinária feita pelo Sr. Presidente durante a sessão ordinária realizada em quinze de setembro último, o Sr. Presidente explicou que iniciaria as eleições, começando pelo cargo de Presidente, depois Vice-Presidente, Secretário e Suplente de Secretário, em votação pública com chamada por ordem alfabética, conforme disposições da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Então, para Presidente da Câmara, foi eleito o Vereador Romeu Moreira Batista com 07 (sete) votos dos Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista. Para Vice-Presidente, foi eleito o Vereador Antônio Dias de Oliveira com 05 (cinco) votos dos Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista. Também receberam votos para a Vice-Presidência o Vereador Eliel Haber Toledo, votado pelo próprio; e o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, votado pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. Para Secretário, foi eleito o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção com 06 (seis) votos dos Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista. Também recebeu voto para a Secretaria o Vereador Marcos Antônio Acácio, votado pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. Para Suplente de Secretário, foi eleito o Vereador Marcos Antônio Acácio com 06 (seis) votos dos Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista. Também recebeu voto para a Suplência de Secretaria o Vereador Antônio Dias de Oliveira, votado pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. O Sr. Presidente anunciou a Mesa Diretora do biênio 2007/2008, que tomará posse em primeiro de janeiro de dois mil e sete. O Sr. Presidente deixou a palavra livre, mas nenhum Vereador se manifestou. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA ELIEL HABER TOLEDO MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS CÉLIO FURTADO CALDONCELLI REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e três minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (7ª Sessão Ordinária, de 18/setembro/2006), que foi votada e aprovada por seis votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascenção; sendo que os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Maurílio Rodrigues dos Reis se abstiveram de votar porque não compareceram àquela sessão. Passando às proposições, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 268, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques Ascenção e Eliel Haber Toledo, que "Insere o Art. 96-A à Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Comparecimento Diário dos Vereadores na Câmara" (com Parecer Jurídico 07), e do Projeto de Resolução nº 269, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Romeu Moreira Batista e Antônio Dias de Oliveira, que "Altera o Caput do Art. 142 e o Art. 151, da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Relacionado à Apresentação de Emendas"; considerando que estão aguardando pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Reynaldo Marques lembrou que já se passaram trinta dias sem que a Comissão de Legislação emitisse o parecer. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, disse estar aguardando porque não há necessidade de urgência nos projetos e disse que na próxima sessão os pareceres estarão emitidos. Seguindo, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Célio Furtado Caldoncelli, que "Altera a Redação do Art. 27, Referente ao Período de Sessão Legislativa Ordinária da Câmara". O Vereador Eliel Haber Toledo disse não haver necessidade do recesso de julho e colocou a proposta sob a apreciação dos Vereadores. Esta proposição seguiu tramitando e foi enviada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer. Na sequência, foi lido o Projeto de Resolução nº 272, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Célio Furtado Caldoncelli, que "Dá Nova Redação ao Art. 172 da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Recesso Legislativo". Este projeto seguiu tramitando e foi enviado para análise e emissão de parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Continuando, foi lido o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 271, do Vereador Romeu Moreira Batista, que "Altera a Resolução nº 114/90, Que Dispõe Sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara e Dá Outras Providências". Após, foi lido o Requerimento nº 25, da Mesa Diretora, que "Requer Urgência Especial Para o Projeto de Resolução nº 271". O Vereador Romeu Moreira Batista, autor, explicou o objetivo do seu projeto, que é adaptar a Galeria dos Presidentes à nova sede da Câmara. Colocado em votação, o Requerimento nº 25 foi aprovado por unanimidade. Então, o Sr. Presidente consultou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se haveria condições de se pronunciar no regime de urgência especial. Provocados pelo Presidente da Comissão de Legislação,

Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, manifestaram-se os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Marcos Antônio Acácio, obtendo-se o parecer favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 271, pela unanimidade dos membros da citada Comissão. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão, no regime de urgência especial, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 271. Após, colocado em votação, o mesmo Substitutivo nº 01 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Reynaldo Marques parabenizou ao Vereador Romeu por mais essa ótima idéia. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 273, da Mesa Diretora, que "Dá Nova Redação ao Inciso XII do Art. 46, da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relativo à Gravação das Sessões, e Insere Parágrafo ao Art. 192". O Vereador Romeu Moreira Batista falou sobre o que significa o projeto atinente ao sistema de gravação das sessões, que, quando se tratar de sessões solenes, poderão ser cedidas em DVD. Atendendo à solicitação contida na justificativa, o Plenário concedeu a dispensa de prazos e interstícios de tramitação, após o que foi ouvida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou, por todos os seus membros, pela aprovação do projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli pediu que o artigo que proíbe a saída da gravação da Secretaria da Câmara seja efetivamente cumprido. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre a importância de fornecer a gravação das sessões solenes aos homenageados, que a terão como uma recordação. O Sr. Presidente disse que toda a estruturação da nova Câmara está sendo feita sob pesquisas, visitas a outras cidades, buscando o que conseguirmos de melhor. O Vereador Reynaldo Marques disse que achava ser fácil mudar a sede da Câmara; no entanto, há cinco meses o Presidente, Vereador Romeu Moreira, está se mobilizando para realizar essa tarefa, viajando, preocupando-se, para dar o que houver de melhor para os Vereadores e o público que assiste às reuniões; falou sobre a grande importância para os Vereadores em terem a sede da Câmara independente. Então, o Projeto de Resolução nº 273 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lida a Moção nº 23, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Aplausos a Totonho Cassiano. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira parabenizou ao Vereador Reynaldo e recordou do tempo em que a banda Ritmo da Noite fez grande sucesso levando o nome de Rio Pomba a diversas cidades. Colocada em votação, a Moção nº 23 foi aprovada por unanimidade. O Vereador Romeu Moreira Batista pediu para registrar em ata a grande contribuição do funcionário Ramon Machado de Oliveira na tarefa de mudar e adaptar a nova sede da Câmara, cuidando dos procedimentos burocráticos e buscando soluções; disse que o funcionário é digno de todo orgulho e respeito pelos Vereadores, e que o mesmo teria capacidade para exercer uma função muito mais importante. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ainda não emitiu o parecer, o Sr. Presidente comunicou que continuará tramitando o Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município. Nada mais havendo na pauta, o Sr. Presidente, conforme solicitação do Sr. Prefeito, Giovani Messias Soares Baía, convidou a usar a palavra o Dr. Luciano, representando o Poder Executivo Municipal, com o intuito

de se realizar a audiência pública demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre maio a agosto do corrente ano, nos termos do § 4º, do Art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101). Então, às dezenove horas e trinta e sete minutos, o Dr. Luciano iniciou seu pronunciamento dirigindo-se aos Vereadores e ao público presente, dentro do assunto solicitado; aos Vereadores, foi distribuída apostilha contendo o assunto abordado. Durante a apresentação, alguns Vereadores formularam perguntas e fizeram comentários. Às vinte horas e quarenta e um minutos, após explanado todo o assunto e não havendo mais comentários a serem feitos, o Dr. Luciano encerrou seu pronunciamento. O Sr. Presidente comunicou aos Vereadores que o Sr. Prefeito enviou, nesta data, a proposta orçamentária para o próximo ano, bem como o projeto de lei das subvenções sociais, e disse que já está à disposição dos Vereadores. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes solicitou, se possível, a mudança da data da sessão ordinária de trinta de outubro, pelo motivo de ter um compromisso inadiável. Após consenso, ficou transferida a sessão do dia trinta para o dia trinta e um de outubro, uma terça-feira, ficando cientes todos os Vereadores. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre a expectativa das eleições do próximo domingo e da situação divergente em Rio Pomba na escolha dos candidatos a deputados federal e estadual. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse não se sentir agredido e nem incluído em comentário de nenhuma pessoa, considerando que respeita a liberdade de ações das pessoas e que se coloca muito acima disso. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o funcionário desta Casa, Ramon Machado de Oliveira, é realmente tão eficiente a ponto de parecer adivinhar o que os Vereadores necessitam. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS ELIEL HABER TOLEDO

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia onze de outubro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (34ª Sessão Ordinária, de 29/setembro/2006), que foi votada e aprovada por unanimidade. Passando às proposições, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.307, do Chefe do Executivo: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2007; b) Projeto de Lei nº 1.308, do Chefe do Executivo: Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades que Menciona, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente determinou a tramitação de ambos os projetos e comunicou aos Vereadores que se abre hoje o prazo de quinze dias para que os Vereadores apresentem emendas. Às dezenove horas e dezesseis minutos, aberta a Ordem do Dia, considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ainda não concluiu seus trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que continuará tramitando o Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 1.294, que Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, disse que está considerando o pedido do Relator da Comissão, Vereador Célio, para um prazo maior para estudo da matéria. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Relator da Comissão, disse que apenas recentemente tomou conhecimento do parecer do Consultor Jurídico da Câmara emitido sobre o veto; que gostou dos termos do parecer e, para complementação, está aguardando uma resposta da Câmara Municipal de Belo Horizonte sobre o mesmo assunto; disse que o projeto exige muito dos Vereadores e também que se olhe a outra parte, a comunidade que será beneficiada. Dando següência, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 268, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascenção e Eliel Haber Toledo, que "Insere o Art. 96-A à Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Comparecimento Diário dos Vereadores na Câmara" (com Parecer Jurídico 07). Encerrada a discussão, este projeto continuou tramitando. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 269, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Romeu Moreira Batista e Antônio Dias de Oliveira, que "Altera o Caput do Art. 142 e o Art. 151, da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Relacionado à Apresentação de Emendas". Finda a primeira discussão, este projeto continuou tramitando. Seguindo, foi lido o Parecer nº 37, da Comissão de Legislação, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07. Após, foi colocada em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Célio Furtado Caldoncelli, que "Altera a Redação do Art. 27, Referente ao Período de Sessão Legislativa Ordinária da Câmara". O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Vereador Bartolomeo Soares Vieira ia apresentar uma emenda, para que houvesse reunião no mês de julho apenas no dia trinta, mas não o fez, redação esta que o Vereador Gerardo disse ser favorável; disse que sua maneira de fazer política nunca foi de desrespeitar colegas, o que é sabido pelo Sr. Presidente da Câmara; comentou que o principal trabalho dos Vereadores é o corpo-a-corpo com a população, receber reclamações e averiguá-las; citou que já fez trabalhos externos à Câmara no cumprimento do seu papel de Vereador, em dia de sábado, apurando sobre denúncias e oferecendo subsídios às pessoas; entender ser este o papel do Vereador, bem como apresentar indicações em respeito aos eleitores; por isso, pediu que os Vereadores rejeitem a proposta de emenda à Lei Orgânica, respeitando a opinião de todos. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse não ser favorável à proposta, e que chegou a ter a idéia de propor uma reunião no dia trinta de julho. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse estar sendo divulgado, de modo geral, a decepção da população com os políticos; citou que os Vereadores são pagos com dinheiro público e têm setenta e cinco dias de férias por ano, fora terem que comparecer a apenas duas sessões ordinárias por mês; citou que há muito trabalho a ser feito na Câmara que justificam o comparecimento dos Vereadores na Câmara; apesar de ser atuante e presente, sente-se envergonhado quando as pessoas cobram a presença dos Vereadores, e entende que a o trabalho legislativo e a dedicação à Câmara é prioridade a todos, acima dos assuntos particulares; citou se envergonhar de Vereadores que vêm à Câmara apenas tomar um café e vão embora, e questionou quem já verificou uma pasta de prestação de contas do Executivo, ou um orçamento, ou as ações do Prefeito; reconheceu que a culpa disso tudo é dos eleitores, que não cobram dos seus eleitos; achou injusto o subsídio dos Vereadores mediante as questões que têm de enfrentar, mas citou que a culpa é dos próprios Vereadores que não souberam se valorizar e não puderam votar um valor digno. O Vereador Eliel Haber Toledo disse se envergonhar de falar que os Vereadores estão de férias no mês de julho, comparando com os trabalhadores que ganham um salário mínimo e trabalham uma carga horária dura; estando bom ou ruim o subsídio, os Vereadores se candidatam a cada eleição; anunciou que trará projeto para que os Vereadores venham todas as segundas-feiras à Câmara. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse ser contra porque o tempo em que se realizam as sessões é suficiente como acontece hoje, e citou que as indicações não são atendidas pelo Prefeito; reconheceu que existe trabalho a ser feito na Câmara, como ele frequentemente verifica as pastas do Executivo. O Vereador Reynaldo Marques disse que está visando inclusive incrementar as ações dos Vereadores para futuramente justificar um subsídio mais digno; quanto às indicações, disse que os Vereadores precisam ter argumentos para apresentá-las e fazer o trabalho que a população solicita, cabendo ao Prefeito aceitá-las ou não; disse que os Vereadores que não têm um trabalho paralelo se dedicam mais à Câmara, enquanto os outros que têm uma profissão realmente ficam divididos e têm que dar conta das funções; comentou que é necessário estudar as proposições, como a proposta orçamentária que foi apresentada hoje e que é necessário até uma reunião com a contadora da Câmara para se inteirar mais do assunto. O Vereador Gerardo Magela lembrou que foi em seu mandato que a Tribuna Popular passou a ser usada em todas as sessões da Câmara e também que foram criadas as reuniões itinerantes; disse que o trabalho dos Vereadores não é só em Plenário e que os mesmos devem ter o corpo-a-corpo com os eleitores; os eleitores sabiam dos afazeres dos candidatos a Vereador quando deram seu voto e são eles quem dão o ultimato; acha não haver necessidade de uma cobrança árdua do trabalho do Vereador, enquanto outros fazem uma proposta e chegam até a telefonar para o exterior. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que recebeu em sua casa um líder político da oposição que, sabendo dele estar um pouco desligado do Prefeito, fez afirmações de que o Prefeito Giovani Baía não é toda essa preciosidade em honestidade, porque em várias prestações de contas suas existe roubo; disse o Vereador Célio que, se essa pessoa colocar no papel as denúncias, ele, Vereador Célio, apurará; citou que a Câmara passada tinha maioria na oposição e perguntou o por quê de então não fiscalizarem e denunciarem; comparou isso para mostrar que existe trabalho aos Vereadores a ser feito sim. O Vereador Eliel Haber Toledo disse respeitar a todos os Vereadores e que o Vereador Gerardo Magela saiu do assunto ao abordar o fato de haver ligações telefônicas para o exterior, pois por um engano seu (do Vereador Eliel) fez uma ligação para o exterior quando tentava ligar para sua residência. Conforme determina a Lei Orgânica, em seu Art. 38, § 1º, o Sr. Presidente encerrou a primeira discussão e colocou em votação, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07, que recebeu os seguintes votos a favor: Reynaldo Marques de Ascenção, Eliel Haber Toledo e Célio Furtado Caldoncelli; e os seguintes votos contra: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis, Marcos Antônio Acácio e Gerardo Magela Alves Menezes. Desta forma, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07 foi rejeitada, considerando que obteve apenas três votos a favor. Assim, ficou prejudicada a tramitação do Projeto de Resolução nº 272, dos Vereadores Eliel Haber Toledo, Reynaldo Marques de Ascenção e Célio Furtado Caldoncelli, que "Dá Nova Redação ao Art. 172 da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Recesso Legislativo", considerando que para o pretendido era necessário primeiramente alterar a Lei Orgânica e a respectiva proposta foi rejeitada, conforme consta acima. O Vereador Marcos Antônio Acácio pediu que o Vereador Romeu Moreira Batista verificasse bem sobre a emenda que pretende apresentar, aumentando a subvenção social do Unidos do Fomento, de dois para quatro mil reais, porque o Sr. Prefeito ameaçou não conceder subvenção à entidade em ano anterior, por motivo semelhante. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o fato narrado pelo Vereador Marcos Antônio é a verdade e que o autor da emenda seria ele, Vereador Célio, sendo que naquela ocasião o Sr. Prefeito, mais uma vez, estava brigado com ele; disse que a Câmara precisa se dar o respeito. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes agradeceu aos Vereadores que o apoiaram em assunto debatido nesta sessão, respeitando a opinião de todos. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre a visita que vez junto com o Vereador Romeu à APAE durante comemoração ao Dia da Água; citou que, junto com o Vereador Marcos Acácio, participou de Fórum sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, realizado no CEFET; convidou os Vereadores para que se chegue a um consenso e realizarem um estudo, junto com a Contadora da Câmara, sobre a proposta orçamentária. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e um minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezenove horas e quatro minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (35ª Sessão Ordinária, de 11/outubro/2006), que foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. Neste momento, compareceu o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Iniciando nas proposições, foram lidas duas emendas aditivas ao Projeto de Lei nº 1.307. Prosseguindo, continuou tramitando o Projeto de Lei nº 1.307, do Chefe do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2007". Em sequência, foram lidas duas emendas aditivas e uma modificativa ao Projeto de Lei nº 1.308. Continuou tramitando o Projeto de Lei nº 1.308, do Chefe do Executivo, que "Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades que Menciona, e Dá Outras Providências". O Sr. Presidente encaminhou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas as emendas supracitadas e os Projetos de Leis n°s 1.307 e 1.308. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 274, dos Vereadores Romeu Moreira Batista, Reynaldo Marques de Ascenção e Bartolomeo Soares Vieira, que "Insere Parágrafo ao Art. 175, da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Relativo à Permanência de Funcionários no Plenário". Por se tratar de matéria simples e considerando a proximidade da mudança da sede da Câmara, sendo que a proposta trata de adaptação ao futuro Plenário da Câmara, o Sr. Presidente consultou se haveria possibilidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar o projeto em regime de urgência especial. Feito o levantamento pelo Presidente da Comissão de Legislação, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, obteve-se o voto favorável pela unanimidade da citada Comissão, tanto a favor do regime de urgência quanto da proposição em si. Desta forma, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, após ser colocado em única discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 274, que foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 26, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Requer Informações Sobre a Concessão de Subvenção Social à APAE. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que é questionado por várias pessoas sobre esse assunto, e então pediu o apoio dos Vereadores na aprovação do requerimento. Votado, o Requerimento nº 26 foi aprovado por unanimidade. Às dezenove horas e doze minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 35, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 268. Em següência, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 268, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascenção e Eliel Haber Toledo, que "Insere o Art. 96-

A à Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Comparecimento Diário dos Vereadores na Câmara (com Parecer Jurídico 07)". Encerrada a discussão e passado à fase de votação, o Projeto de Resolução nº 268 foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis e Marcos Antônio Acácio; sendo que votaram a favor os Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Eliel Haber Toledo e Célio Furtado Caldoncelli. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 36, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 269. Logo após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 269, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Romeu Moreira Batista e Antônio Dias de Oliveira, que "Altera o Caput do Art. 142 e o Art. 151, da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, Relacionado à Apresentação de Emendas". O Vereador Reynaldo Marques falou sobre os objetivos da proposta e o Sr. Presidente certificou-se de estava bem esclarecido. Encerrada a discussão e submetido à votação, o Projeto de Resolução nº 269 foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, foi lido e colocado em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 105/2006, da Comissão de Legislação, que "Mantém Veto ao Projeto de Lei nº 1.305", acompanhado do Parecer nº 41 da mesma Comissão e do Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 1.305, do Vereador Eliel Haber Toledo, que Cria o SEDECON – Serviço de Defesa do Consumidor – da Câmara Municipal. O Sr. Presidente esclareceu que se trata do projeto de lei de autoria do Vereador Eliel Haber Toledo, de criação do SEDECON da Câmara, vetado pelo Prefeito e com o Parecer da Comissão de Legislação mantendo o veto. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que seu projeto é importante e sério, mas foi apresentado no momento errado e disse que avaliará melhor o assunto que voltará, provavelmente, no ano que vem; declarou seu voto a favor do veto e disse que os Vereadores poderão votar igualmente. O Vereador Reynaldo Marques disse que faltou a avaliação do impacto financeiro-orçamentário; parabenizou ao autor pelo reconhecimento dessa falta. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o veto serve como uma chamada de atenção para os procedimentos necessários à criação do SEDECON, sendo que a Câmara não pode criar um projeto que será executado pelo Prefeito, mas sim o SEDECON da própria Câmara; ressaltou a importância dos assuntos da Câmara serem melhor analisados, sem se levar para o lado pessoal. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que faltou um pouco de atenção pela Consultoria Jurídica da Câmara. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Vereador Eliel é quem teria de estudar melhor sobre o projeto. O Vereador Gerardo Magela comentou que o projeto é constitucional, mas houve alguma falha em se apressar o assunto. Encerrada a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 105/2006 foi colocado em votação e aprovado por

unanimidade. Continuando os trabalhos, foi lido e colocado em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2006, da Comissão de Legislação, que "Rejeita Veto ao Projeto de Lei nº 1.294", acompanhado do Parecer nº 40 da mesma Comissão e do Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 1.294, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que Dispõe Sobre a Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas Assistência à Saúde do Município. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que as interpretações jurídicas são muito controversas e cada um tem sua própria visão, então, como Relator e leigo, ele acha que a decisão deve ser levada para as instâncias superiores dos Tribunais; mas acha ainda que, nesse caso, deve-se olhar para a natureza da proposta, que é o atendimento às pessoas mais necessitadas, que não têm condições de se deslocarem até uma clínica de fisioterapia; dentro desse raciocínio, propôs a cassação do veto, pois os Vereadores não têm o direito de negar isso às pessoas que estão vegetando sobre uma cama. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Vereador Célio tocou numa parte muito importante, que é a área da Saúde, e que ninguém é contra qualquer pessoa que esteja necessitando do atendimento fisioterápico; porém, o projeto é de iniciativa do Poder Executivo e, partindo do Legislativo, fica inconstitucional; lembrou que o Vereador Célio já trouxe o assunto através de indicação; citou que a Bridgetec, assessora da Câmara, concluiu taxativamente que o projeto é inconstitucional; citou que tanto o Executivo quanto o Legislativo podem levar o assunto ao Judiciário e que respeita a opinião de todos os colegas. Havendo impasses, o Sr. Presidente solicitou que se manifestasse o Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira, Consultor Jurídico da Câmara. O Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira disse que existem dois pontos críticos apontados pela Bridgetec, pela assessoria do Executivo e por ele próprio, que são a iniciativa do projeto e a falta da avaliação do impacto financeiro-orçamentário; disse que em seu parecer reconheceu a possibilidade da matéria ser de iniciativa de Legislativo, embora a tendência dos Tribunais seja de entender o contrário, realmente havendo divergências nesse ponto; já quanto ao segundo aspecto, referente ao estudo do impacto financeiro-orçamentário, não existe divergência entre os assessores, todos entendendo que o mesmo é exigido por lei, o que prejudica o projeto de lei e torna válido o veto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que existe o Superior Tribunal Federal para dirimir as divergências; reportou-se à orientação da assessoria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no sentido de derrubar o impacto-financeiro considerando que o serviço está amparado pela lei do Sistema Único de Saúde; propôs que a Câmara passe a decisão ao Judiciário, derrubando o veto. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que um médico lhe argumentou que o ideal seria que a Prefeitura transportasse o paciente até as clínicas, onde existem aparelhos apropriados à fisioterapia. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli rebateu esse argumento dizendo que a fisioterapia é feita principalmente com o uso das mãos do profissional. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis reconheceu a existência de pessoas carentes que precisam do tratamento, mas, por outro lado, citou o depoimento que o Consultor Jurídico da Câmara acabou de fazer, pois, se o assunto for para o Judiciário, não haverá defesa para a Câmara. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente deixou claro que colocaria em votação o Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ficando entendido por todos os Vereadores o sentido da votação. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 104 foi rejeitado por seis votos dos Vereadores: Gerardo Magela Alves Menezes, Eliel Haber Toledo, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira, Maurílio Rodrigues dos Reis e Reynaldo Marques de Ascenção; sendo que votaram a favor os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Marcos Antônio Acácio. O Sr. Presidente agradeceu aos Vereadores que têm participado da instalação da nova sede da Câmara, que será uma das mais modernas da região, e pediu que, na sessão de inauguração que se realizará no dia dez de novembro próximo, às dezenove horas, os Vereadores se apresentem trajando terno, preferencialmente, pois o evento contará com a cobertura da imprensa e ficará registrado na história do Município; disse que todos têm liberdade para visitar o local antes da inauguração e darem sua opinião. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e dezesseis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ELIEL HABER TOLEDO GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Ata da Sessão Solene de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia dez de novembro de dois mil e seis, no Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Rio Pomba, localizada à Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 (sessenta e oito), segundo pavimento, no Centro da cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, presentes os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis, Reynaldo Marques de Ascenção e Romeu Moreira Batista, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Câmara, Vereador Romeu Moreira Batista. Foi composta a Mesa de Honra, abrigando-se nos lugares vagos do Plenário o Sr. Prefeito de Rio Pomba, Giovani Messias Soares Baía, e o Sr. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Elias Aparecido de Oliveira, formando-se uma representação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além das cadeiras de honra em que se destacaram diversas autoridades e representações da sociedade. Assim composto, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Como parte da solenidade, foi convidado o Pároco da Igreja Matriz de São Manoel, Padre Marcos Macário Mendes, que fez a benção simbólica do salão nobre e dependências da Câmara. Dada a palavra livre aos Vereadores, pronunciaram-se em congratulações ao Presidente da Câmara e festejando a nova sede os Vereadores Reynaldo Marques de Ascenção, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo, Maurílio Rodrigues dos Reis e Gerardo Magela Alves Menezes. Franqueada a palavra às autoridades e representações, usaram a palavra na Tribuna o Sr. José Dória, representando o Deputado Estadual Luiz Fernando Faria; o Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal; o Dr. Noel Aquino Campos, Coordenador Regional da Emater; o Sr. João Batista Pinto, Vice-Prefeito de Rio Pomba; e o Sr. Giovani Messias Soares Baía, Prefeito de Rio Pomba. Encerrados os pronunciamentos, o Sr. Romeu Moreira Batista, Presidente da Câmara, fez seu discurso, tomado de grande emoção pela conquista que hoje se efetivava com grande sucesso. Organizadas numa programação à parte, o Sr. Presidente da Câmara foi surpreendido por duas homenagens especiais. Na primeira, o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção lhe concedeu uma placa de agradecimentos e parabenizações, em nome dos Vereadores e funcionários da Câmara, pela conquista da nova sede da Câmara. Na segunda, a Sra. Maria das Graças, esposa do Sr. Presidente, e seus filhos, Alex e Aline, renderam-lhe homenagem e lhe entregaram uma placa. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, proferiu palavras de agradecimento pelas homenagens inesperadas, tomado novamente de grande emoção. Já na finalização, o Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, convidou a todos para visitarem as novas dependências da Câmara, e, juntamente com o Sr. Prefeito, Giovani Messias Soares Baía, e o Sr. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Elias Aparecido de Oliveira, fez o descerramento da placa alusiva a este acontecimento. O público foi convidado ainda, pelo Sr. Presidente, para um jantar oferecido pela Câmara Municipal na Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB. Com a realização desta sessão, conforme dispõe a Resolução nº 255, de 16/05/2006, em seu Art. 2°, a Câmara Municipal de Rio Pomba passa a funcionar e a deliberar neste imóvel, localizado no segundo pavimento do prédio comercial situado à Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 - Centro - Rio Pomba/MG, a partir desta data. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

ELIEL HABER TOLEDO MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e quatro minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (36ª Sessão Ordinária, de 31/outubro/2006; e Ata de Sessão Solene de Inauguração, de 10/novembro/2006). A ata da 36ª sessão ordinária foi aprovada por unanimidade e a ata da sessão solene foi aprovada pelos Vereadores com exceção do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que se absteve. Nas correspondências, foi lido o Ofício nº 557, do Sr. Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 26, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o Sr. Prefeito não respondeu satisfatoriamente a seu requerimento, desviando-se por outros assuntos, e que está elaborando uma resposta ao Sr. Prefeito. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.309, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal n° 1.221/2005, de 25 de Novembro de 2005, E Dá Outras Providências". O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, especialmente à Mesa Diretora e à Comissão de Finanças, solicitou a concessão do regime de urgência especial para esse projeto devido à sua relevância e por estar aumentando o valor do subvenção, uma vez que na próxima sessão será apreciada a proposta orçamentária para 2007 e nada mais poderá haver na ordem do dia, segundo determina o Regimento Interno. O Sr. Presidente disse que haverá tempo hábil para apreciar o projeto, considerando que o mesmo só entra em vigor a partir do próximo ano; enviou o projeto à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e parabenizou o Sr. Prefeito porque realmente falta mais auxílio ao serviço de emergência do hospital. Seguindo, o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, autor da Moção nº 24, solicitou a sua retirada para posteriormente apresentá-la. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli comentou que o Sr. Prefeito, algumas vezes, em seus arroubos, não respeita o trabalho dos Vereadores; disse que recentemente estava comentando que a Prefeitura deveria mesmo ampliar o repasse ao hospital, embora este, mal administrado, não aproveitará corretamente os recursos; acha que a Prefeitura deve sim ser mais generosa com o hospital, mas confessa que não fica totalmente satisfeito porque, embora o hospital não vá jogar fora o valor, acha que o Prefeito deveria fazer obras de ampliações do hospital. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção achou que o povo de Rio Pomba fica prejudicado pela assistência que o hospital presta às cidades de Silveirânia e Tabuleiro, mediante as subvenções ínfimas que aquelas cidades concedem ao hospital. O Sr. Presidente apoiou as palavras do Vereador Reynaldo. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes também parabenizou ao Vereador Reynaldo pelas suas palavras, porque realmente a Saúde é coisa séria e os Vereadores são constantemente abordados sobre o assunto; citou que Silveirânia e Tabuleiro enchem os hospitais com pacientes e no entanto congelaram o valor das subvenções; disse que esteve conversando com o Sr. José Messias Rosa e se prontificou a verificar junto ao hospital, constatando que o mesmo já é de utilidade pública federal, sendo que o hospital de Rio Pomba é administrado pela Sociedade São Vicente de Paulo e totalmente independente do Poder Executivo Municipal, que apenas tem lá o seu serviço de urgência e

emergência; disse também que procurará o Deputado Júlio Delgado no sentido de buscar um subsídio ao Hospital São Vicente de Paulo. Às dezenove horas e trinta minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 05, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.307 e emendas. Em seguida, foram colocados em primeira discussão: a) Emendas ao Projeto de Lei nº 1.307: 02 aditivas; b) Projeto de Lei nº 1.307, do Chefe do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2007". Estas proposições seguiram tramitando. Na sequência, foi lido o Parecer nº 06, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.308 e emendas. Após, foram colocados em primeira discussão: a) Emendas ao Projeto de Lei nº 1.308: 01 modificativa e 02 aditivas; b) Projeto de Lei nº 1.308, do Chefe do Executivo, que "Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades que Menciona, e Dá Outras Providências". Estas proposições seguiram tramitando. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli manifestou seu interesse em participar da inauguração do Centro de Apoio às Câmaras da Assembléia Legislativa, no dia vinte e oito de novembro. O Vereador Reynaldo Marques sugeriu a formação de uma comissão de Vereadores que queiram também participar. O Sr. Presidente disse que os Vereadores que se interessarem podem procurar a secretaria da Câmara, para que se possa organizar a melhor forma de se deslocarem. O Vereador Reynaldo Marques disse que para uma ocasião dessas, como a participação em eventos, é que seria importante o veículo próprio da Câmara. O Sr. Presidente concordou e disse que tem apenas uma preocupação em como manter um controle rígido do uso do veículo, caso a Câmara venha a tê-lo. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que deseja participar do evento no dia vinte e oito. O Sr. Presidente comunicou que está preparando uma portaria para que, a partir da próxima segunda-feira, a secretaria da Câmara funcione de doze às dezoito horas, com isso gerando economia de gastos e tendo um controle melhor das dependências, que agora, com a nova sede, expandiram-se. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ELIEL HABER TOLEDO ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia trinta de novembro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (37ª Sessão Ordinária, de 21/novembro/2006), aprovada por unanimidade. Passando que foi às correspondências. convite foram lidas: a) da ARPA (Associação de Radioamadores); b) carta de agradecimento da Associação Santa Luiza de Marilac; c) carta da Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, para conhecimento dos Vereadores. Iniciando nas correspondências, foi lido o Requerimento nº 27, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, que "Requer Informações Sobre a Expansão do Programa de Saúde da Família". Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas: a) Indicação nº 120, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Reforma de Calçada na Rua Felemon Torres; b) Indicação nº 121, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Iluminação Pública na Rua Henrique Dias Saraiva; c) Indicação nº 122, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Capina nos Bairros Fomento e Mutirão. Sobre a indicação nº 120, o Vereador Reynaldo Marques fez sua exposição de motivos, embasado nas péssimas condições do trecho de calçada da Rua Felemon Torres. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que em todas as ruas da cidade certamente existem passeios mal conservados, e pediu que a Prefeitura exerça a fiscalização que lhe é inerente no sentido de preservar o direito à circulação dos pedestres; apelou ainda o Vereador Célio para os cidadãos, no sentido de contribuírem com sua parte. Sobre a indicação nº 121, de sua autoria, o Vereador Reynaldo Marques também fez comentários, e pediu que o Prefeito olhasse com carinho para o pedido. Após, foi lida a Moção nº 25, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Aplausos a David Veloso Furtado, pelo transcurso de 15 anos de competência e seriedade na presidência do Clube Recreativo Caiçaras. Conforme autoriza o § 1º do Art. 175 do Regimento Interno, o Sr. Presidente convidou para se sentarem nos lugares de honra reservados no Plenário o Sr. João Batista Pinto, Vice-Prefeito, e o Sr. Francisco Guilherme, Vereador da cidade vizinha de Tabuleiro. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse ter o maior orgulho em possuir o mesmo sobrenome, Furtado, do Sr. David Veloso Furtado; disse que, em tempos escassos de valores, sempre surge alguém com olhos para enxergar os bons e raros exemplos ainda existentes; citou-se como grande amigo de David Veloso Furtado. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes cumprimentou o autor da moção, por escolher uma pessoa cuja família, tanto "Veloso" quanto "Furtado", são tradicionais e dignificam a moral e o ser humano; disse conviver com David Veloso Furtado e conhecer muito bem nele qualidades como espiritualidade, humanidade e, acima de tudo, honestidade; citou David como um vencedor, que contribuiu para uma vida melhor e mais digna aos jovens. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que, como Vereador, sempre admirou a pessoa de David Veloso Furtado, pela sua amizade e demonstração de respeito pelas pessoas; disse que David pode se sentir orgulhoso de ser um exemplo de pessoa na cidade, igualmente a seus pais. Colocada em votação, a Moção nº 25 foi aprovada

por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou uma salva de palmas a David Veloso Furtado, que estava presente no salão junto com seus amigos e familiares. O Vereador Reynaldo Marques colocou-se como grande amigo de David Veloso Furtado, com passagens por situações difíceis, e a possibilidade da Câmara homenagear as pessoas em vida é muito importante. O Vereador Reynaldo Marques pediu permissão ao Plenário para que o Sr. Aloísio, representando o Clube Recreativo Caiçaras, onde David Veloso Furtado foi presidente durante 16 anos, homenageasse a David com a entrega de duas placas congratulatórias; e assim foi procedido. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre o progresso obtido pelo Clube Recreativo Caiçaras, tornando-se hoje um dos melhores clubes da cidade, graças a uma diretoria que começou com pessoas jovens, contando com ele, Reynaldo Marques, João Batista Pinto, Aloísio Ribeiro de Castro, Henrique Lopes Gomes, Lizardo Julião, Romeu e os funcionários do clube, sempre tendo à frente o Presidente David Veloso Furtado. Conforme prévia inscrição, o Sr. Presidente convidou a usar a Tribuna Popular, em nome do Clube Recreativo Caiçaras, o Sr. Aloísio Ribeiro de Castro, para fazer uma prestação de contas da entidade. O Vereador Reynaldo Marques disse que a prestação de contas que será feita visa atender à Lei Municipal n° 1.037, em seu Art. 2°. Às dezenove horas e quarenta minutos, o Sr. Aloísio Ribeiro de Castro inicio seu pronunciamento, explanando como são feitos o balanço e balancete do Clube; disse que a arrecadação é feita através de blocos de recibos, que são somados e visados pelo Tesoureiro; as despesas são colocadas num envelope mensal, num processo simples e eficiente; fez a leitura da prestação de contas dos anos de 2004, 2005 a outubro/2006, quando o Presidente, David Veloso Furtado, licenciou-se; colocou as notas fiscais à disposição para serem analisadas. O Sr. Aloísio encerrou seu pronunciamento às dezenove horas e cinquenta minutos. O Vereador Reynaldo Marques salientou que as despesas que não estão explícitas são despesas gerais com tratamento do campo, compra de bolas, parquinho e outros; disse que o Clube Recreativo Caiçaras paga seus funcionários pela tabela de referência, num valor acima do salário mínimo. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli perguntou quais são as fontes de receita, e o Sr. Aloísio respondeu que somente existem contribuições de sócios, não havendo verbas públicas nem doações, sendo que somente 2005 o Torneio de Férias passou quatrocentos reais a título de aluguel; citou existirem mensalidades, jóias e taxas de visitantes. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli perguntou quais são as modalidades de sócios existentes, para conhecimento público, e o Sr. Aloísio esclareceu os valores das jóias e das mensalidades. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Clube está regularizando seus estatutos para o recebimento de verbas estaduais e federais. O Sr. Presidente pediu a permissão do Plenário para que o Sr. David Veloso Furtado fizesse um agradecimento pela moção a ele distinguida. Com a autorização do Plenário, o Sr. David Veloso Furtado iniciou dizendo que foi tomado de surpresa, nem sequer imaginando esta homenagem; disse que a prestação de contas do Clube Recreativo Caiçaras foi algo muito justo e transparente, recordando que a Câmara decretou a utilidade pública da entidade; de coração, agradeceu aos Vereadores, à sua esposa, filhos, pais e irmãos, e aos presentes a esta sessão; disse que o trabalho no Clube Caiçaras é muito gratificante porque não se

faz nada sozinho; citou que iniciou na Presidência do Clube com apenas vinte e cinco anos de idade, imaturo, mas foi amadurecendo junto com as pessoas da diretoria, todos competentes, sérios e de caráter; reconheceu ser passível de erro, mas sempre em busca de aperfeiçoamento, principalmente moral, pois o objetivo da caminhada na terra é procurar fazer um pouco sempre melhor; agradeceu especialmente ao Vereador Reynaldo, autor da idéia da homenagem, aos Vereadores e demais presentes, desejando que esta Casa continue na competência e na tarefa de, cada vez mais, promover a união dos homens. Aberta a Ordem do Dia, às dezenove horas e cinquenta e três minutos, foi lido o Parecer nº 05, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.307 e emendas. Seguindo, foram lidas e colocadas em segunda discussão as duas emendas aditivas ao Projeto de Lei nº 1.307. Encerrada a discussão da primeira emenda, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva nº 01, referente ao repasse do duodécimo da Câmara até o dia vinte de cada mês, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 1.307, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Sobre a Emenda Aditiva nº 02, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, respeitando o seu autor, manifestou-se contrário, ponderando que a Câmara mudou-se recentemente para esta sede independente e deverá esforçar-se para aqui se consolidar, adquirindo o imóvel que abrigou excelentemente a Câmara; citou que a Câmara paga aluguel do imóvel ao Banco do Brasil num valor até irrisório, representativo, de seiscentos reais; porém, em sua opinião, ficaria menos dispendioso a Câmara alugar um táxi eventualmente, enquanto não se adquire o imóvel, após isso sim a idéia poderia ser pensada; ainda assim, disse o Vereador Gerardo que a emenda proposta deveria ter vindo acompanhada de um projeto de resolução normatizando o uso do veículo, apesar de ter plena confiança no atual Presidente da Câmara e saber que ele respeitará de todas as maneiras as normas de conduta que serão dadas ao uso do veículo; entretanto, o Vereador Romeu Moreira não será eternamente o Presidente da Câmara, temendo o Vereador Gerardo que um outro presidente desvirtue o uso do veículo; comentou que já exerceu a Presidência da Câmara e se recorda da dificuldade que havia em se controlar o uso de uma máquina de xerox. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira, respeitando a amizade que tem com o Vereador Gerardo, disse que não vê motivo para a não aquisição de um veículo, primeiramente porque a Câmara não pode pensar no futuro, porque aí teria que se pensar também que a Prefeitura hoje tem as contas em dia e poderá vir um prefeito que coloque tudo a perder; quanto à parte financeira, acha ser fácil justificá-la, considerando que a Câmara tem recursos e que, em mandatos anteriores, os Vereadores chegavam a ter remuneração equivalente a dez salários mínimos, enquanto hoje o subsídio é bem menor e somente a diferença cobriria os gastos; disse que hoje também a Prefeitura tem condições financeiras, ao contrário de um passado onde não havia nem fundo de participação; achou que a Câmara merece ter seu veículo próprio, para que os Vereadores participem de cursos, eventos e tenham contato com os deputados. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que sempre se manifestou contra alguns projetos da Câmara e que a emissão de opiniões não desrespeita a qualquer Vereador, porque cada um tem a sua; recordou que desde quando a Câmara comprou um terreno para a construção de sua sede, acima do valor de mercado, o

único Vereador contrário foi ele, e citou que hoje o terreno está abandonado, tendo sido comprado com dinheiro público, o que torna fácil o descaso para com as coisas; manifestou-se contra o veículo e sempre o foi, como em propostas anteriores; questionou para quê comprar esse veículo, mas, em sendo dinheiro público, as pessoas acham que pode; perguntou ao Vereador Bartolomeo quais Vereadores viajaram pela Câmara em 2006 e quanto pagaram; disse que os valores gastos com viagens não justificam a compra de um carro e que a Câmara não se pode dar ao luxo de ter um patrimônio parado; se Silveirânia, Tabuleiro e Piraúba têm o carro, o que isso implica para nós, pois talvez eles tenham essa necessidade, mas o Presidente da Câmara de Silveirânia todo dia é visto em Rio Pomba com o carro da Câmara cheio de gente; questionou se o veículo é para as necessidade da Câmara ou para fazer lobby político; disse que já foi dito aqui na Câmara que se poderia usar o carro da Câmara para fazer transporte de pessoas, o que é obrigação da Prefeitura; opinou que não se deve pegar o exemplo de outras cidades, pois talvez eles tenham justificativa, mas não vê justificativa para isso em Rio Pomba, sendo que serão quarenta mil reais públicos parados ou então quem usará esse carro, questionou, todo mundo poderá pegar e quem se responsabilizará, perguntou. O Vereador Eliel Haber Toledo perguntou ao Vereador Gerardo Magela, mediante o que disse aquele Vereador sobre a Câmara agora pagar aluguel, o por que de antes, quando a Câmara não pagava aluguel e o Vereador Gerardo foi o Presidente da Câmara, este não comprou um veículo para a Câmara; citou que participou de evento esta semana na Assembléia Legislativa tendo que se sujeitar a tomar chuva e a horários inoportunos de ônibus, enquanto que, se a Câmara possuísse o carro, não passaria por essas dificuldades. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes agradeceu pela oportunidade de tocar nesse assunto, porque o Vereador Romeu Moreira Batista pode confirmar, da época passada em que foi Presidente da Câmara, as dificuldades por que passava a Câmara em outros mandatos, bem como devem se lembrar os Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Maurílio Rodrigues dos Reis; citou o Vereador Gerardo Magela que, na Presidência da Câmara, foi até ameaçado em seus direitos; na administração de Giovani Baía é que o repasse da Câmara passou a ser feito rigorosamente em dia e respeitando os direitos desta; citou ainda que, nos seus dois primeiros anos na Presidência da Câmara enquanto Giovani Baía era Prefeito, passou por muitas dificuldades mas, ao final do ano, houve a devolução de saldo financeiro à Prefeitura; comentou as coisas estão melhorando e muitos benefícios sendo conquistados, que é preciso seguir as coisas passo-a-passo, que o Vereador Romeu Moreira e a Mesa Diretora está conseguindo um espaço maior, merecido pelo povo de Rio Pomba; disse que o Vereador Eliel se molhou na chuva porque quis, porque poderia tomar um táxi, como ele, Vereador Gerardo, fazia quando era Presidente da Câmara. O Vereador Eliel Toledo disse que as dificuldades do passado não afligirão mais a Câmara graças ao atual Prefeito, mas hoje temos uma Câmara invejável e o carro ficará à disposição para trabalho da Câmara. O Vereador Reynaldo Marques disse que ouviu a ponderação de vários Vereadores e citou que alguns desses foram contra até a nova sede da Câmara, que hoje é motivo de orgulho e digna de um carro; disse que a tempos atrás não havia um Vereador que ousasse fazer cursos em Belo Horizonte como a atual administração, e apoiou que em 2007 façam ainda mais, se atualizando e não se bloqueando mentalmente numa cidade pequena como a nossa; disse que, junto com o Vereador Célio, participou de cursos e ambos de admiraram de outras Câmaras que possuíam veículos próprios; achou que a Câmara não pode ser retrógrada e ultrapassada, mas sim avançar no tempo e se exigir o respeito; salientou que, se houvesse uma má administração do dinheiro público pela Câmara, já estaria visível nesses dois anos que se passaram, mas, pelo contrário, nós só temos obtido elogios na administração do Vereador Romeu; confiou que não haverá abuso na utilização do veículo e disse que não se pode preocupar com o próximo Presidente da Câmara, pois é necessário cuidar do presente momento; citou que a Câmara devolverá aproximadamente cento e dez mil reais à Prefeitura no final do ano, a despeito das obras que realizou na sede própria, que foram elogiadas até pelo Sr. Prefeito, e questionou por quê não se retirar trinta mil para o veículo; disse que é preciso abandonar o passado e sermos futuristas, logicamente usando o veículo com bom senso; pediu que os Vereadores analisem bem, pois esses que estão votando contra a emenda amanhã usarão o carro da Câmara para irem participar de cursos. O Vereador Célio disse que nunca se manifestou a favor de a Câmara ter o carro, mas se for comprado, quem mandará no mesmo é o Plenário da Câmara, e que o Vereador Reynaldo não em autoridade para se julgar dono de nada. O Vereador Reynaldo disse que está lutando justamente pelo que o Vereador Célio disse, para que a Câmara tenha o carro e todos possam usar, assim como o Vereador Célio sempre foi contra a sede própria e, chegando aqui, ficou admirado e orgulhoso, mostrando-a para visitantes. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que demonstrou respeito pela maioria. O Vereador Reynaldo Marques pediu que aprovassem a emenda, pois o carro será útil para o interesse público e o aprendizado do Vereador. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que foi o único que votou contra a sede própria da Câmara, mas parabeniza o Presidente pelo ótimo trabalho realizado; pediu que sua opinião seja respeitada mas se colocou contra a compra do carro para a Câmara. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, com todo o respeito, disse que o Vereador Reynaldo já se julgou dono do carro e está fazendo um julgamento equivocado; disse que não compareceu na inauguração da Câmara por razões de foro íntimo, e reconheceu que o Sr. Presidente conduziu muito bem a adaptação da nova sede; que não deve satisfações por não haver comparecido àquela sessão porque ela não era de comparecimento obrigatório, mas vem nos dias em que há trabalho a ser realizado, não sendo obrigado a vir aqui bater palmas para ninguém. O Vereador Romeu Moreira lembrou que foi contra se comprar um carro de onze lugares para a Câmara, e que agora, se o carro for comprado, haverá um regulamento detalhado do seu uso. O Vereador Reynaldo Marques disse que ninguém será proibido de usar o carro, mas gostaria de ver a expressão de quem votar contra e depois for usá-lo. Encerrada a discussão da segunda emenda, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva nº 02, prevendo a aquisição de veículo para a Câmara Municipal, do Vereador Bartolomeo Soares Vieira, ao Projeto de Lei nº 1.307, obtendo-se a sua aprovação por cinco votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascenção, Eliel Haber Toledo, Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio; votando contra os

Vereadores: Gerardo Magela Alves Menezes, Célio Furtado Caldoncelli e Maurílio Rodrigues dos Reis. Seguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.307, do Chefe do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2007". O Sr. Presidente disse que o projeto já foi lido, analisado pelos Vereadores e Comissões, apresentaram-se emendas e, portanto, está pronto para ser votado. Encerrada a discussão e submetido à votação, o Projeto de Lei nº 1.307 foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Parecer nº 06, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.308 e emendas. Em seguida, foram lidas e colocadas em segunda discussão as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 1.308: a) Modificativa nº 01, Aditiva nº 02 e Aditiva nº 03. Sobre a Emenda Modificativa nº 01, o Vereador Romeu Moreira Batista, autor, fez explanação, alegando que o Bloco Unidos do Fomento hoje se igualou à Escola de Samba Levanta Poeira, sendo merecido uma subvenção igual. Encerrada a fase de discussão, foi colocada em votação a Emenda Modificativa nº 01, que aumenta em dois mil reais a subvenção ao Unidos do Fomento, do Vereador Romeu Moreira Batista, ao Projeto de Lei nº 1.308, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Sobre a Emenda Aditiva nº 02, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que fez a emenda porque o Prefeito é procurado para fazer o campeonato municipal de futebol e este alega que os Vereadores não aprovaram a devida verba, motivo pelo qual ele apresentou esta emenda, atendendo a pedidos. O Vereador Reynaldo Marques analisou a proposta e disse ser favorável, apesar de cinco mil reais não ser suficiente. Encerrada a discussão, foi votada a Emenda Aditiva nº 02, que prevê cinco mil reais ao América Atlético Clube, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, ao Projeto de Lei nº 1.308, sendo aprovada por unanimidade. Sobre a Emenda Aditiva nº 03, o Vereador Reynaldo Marques disse que o trabalho da Arpama é muito importante no resgate da educação de adolescentes e jovens, sendo muito necessária a subvenção a ela destinada. Encerrada a discussão, foi colocada em votação a Emenda Aditiva nº 03, que prevê quinze mil reais à Arpama, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, ao Projeto de Lei nº 1.308, sendo esta também aprovada por unanimidade. Na sequência, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.308, do Chefe do Executivo, que "Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades que Menciona, e Dá Outras Providências". Encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.308 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente falou sobre a necessidade de se votar o Projeto de Lei nº 1.309, enviado pelo Sr. Prefeito, e pediu que o Plenário deliberasse pela sua votação ainda hoje. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo na Câmara, agradeceu ao Presidente da Câmara e disse que ainda hoje soube que o Hospital São Vicente de Paulo precisa desse valor para quitar o décimo terceiro de seus funcionários, além do Sr. Prefeito haver alegado que, pelas providências de fim de ano, ficará muito difícil providenciar o repasse ainda neste exercício, caso a Câmara demore a aprovar o projeto. O Vereador Reynaldo Marques aproveitou a presença do Vereador Francisco Guilherme, da cidade de Tabuleiro, e pediu que este tente melhorar o valor do repasse ao Hospital, considerando que atualmente o valor não é justo por ser muito baixo. O Sr. Presidente endossou as palavras do Vereador

Reynaldo Marques. O Plenário aceitou a inclusão do referido projeto de lei na ordem do dia. Então, com a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, foi lido o Parecer nº 07, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.309. Em seguida, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.309, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1.221/2005, de 25 de Novembro de 2005, E Dá Outras Providências". Encerrada a discussão, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que está analisando se é possível apresentar um projeto de lei para que os funcionários da Prefeitura tenham mais prazo para justificarem faltas para efeito da progressão. O Sr. Presidente disse a Câmara sempre estará à disposição no que for bom para os servidores. O Vereador Reynaldo Marques pediu que o advogado do Sinsemrip verifique sobre a progressão salarial dos funcionários, pois atualmente ela é ilusória e os servidores a estão perdendo ano a ano. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA ELIEL HABER TOLEDO

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezenove horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (38ª Sessão Ordinária, de 30/novembro/2006), que foi aprovada por unanimidade. Passando às correspondências, foram lidas: a) cartão de natal da Prefeitura; b) Ofício / PJRP nº 238/06, da Representante do Ministério Público da Comarca, sobre o Conselho Tutelar. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse que a atuação da Dra. Marineli Rodrigues de Paiva é muito importante, sendo que ela está dando respaldo ao Conselho Tutelar; comentou sobre a Carta às Comunidade Paroquiais, datada de 23/11/2006, emitida pela Arquidiocese de Mariana sobre a Associação dos Amigos da Causa da Lola – AACL, dizendo que há uma formação de pessoas não ligadas à Igreja para fazer uma associação em prol da Lola, mas deixando de fora os padres da comarca, que são os mais importantes; suspeitou o Vereador Reynaldo a associação tenha até fins políticos, bastando se inteirar sobre quem são alguns de seus membros; disse que os padres não fazem parte da associação e que esta não tem o respaldo do bispo de Mariana, portanto, sendo inválida até o momento. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que esteve presente numa reunião da AACL, bem como o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes; que não conhece todos os seus membros e citou os seus conhecidos que são o Sr. Aristides, a Dona Mirian, a Sra. Gisele, o Dr. Eduardo Dalmoro; comentou que existe a associação e está à frente do testamento deixado pela Lola, sendo que alguns bens deixados já foram vendidos e a renda passada a um padre de Juiz de Fora, mas que este achou que não teria condições de dar prosseguimento ao caso, devido à grande quantidade de coisas constantes no patrimônio, sendo que então passou o assunto à Diocese, esta hoje que detém esse poder e enviou a carta aos padres da paróquia para que tomem a frente; o Vereador Romeu não soube certificar, mas achou que a comissão convidou os padres para a reunião, mas deixou claro que o Padre José Eudes Campos do Nascimento compareceu à reunião, assistindo a uma parte dela, quando então pediu para usar a palavra e leu a carta a que se referiu o Vereador Reynaldo; disse o Vereador Romeu que então teve a iluminação de pedir a palavra e dizer que estava ali como convidado e como devoto à Lola, e falou ao padre que todos ali não tinham segundas intenções e nem queriam atropelar os padres da paróquia, pediu que o padre perdoasse os reunidos porque tinham as melhores intenções, sendo que o padre concordou mas foi embora meio contrariado; disse que a intenção da associação é somente tentar ajudar. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o pronunciamento do Vereador Romeu fez com que ele meditasse, pois se trata de um caso polêmico; comentou que ele (Gerardo), o Sr. Jair e o Sr. Dalmo, dentre outras

pessoas, fazem parte da AACL, mas que os nomes não foram divulgados, felizmente, porque ele (Gerardo) não admite que uma pessoa use o nome da Lola para se valorizar politicamente; lembrou que nasceu em Rio Pomba e aqui conviveu, acompanhou o caso da Lola e realmente é seu devoto; disse que o Vereador Romeu se expressou muito bem e comentou, mesmo sem autorização, que o Dr. Eduardo Dalmoro está passando por um momento difícil, tratando de uma doença, e abraçou a causa da Lola para justamente defender o bem estar e o desejo que ela deixou quando faleceu, descrito em seu testamento, para que alguém intercedesse sobre a sua intenção de servir ao próximo através de oração em nome do amor; comentou que o padre foi informado das intenções da associação no sentido de trabalhar pela causa da Lola e depois entregar todos os recursos aos párocos de Rio Pomba, sendo que a associação sabe que não tem autonomia para exercer a função de liderar o caso, uma vez que Dom Luciano deixou esse encargo aos párocos; lembrou que, junto com o Vereador Antônio Dias, assistiu uma missa, certa ocasião, em que o mesmo Padre Eudes jogou os Vereadores contra a população por terem votado a favor de um projeto de lei criando o feriado do Dia da Lola, e disse o Vereador Gerardo que depois, conversando com o Padre Marcelo, perguntou se ele teria coragem de votar contra o nome da Lola; quanto ao fato de os padres alegarem não terem conhecimento sobre a criação do feriado da Lola, disse o Vereador Gerardo que os Vereadores não tiveram culpa disso, pois caberia ao autor do projeto procurar quem quer que fosse e comunicar o assunto; comentou o Vereador Gerardo que todo ser humano tem o direito de errar, mas também o direito de reconhecer o erro e pedir perdão; disse que o caso da Lola está trazendo polêmica e que ele (Gerardo) irá procurar a Dona Mirian e o Sr. Severino para comunicar que jamais irá participar disso, porque se está caminhando para um desencontro com a sua personalidade e o seu modo de ser. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que, depois dos padres se manifestarem, alguns Vereadores se reuniram com o Padre Marcelo para explicar o assunto e que, se houve uma falha, foi do autor do projeto. O Vereador Reynaldo Marques agradeceu aos Vereadores Romeu e Gerardo, porque apenas conhecia a versão do padre e sabia de somente algumas pessoas participando da associação que são ex-políticos e usaram a criação do Dia da Lola com fins eleitoreiros, o que é uma suposição sua e ninguém lhe tirará essa impressão; achava que havia essa mesma composição para o caso da AACL e se preocupou que poderia se tornar um caso poítico, mas, vendo agora os nomes que foram citados, como o Dr. Eduardo Dalmoro e outras pessoas idôneas, teria condições de conversar com o padre com outros argumentos. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse estar muito claro que o domínio da propriedade cabe à Diocese de Mariana e os padres são os responsáveis por ela, sendo que as pessoas não construirão uma igreja sem permissão nag uele lugar; também quanto ao uso político do caso, disse

não acreditar, porque as pessoas que integram a AACL não têm cargos políticos e não se manifestam politicamente; disse estar percebendo apenas uma falta de sintonia entre as partes. O Vereador Eliel Haber Toledo concordou em parte com o Vereador Reynaldo, porque já viu um ex-vereador falando para grupo de pessoas que "hoje existe o feriado da Lola porque ele criou, ele trouxe para a Câmara", então que, querendo ou não, acaba se usando politicamente o assunto. O Vereador Romeu Moreira achou que o Vereador Eliel tem razão, porque o Dalmo, sem guerer, colocou os demais Vereadores em dificuldades porque, como autor, deveria ter verificado mais sobre o projeto. O Vereador Reynaldo Marques disse que sua preocupação é justamente não deixar o caso se tornar político. O Vereador Gerardo Magela disse que não havia citado o nome e nem acusado ninguém, e que qualquer pessoa que usa a fé em proveito próprio certamente jamais conseguirá, porque as pessoas sabem muito bem separar e percebem as coisas. O Vereador Romeu Moreira disse ter certeza de que a associação saberá conduzir o assunto, inclusive com a participação dos padres. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente comentou sobre a chegada do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Prefeito de Rio Pomba do ano de 2001. O Sr. Presidente disse que a matéria já foi encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e que a Câmara tem cento e vinte dias para concluir o julgamento. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 123, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Asfaltamento da Rua Geraldo Rosa Soares; b) Indicação nº 124, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Capina às Margens da Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça; c) Indicação nº 125, do Vereador Eliel Haber Toledo: Parada de Veículos nas Portas de Farmácias; d) Indicação nº 126, do Vereador Reynaldo Margues de Ascenção: Reparo na Proteção Lateral da Ponte da Estação. Houve comentários sobre as indicações. Após, foi lida a Moção nº 26, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Congratulações com a Polícia Militar pela realização dos festejos natalinos da corporação. O autor falou sobre os motivos da sua moção. Votada, a Moção nº 26 foi aprovada por unanimidade. O Vereador Romeu Moreira Batista comentou sobre a antecipação das duas últimas reuniões da Câmara e que está sendo preparada pela Contabilidade da Câmara e pelo Consultor Jurídico uma prestação de contas detalhada dos gastos que envolveram a transferência da sede, indo além da prestação de contas normal que se faz; disse que amanhã irá a Belo Horizonte, junto com dois Vereadores, até a firma Bridgetec, que assessora a Câmara, para que esta analise e oriente o esboço da prestação de contas que está sendo preparada; disse que se sente muito satisfeito em ser Vereador e poder fazer uma prestação de contas do uso do dinheiro público em que não houve nenhuma falcatrua, assim como as contas do Prefeito Giovani Baía que chegaram para a Câmara julgar e que não contêm nenhuma

falha, sendo muito fácil para a Câmara julgar dessa forma; disse que não está fazendo mais do que sua obrigação de prestar contas, porém o faz com a cabeça erguida, estando para completar dezesseis anos como Vereador, e que quer completar sem envergonhar sua família e seus eleitores; explicou que a Bridgetec poderá lhe indicar como deve fazer essa prestação de contas, se detalhando os mínimos detalhes ou englobando em itens maiores; disse ter ficado muito trangüilo ao receber um requerimento do Vice-Presidente da Câmara solicitando vistas dos gastos com a transferência da Câmara, comentou que não fez nada sozinho, pois teve a ajuda dos Vereadores e da comissão de licitação; disse ter conhecimento de que até o valor de oito mil reais a Lei de Licitações o permite comprar diretamente, mas sempre levou consigo uma lição do mundo e de seu pai, de que não se põe a mão em dinheiro de outros e nem em dinheiro público; pediu que o Secretário, Vereador Reynaldo, lesse partes do pronunciamento do Prefeito Giovani Baía feito no dia da inauguração da Câmara, quando o Sr. Prefeito elogiou a condução das reformas e adaptações da Câmara, as quais ele, através dos balancetes da Câmara, acompanhou e atestou não haver mal uso do dinheiro público, sendo preparada uma sede sem ostentação e funcional, capaz de receber bem o público; o Vereador Romeu Moreira disse que esse discurso é um respaldo de suas ações, e que o Vice-Presidente encontrará, quando for examinar os gastos, licitações completas e pareceres jurídicos; disse ter plena confiança nos funcionários da Câmara, que se desdobraram no trabalho para fazê-lo bem feito e pesquisando a forma correta, por isso ficando muito tranquilo; disse o Vereador Romeu Moreira ter ficado triste ao se encontrar, ontem, com o Dr. Evilázio Guerra, que veio à Câmara procurar o Vereador Reynaldo Marques, quando o Vereador Romeu comentou estar chateado por ter chegado ao seu conhecimento sobre um "verme" que existe em Rio Pomba (de quem ele não quis citar o nome), que segundo ele é tão "verme" que não foi capaz nem de exercer a presidência de uma entidade que é a Associação Comunitária Nossa Senhora da Rosa Mística, de quem a Câmara teve que cassar o título de utilidade pública; continuou o Vereador Romeu dizendo que não acredita, com toda admiração e respeito que tem pelo Vice-Presidente da Câmara, apesar de ter algumas divergências mas também admiração pela sua capacidade como Vereador, sendo que o Vice-Presidente sabe disso, mas chegar ao seu conhecimento de que o Vice-Presidente teve que pedir a esse "verme" para que fizesse um requerimento pedindo informações de modo que o Vice-Presidente pudesse ter acesso às pastas da Câmara; disse o Vereador Romeu que qualquer pessoa tem acesso às contas da Casa, bastando solicitar aos funcionários; disse que esse "verme" não merece o respeito e nem ter seu nome citado, sendo que já ouviu dizer que se trata de uma pessoa que tem coragem de bater no próprio pai e na própria mãe e que, portanto, dispensa outros comentários. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não é verdade que alguém com a passagem que ele tem como Vereador iria pedir alguém para encaminhar um requerimento para que pudesse pedir contas da Câmara, sendo isso um absurdo e impossível que uma pessoa que pense acredite nisso; disse que é um Vereador com dez anos de mandato, com personalidade formada e conhecida, independente nas suas manifestações, e, portanto, não precisa pedir ninguém que faça encaminhamento a ele (Vereador Célio) para que tenha acesso a algo que ele tem direito de ver; disse que o Sr. Presidente está redondamente enganado, mal informado e não procede essa versão; como Vereador e pessoa consciente do seu dever, não tem nada a esconder e está pronto a servir às pessoas que lhe pedem informações, seja quem for, sendo que se a pessoa é um "verme" ou não presta é um problema da Justiça e de quem foi afetado por ele; disse o Vereador Célio que não é pessoa do seu círculo de amizades e que não pode virar as costas para as pessoas que lhe pedem as coisas; disse não haver nenhuma veracidade na informação de que tenha pedido ao Agildo que lhe fizesse um requerimento pedindo informações, sendo que achou estranho o requerimento ter sido dirigido a ele (Vereador Célio) e que, antes de receber o pedido, já tinha um ex-prefeito e um advogado pressionando a pessoa para que tirasse o requerimento, ameaçando de não mais atendê-lo se não retirasse o requerimento; citou que sempre disse ao funcionário Ramon que não acreditava que o Presidente da Câmara fosse praticar um deslize qualquer na Câmara, embora não sendo da sua total confiança, mas também não sendo "burro" para fazer uma besteira dessas aqui, com certeza, porque sabe que ele, Vereador Célio, está de olho assim como está de olho nas contas dos prefeitos que denunciou e que o Presidente da Câmara aprovou contas e apoiou o exprefeito; disse o Vereador Célio que sua trajetória na Câmara não deixa dúvidas quanto ao seu comportamento, e que, falar que ele pediu a uma pessoa para fazer requerimentos, essa pessoa faz o requerimento que quiser e os que forem dirigidos a ele serão todos respondidos; tornou a afirmar não acreditar que o Presidente da Câmara tenha cometido sandices na Câmara, mas disse que seu trabalho e dever é fiscalizar, bem como do Presidente da Câmara, e questionou se alguma vez este já olhou as pastas dos prefeitos nesta Casa, dizendo o Vereador Célio que o Vereador Romeu nunca olhou e portanto não tem autoridade para lhe falar dessa forma. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que não aprovou as contas do ex-prefeito conforme citou o Vereador Célio e que sempre olhou as contas dos prefeitos. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse que tinha uma grande admiração pelo Vereador Célio, mas que infelizmente vem desaparecendo ao longo dos últimos meses, não se importando se a recíproca é verdadeira. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Vereador Reynaldo está mentindo e perguntou se ele entrou no jogo. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Vereador Reynaldo não entrou no jogo porque assistiu a

conversa com o Dr. Evilázio, sendo que se alguém está mentindo é o Dr. Evilázio. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que então são todos mentirosos, e que o Vereador Romeu apoiou o ex-prefeito e fez acordos. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Vereador Célio foi companheiro do Prefeito José Augusto e doou grande quantidade de tijolos da Prefeitura. O Vereador Reynaldo Marques continuou dizendo que achou estranho quando ouviu o Dr. Evilázio dizer que o Vereador Célio fez um pedido desses a essa pessoa, sendo que podia ser qualquer um, menos essa pessoa que, nas palavras do próprio Vereador Célio escritas em ata, as quais o Vereador Reynaldo leu partes da ata da sessão de 23/06/2005 e comentou que, se for comprovado que o Vereador Célio pediu ajuda àquele cidadão sem crédito algum, a decadência está grande; citou que quem tem acompanhado o trabalho do Presidente, Vereador Romeu, como ele tem acompanhado desde o início, fica surpreso ao ver alguém insinuar que tenha havido algum abuso do dinheiro público; manifestou sua confiança nos funcionários da Câmara e no Presidente da Câmara, que acabou gerando uma distância entre ele (Vereador Reynaldo) e o Vereador Célio, ao ponto deste chegar a dizer que não pertencem ao mesmo partido; comentou que divergências salutares na Câmara devem existir, mas pedir a essa pessoa que interceda não dá para entender, pessoa essa é que está espalhando boatos pelas ruas de que o Vereador Célio lhe fez esse pedido, e que essa pessoa disse ter sido pressionada; disse que as contas da Câmara estão abertas e que caberia fazer como nas contas do exprefeito, analisando-as detalhadamente, mas seria como as contas do Prefeito Giovani Baía que a Câmara vai analisar e que basta uma semana para atestar a sua integridade, pois o Vereador Reynaldo disse estar acompanhando mensalmente as pastas e que sabe muitas despesas pagas com grande clareza; disse que olhar as contas da Câmara é normal, mas que é indigno duvidar, porque se está duvidando dos funcionários da Câmara, da assessoria jurídica e de outros Vereadores que acompanharam; suspeitou que o Vereador Célio está com uma certa inveja pela beleza da nova Câmara e que está se precipitando nos seus conceitos, sendo que o Presidente foi o cabeça mas teve a participação de muitos, sendo motivo de orgulho estarmos andando corretamente em direção ao futuro da cidade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes fez comentários sobre a aprovação das contas do Prefeito Giovani Baía pelo Tribunal de Contas, e fez também comentários sobre as contas da Câmara do ano de 2001 em que teve ele, Vereador Gerardo, como Presidente. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli pediu para constar em ata que o Dr. Evilázio falou que o Vereador Célio pediu ao Agildo Reis que lhe fizesse um requerimento, pois isso é uma acusação grave, cabe apuração e talvez um processo. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, elogiou a atuação do Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira, e confessou já ter sido convidado pelo Sr. Prefeito para se filiar no

PMDB, o que ele está pensando seriamente em aceitar; disse ao Vice-Presidente não ter nada contra ele, que apenas ficou chateado pelos comentários que houve, e que o Vice tem acesso a toda a documentação da Câmara, como todos o têm. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que absolutamente pediu alguém para lhe fazer um requerimento, mas se o Presidente da Câmara acredita no advogado e se esse é o dono da verdade, talvez o passado desse advogado possa mostrar que não é bem assim; disse que talvez o assunto possa ser apurado, porque a acusação é grave; disse que as pessoas podem suspeitar dos outros, mas afirmar é grave. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que não está defendendo o Dr. Evilázio, mas acha que se alguém está mentindo é a pessoa a quem ele se refere como "verme", em quem não se pode acreditar; disse o Vereador Romeu não acreditar que o Vereador Célio tenha feito isso e nem que o Dr. Evilázio inventou essa conversa, e sim que o "verme" está mentindo para fazer nome perante o Vereador Célio. O Vereador Reynaldo Marques disse que esse assunto deve se encerrar por aqui, porque se está dando muito crédito a essa pessoa. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Sr. Presidente está conduzindo o assunto muito bem, e acredita na sinceridade do Vereador Célio. O Vereador Reynaldo Marques disse também não acreditar que o Vereador Célio tenha feito o pedido àquela pessoa sem moral. O Vereador Reynaldo Marques leu carta da Associação dos Vereadores da Zona da Mata comunicando ao Sr. Presidente da Câmara a outorga da Comenda JK, em reconhecimento ao trabalho realizado em 2006. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA ELIEL HABER TOLEDO

Presidente da Câmara Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio **Pomba.** Às dezenove horas e três minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e seis, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e designou o Vereador Eliel Haber Toledo, Suplente de Secretário, para suprir a ausência do Secretário Titular, que lhe justificou a ausência por necessidade de realizar consultas médicas. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior (39ª Sessão Ordinária, de 14/dezembro/2006), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Passando às correspondências, foi lido o Ofício nº 624, do Prefeito, respondendo ao Requerimento nº 27. Seguindo, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente às contas do Prefeito de Rio Pomba do ano de 2001, sendo que o mesmo já foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Na sequência, foi lida a Indicação nº 127, do Vereador Maurílio Rodrigues, sobre Reparo Urgente em Ponte da Zona Rural. O Sr. Presidente disse que esta é a última reunião do ano, quando todos estão com o espírito voltado para o natal, e pediu que os Vereadores usem da palavra apenas no sentido de congratularem-se, deixando outros assuntos para o ano que vem; comunicou que a Mesa Diretora do próximo biênio tomará posse no dia primeiro de janeiro de dois mil e sete, às dez horas da manhã, neste Plenário, momento para o qual todos os Vereadores ficam convidados; informou também que a Câmara devolverá à Prefeitura, depois de todos os gastos conforme afixado no quadro de publicações da Câmara e o balancete contábil que será publicado, o valor aproximado de noventa e cinco a noventa e sete mil reais. Então, usaram a palavra desejando feliz natal e sucesso em 2007 os Vereadores: Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis, Marcos Antônio Acácio, Eliel Haber Toledo, Antônio Dias de Oliveira e Romeu Moreira Batista. O Vereador Romeu Moreira transmitiu a todos, a pedido do Vereador Reynaldo Marques, os votos natalinos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dezenove minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Presidente da Câmara Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS ELIEL HABER TOLEDO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste Livro, que contém 100 (cento) folhas numeradas seqüencialmente, foram lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba desde 01/01/2006 (primeiro de janeiro de dois mil e seis) até 31/12/2006 (trinta e um de dezembro de dois mil e seis).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2007.

VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO Secretário

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA Presidente da Câmara